



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de janeiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101. 066701.2023**, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 23 de janeiro de 2023.

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**



Ao Senhor  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
**Chefe do Setor de Compras.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicita o de Inten o de Registro de Pre os, do tipo menor pre o, visando a Futura e Eventual Contrata o de empresa para Fornecimento de Livros da Educa o Infantil do Munic pio de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cab veis provid ncias necess rias, em conformidade com o Decreto Federal n  7.892/2013 e suas altera es e Decreto Municipal n  004/2017, de acordo com as informa es em Anexo.

Vargem Grande (MA), 23 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
**Secret rio Municipal de Educa o**

**ANEXO I**  
**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	UND	520
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	UND	550
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	UND	900

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

**FORMA DE FORNECIMENTO:**

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.





Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande (MA), 23 de janeiro de 2023.



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.066701.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 23 de janeiro de 2023.

  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação.

Ao Sr.  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação  
**Nesta**



### DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, não houve manifestações.

Vargem Grande, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras



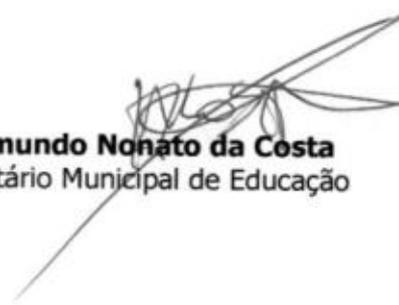
Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

Ao Senhor  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Chefe do Setor de Compras



Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 03 de Fevereiro de 2023.

  
**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



**PLANILHA DE QUANTITAVOS**

ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	UND	520
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	UND	550
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	UND	900

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

**OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 03 de Fevereiro de 2023.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro  
Departamento de Compras

## PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_ a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



**PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS**

ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	UND	520		
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	UND	550		
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	UND	900		
<b>VALOR TOTAL</b>						

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Sr.

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**

Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

**VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS: R\$ 365.873,10 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).**

Vargem Grande, 08 de Fevereiro de 2023.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Setor de Compras



**DISTRIBUIDORA**

**CH Distribuidora de Livros  
LTDA**

Proposta que fazem a **CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, firma estabelecida nesta capital na Rua Carlos Eugênio Porto, Nº 425 – Bairro: São João e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA**, para fornecimento dos materiais/produtos constantes de vosso ORÇAMENTO, conforme descrição abaixo:



1	Vamos Trabalhar -Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	520	R\$ 185,33	R\$ 96.371,60
2	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	550	R\$ 206,56	R\$ 113.608,00
3	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	900	R\$ 223,50	R\$ 201.150,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 411.129,60</b>	
<b>Quatrocentos e Onze Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos</b>				

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 4326

CONTA CORRENTE: 13.003034-5

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS, SEM QUE QUALQUER DESTAS DESPESAS RECAIA SOBRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA**, POR ACRESCIMO AO PREÇO PROPOSTO.

Teresina, 06 de Fevereiro de 2023.

FABIO JEAN SANTOS  
DE

OLIVEIRA:84794666349

Assinado de forma digital por

FABIO JEAN SANTOS DE

OLIVEIRA:84794666349

Dados: 2023.02.06 15:50:31 -03'00'

FÁBIO JEAN SANTOS DE OLIVEIRA

SÓCIO DIRETOR

CPF: 847.946.663-49

Rua: Carlos Eugênio Porto Nº 425 / Bairro São João

CEP: 64046-650, Fone: 3217.0335 Teresina - Piauí

CNPJ: 37.257.108/0001-74 . Insc. Estadual: 19.667.232-5 . chdistribuidorapi@gmail.com



## WD EDIÇÕES PEDAGÓGICAS DE LIVROS LTDA

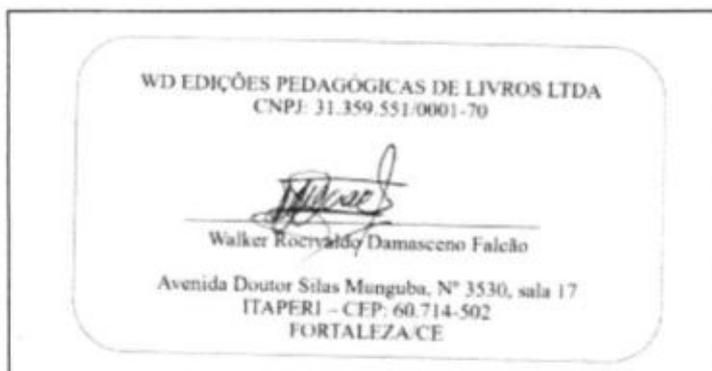


Proposta comercial da Empresa **WD EDIÇÕES PEDAGÓGICAS DE LIVROS LTDA** para o fornecimento de material pedagógico, para atender os alunos do Infantil III ao V da rede de ensino do Município de **Vargem Grande/MA**.

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	Editora Espiral	R\$ 211,77
2	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	Editora Espiral	R\$ 211,77
3	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	Editora Espiral	R\$ 211,77

Validade da proposta: 60 dias

Fortaleza-CE, 07 de Fevereiro de 2023



Assinatura do Responsável

Avenida Doutor Silas Munguba, n°3530, sala 17 - Itaperi, Fortaleza/CE  
Telefone: (85) 9.8712-2328  
CNPJ: 31.359.551/0001-70  
E-mail: editoratodacor@gmail.com



**À**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM GRANDE - MA**

Proposta que entre si fazem, a Empresa **BRASIL NORDESTE LTDA** e **SEMED DE VARGEM GRANDE** para fornecimento de Livros da Rede de Ensino do Infantil abaixo discriminado.

ISBN	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9788510078856	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 1	520	R\$ 136,70	R\$ 71.084,00
9788510078870	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 2	550	R\$ 136,70	R\$ 75.185,00
9788510044035	VAMOS TRABALHAR - CADERNO DE ATIVIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL 3	900	R\$ 136,70	R\$ 123.030,00
R\$ 269.299,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais)				<b>R\$ 269.299,00</b>

Declaramos expressamente que nossos preços oferecidos estão inclusos todas as despesas da prestação dos serviços, inclusive tributos, encargos, taxas, seguros, impostos e benefícios (manual do professor).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Combinar

Teresina (PI), 07 de Fevereiro de 2023

ANTONIO ELANIO FREITAS  
CAMPELO:43529089320

Assinado de forma digital por ANTONIO  
ELANIO FREITAS CAMPELO:43529089320  
Dados: 2023.02.07 16:20:14 -03'00'

**ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

**Mapa de Apuração de Preços**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

MAPA MEDIO					BRASIL NORDESTE LTDA CNPJ: 05.263.940/0001-97		CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 37.257.108/0001-74		WD EDICOES PEDAGOGICAS DE LIVROS LTDA CNPJ: 31.359.551/0001-70		VALOR MEDIO	
ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	UND	520	R\$ 136,70	R\$ 71.084,00	R\$ 185,33	R\$ 96.371,60	R\$ 211,77	R\$ 110.120,40	R\$ 177,93	R\$ 92.523,60
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	UND	550	R\$ 136,70	R\$ 75.185,00	R\$ 206,56	R\$ 113.608,00	R\$ 211,77	R\$ 116.473,50	R\$ 185,01	R\$ 101.755,50
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	UND	900	R\$ 136,70	R\$ 123.030,00	R\$ 223,50	R\$ 201.150,00	R\$ 211,77	R\$ 190.593,00	R\$ 190,66	R\$ 171.594,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 269.299,00</b>		<b>R\$ 411.129,60</b>		<b>R\$ 417.186,90</b>		<b>R\$ 365.873,10</b>	

Vargem Grande/MA, 08 de Fevereiro de 2023.

  
**Herick Augusto Figueiredo Ribeiro**  
Setor de Compras



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 09 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



**TERMO DE REFER NCIA**

1 - Registro de Pre os, do tipo menor pre o, visando a Futura e Eventual Contrata o de empresa para Fornecimento de Livros da Educa o Infantil do Munic pio de Vargem Grande/MA. Conforme especifica es constantes no edital e seus anexos.

**2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:**

Cota para Ampla Participa�o						
ITEM	ISBN	DESCRI�O	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 1	UND	390	R\$ 177,93	<b>R\$ 69.392,70</b>
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 2	UND	440	R\$ 185,01	<b>R\$ 81.404,40</b>
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 3	UND	675	R\$ 190,66	<b>R\$ 128.695,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 279.492,60</b>	

Cota para ME/EPP						
ITEM	ISBN	DESCRI�O	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	9788510078856	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 1	UND	130	R\$ 177,93	<b>R\$ 23.130,90</b>
2	9788510078870	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 2	UND	110	R\$ 185,01	<b>R\$ 20.351,10</b>
3	9788510044035	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educa�o Infantil 3	UND	225	R\$ 190,66	<b>R\$ 42.898,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 86.380,50</b>	

O prazo de vig ncia do Registro de Pre os ser  de 12 meses.

2.1. O prazo de vig ncia da contrata o ser  at  o dia 31 de dezembro de 2023.

**3. JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVI O SOLICITADO:**

3.1. Contrata o de Empresa para fornecimento de livros infantis, para composi o dos acervos das Unidades Escolares da Rede Municipal, afim de auxiliar o interesse pela literatura infantil, pois atrav s da leitura, podemos desenvolver a imagina o e, incentivando a leitura desde cedo, pode-se adquirir



diversos conhecimentos, tais como: enriquecimento do vocabulário, desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, escrita, além do prazer que a leitura pode proporcionar.

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ 365.873,10 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos).

DOS PEDIDOS: Conforme Solicitação da SEMED.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento se dará da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte e instalação do objeto no local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

GESTOR DO CONTRATO – Funcionários do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

#### **4. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

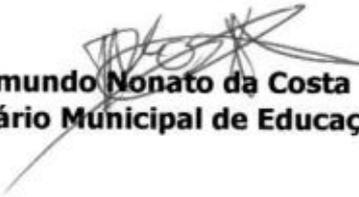
4.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.





À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande/MA, 09 de Fevereiro de 2023.



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 10 de Fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação



## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06701.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 004/2023  
Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023****DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.**

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA****PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:  
1. O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132)



- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
 III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;  
 IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
 V. A adjudicação da proposta de menor preço;  
 VI. A elaboração de ata;  
 VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;  
 VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e  
 IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.  
 Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.  
 Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.  
 Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.  
 Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**

**PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 .**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.  
 Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
 Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br  
ATOS DO PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG  
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

*Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e
- III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

#### PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

#### DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - aviso do edital - documento que contém:
  - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
  - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
  - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
  - d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande - registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
  - 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  - 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  - 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

#### CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

#### ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

#### DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
  - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
  - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso de edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

#### CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

#### LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

#### CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

### CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

### VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

### DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

### DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

### DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- I - na forma eletrônica:
  - a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
  - b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
  - c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
  - d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
  - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e
- II - na forma presencial:
  - a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
  - b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
  - c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
  - d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

### CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

### EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

### MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

#### ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

#### CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

#### CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

#### ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 836 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

#### INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

#### MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

#### MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

#### DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

#### MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

#### JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no § 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

#### CAPÍTULO XI - RECURSO

##### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

#### CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

#### CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

#### INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08 - Rubrica

www.vargemgrande.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

#### CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

##### ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

#### CAPÍTULO XV - SANÇÃO

##### IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

#### CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

#### CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

#### CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

#### REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

**DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**  
Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, D E C R E T A:** **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futuras contratações, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Convoador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pelo conteúdo do conjunto de procedimentos de certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não sendo participante dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz abalo à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excipionalmente poderá ser adotada, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - controlar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participação do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa inicial e total de consumo, promovendo a adequação das respectivas propostas, baseos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for administrável pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, sob a supervisão da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - promover a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantia a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantia a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantia a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manutenção de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando cabível, cronograma de contratação e respectiva especificação, ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adquirendo ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços sejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - obter conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitativo. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, no qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser processada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratuaismente assumidas; e também, em conformação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior à 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, da forma a



possibilitar maior competitividade, observada, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subleitura se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser criada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proposta para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderá ser registrados outros fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade e desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Cabeza ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adições à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quinquêssimo do quantitativo de cada item registrado na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação detalhada do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para a caracterização do bem ali servido, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizáveis, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preços; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;

**VIII** - os modelos de planilhas de custos, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as particularidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emitido de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo supereminente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade; confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retizar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles publicados no mercado; e **IV** - vier presentes motivos de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato supereminente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovada. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** - Prefeito Municipal.

**DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**  
Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

**Certificado**

**RICARDO BARROS PEREIRA** participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação  
e Atualização Técnica em Licitações,  
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

*Flavia Daniel Vianna*

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br  
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP  
CNPJ: 58.170.994/0001-74





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

## LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

**MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES**

**MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM, LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - "PREPARANDO O TERRENO!" - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR**

**MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO - MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.**

**MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR? REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.**

**MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)**

**MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.**

**MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS**

**MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS, CONLUIOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.**

**BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA**

**PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA**

**CARGA HORÁRIA: 60 HORAS**

*Flavia Daniel Vianna*  
FLAVIA DANIEL VIANNA



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.066701.2023**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante (Órgão Gerenciador): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

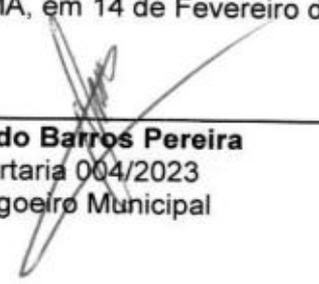
### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **R\$ 365.873,10 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)**.

Vargem Grande - MA, em 14 de Fevereiro de 2023.



---

**Ricardo Barros Pereira**  
Portaria 004/2023  
Pregoeiro Municipal



## DESPACHO

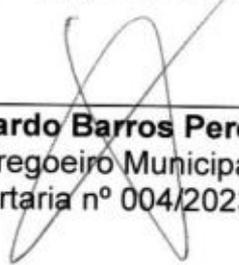
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.066701.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 14 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barros Pereira**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2023

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. \_\_\_/\_\_\_, de \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, torna público para conhecimento dos interessados que no dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, horário: \_\_\_:\_\_\_hs, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Início de Recebimento de Propostas:** A partir das \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Fim do Recebimento de Propostas:** Às \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, horário de Brasília-DF

**Início da Sessão:** Às \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, horário de Brasília-DF.

**Local:** [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_-\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.**

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
  - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
  - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
  - 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
  - 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca (se solicitado)
  - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
  - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE.** A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
  - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
  - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.
- 7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".
- 7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.
- 7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / / -CPL/PMVS  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como, catálogos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

**9. DA HABILITAÇÃO**

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da Licitante. **(Facultativo)**.
- 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. . . . .)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976(sociedade anônima):**  
publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação;  
ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFBe alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

= Ativo Total SG

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

**9.12. Qualificação Técnica**

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o **FORNECIMENTO DE LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.12.1.3. Declaração de exclusividade ou carta de exclusividade referente aos livros apresentados, emitido pela Câmara Brasileira do Livro-CBL, ou pelo sindicato Nacional de Editores de livros-SNEL.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº

8.666, de 1993;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não manter a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaoista.php> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.

25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.

25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.

25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, XX de XXXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXXXX

Órgão Gerenciador



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:**

Cota para Ampla Participação						
ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	9788510078856	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 1	UND	390		
02	9788510078870	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 2	UND	440		
03	9788510044035	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 3	UND	675		

Cota para ME/EPP						
ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
04	9788510078856	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 1	UND	130		
05	9788510078870	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 2	UND	110		
06	9788510044035	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 3	UND	225		
<b>VALOR TOTAL</b>						

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

**3. JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:**

3.1. Contratação de Empresa para fornecimento de livros infantis, para composição dos acervos das Unidades Escolares da Rede Municipal, afim de auxiliar o interesse pela literatura infantil, pois através da leitura, podemos desenvolver a imaginação e, incentivando a leitura desde cedo, pode-se adquirir diversos conhecimentos, tais como: enriquecimento do vocabulário, desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, escrita, além do prazer que a leitura pode proporcionar.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

DOS PEDIDOS: Conforme Solicitação da SEMED.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento se dará da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte e instalação do objeto no local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

GESTOR DO CONTRATO – Funcionários do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

#### **4. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Assinatura da autoridade competente

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

--	--	--	--

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
  - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
  - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
  - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVS  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO  
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a) ....., na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_-\_\_\_)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE LIVROS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**  
**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxx

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \*\*/20\_\_ – PROCESSO Nº \*\*/20\_\_**

Forneecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Forneecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

▣ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

MINUTA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_\_\_/\_\_\_-CPL/PMV8**  
(Processo Administrativo nº. \_\_\_\_\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Local/ Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. . . . .)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. ....)

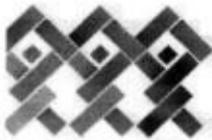
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).</b>					
Data:					

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-\_/\_-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. \_.\_.\_.)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



**ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.066701.2023**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

**EMENTA:** MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. *APROVAÇÃO.*

**PARECER JURÍDICO Nº 033/2023 - ASSEJUR/CPL**

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.066701.2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros da educação infantil do município de Vargem Grande/MA.

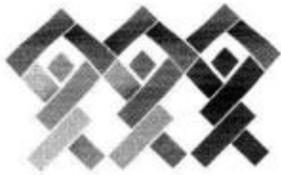
Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretária Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**



## 1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

**"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.<sup>1</sup>

Mais especificamente, complementa-se:

**A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o**

<sup>1</sup> TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.<sup>2</sup>

Segundo Jacoby<sup>3</sup> existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

**O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.<sup>4</sup>**

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

**Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:**

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

<sup>2</sup> TCU. Acórdão nº 103/2004.

<sup>3</sup> FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

<sup>4</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apolam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. **(grifo nosso)**

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja " *...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.*



Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

**LC nº 123/06:**

**Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)**

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

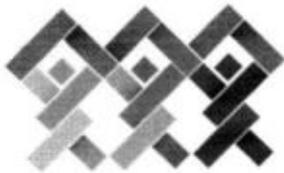
## **2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO**

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a



celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e  
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

## **2.1 Estudo Técnico Preliminar**

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

## **2.2 Termo de Referência**



O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

### **2.3 Definição do Objeto**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

*A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).*

*A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 - 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).*

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

### **2.4 Valor estimado demonstrado em planilha**



Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

**Art. 4º** A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFE;
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;
- III - pesquisa junto a fornecedores;
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

**Parágrafo único.** A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

## **2.5 Sigilo do valor estimado**



Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

**Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.**

**§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.**

**§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.**

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

## **2.6 Cronogramas físico-financeiro**

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

## **2.7 Disponibilidades orçamentárias**

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

## **3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

**Lei nº 8.666/93:**

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**



I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

*A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417*



O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

*Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.*

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

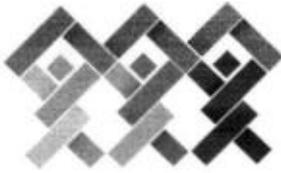
- I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;
- VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX - penalidades por descumprimento das condições;
- X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63
- XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da



igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

#### 4. **DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

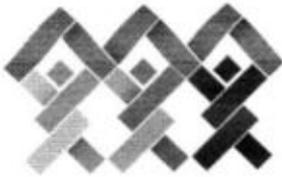
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**<sup>5</sup> indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

*In casu*, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

<sup>5</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

**§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:**

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Preposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

**Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:**

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;



IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de Importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 14 de fevereiro de 2023.

Hugo Raphael Araujo de Mesquita  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**PREÂMBULO:**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 10 de março de 2023, horário: 16:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Início de Recebimento de Propostas:** A partir das 18:00 horas do dia 16/02/2023.

**Fim do Recebimento de Propostas:** Às 18:00 horas do dia 09/03/2023, horário de Brasília-DF

**Início da Sessão:** Às 16:00 horas do dia 10/03/2023, horário de Brasília-DF.

**Local:** [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.**

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(ão) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
  - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
  - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
- 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.
- 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 6.1.2. Marca (se solicitado)
  - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
  - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
  - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
  - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
  - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
  - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
  - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
  - 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.
- 7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".
  - 7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.
  - 7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.



**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como, catálogos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.

8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
  - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
      - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
      - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
  - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.
- 9.10.7. Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da Licitante. (**Facultativo**).
- 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976(sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)



**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº6.022/2007, regulamentado através da JN nº 1.420/2013 da RFB alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

=

Ativo Total SG

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC =

Passivo Circulante

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (ANEXO III).

**9.12. Qualificação Técnica**

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o **FORNECIMENTO DE LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL**, pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.12.1.3. Declaração de exclusividade ou carta de exclusividade referente aos livros apresentados, emitido pela Câmara Brasileira do Livro-CBL, ou pelo sindicato Nacional de Editores de livros-SNEL.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**11. DOS RECURSOS**

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br).
- 11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [licitamaisbrasil.com.br](http://licitamaisbrasil.com.br) opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo n°. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

**13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n° 8.666, de 1993;

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

- 18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO**

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
  - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
  - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
  - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 22.1.6. não mantiver a proposta;
  - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
  - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
  - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Vargem Grande/MA, 15 de fevereiro de 2023.

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:**

Cota para Ampla Participação						
ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	9788510078856	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 1	UND	390		
02	9788510078870	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 2	UND	440		
03	9788510044035	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 3	UND	675		

Cota para ME/EPP						
ITEM	ISBN	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
04	9788510078856	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 1	UND	130		
05	9788510078870	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 2	UND	110		
06	9788510044035	Vamos Trabalhar - Cadernos de Atividades - educação Infantil 3	UND	225		
<b>VALOR TOTAL</b>						

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

2.1. O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2023.

**3. JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO:**

3.1. Contratação de Empresa para fornecimento de livros infantis, para composição dos acervos das Unidades Escolares da Rede Municipal, afim de auxiliar o interesse pela literatura infantil, pois através da leitura, podemos desenvolver a imaginação e, incentivando a leitura desde cedo, pode-se adquirir diversos conhecimentos, tais como: enriquecimento do vocabulário, desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, escrita, além do prazer que a leitura pode proporcionar.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

VALOR GLOBAL ESTIMADO 12 MESES: R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

DOS PEDIDOS: Conforme Solicitação da SEMED.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 (cinco) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as licitantes informarem banco, agência e nº de conta em sua proposta.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento se dará da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte e instalação do objeto no local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

GESTOR DO CONTRATO – Funcionários do Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

#### **4. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Assinatura da autoridade competente**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

--	--	--	--

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A  
EMPRESA .....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de ....., com sede no(a), ....., na cidade de **VARGEM GRANDE/Estado Maranhão**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ..... e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ..... e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
...					

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)



**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE LIVROS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**  
**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

▣ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.



Prefeitura de  
**VARGEM GRANDE**  
DE MÃOS BONS CONTRUINDO O NOVO



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

**Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de  
.....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).</b>					
Data:					

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.066701.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO**

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**

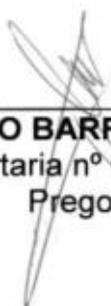


## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06701.2023.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, em 14 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
Portaria nº 004/2023  
Pregoeiro

alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Aquisição de Cest as Básicas para distribuição gratuita na Semana Santa de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/MA. C onforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizad o, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informa ções através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas ). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 012/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06700.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de em presa para Fornecimento de Livros para atender a Educação de Jovens e Adultos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. D ATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 013/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06701.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de em presa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20230136/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230136- RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 071/2022 -CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (Remarcações), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos para oportunizar a aquisição fr acionada pelo período de 12(doze) meses de passagens aéreas nacionais (voos domésticos) e hospedagens, junto as Secretarias Municipais de V argem Grande/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **Órgão Gerenciador**, representado pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho **Órgãos Participantes**, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social representada pela Sra. Carla Nicolly Mesquita de Mesquita, Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Raimundo No nato da Costa, Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Thais Kellen Leite de Mesquita e a Empresa: PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.405.089/0001-27. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP-071/2022 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 004/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 15.02.2023. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário de Administração / Raimundo Nonato da Costa – Secretário de Educação/ Carla Nicolly Mesquita de Mesquita – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social / Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária de Saúde e PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, representada pela **Sra. Lourdemar de Sa Uchoa** (Detentores do Registro de Preços).

PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 04.405.089/0001-27

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: \*\*\*.705.933-\*\* em 15/02/2023 16:51:15 - IP com n°: 10.0.0.45  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1166](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1166)




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-070/2022-CPL/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06576.2022.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP-070/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06576.2022, do tipo menor preço Item, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: RAIMUNDO P SANTOS inscrita no CNPJ nº 07.167.336/0001-92, considerada vencedora total do certame com valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Vargem Grande - MA, em 13 de Fevereiro de 2023. **Ícaro da Silva Portela** Secretário Municipal de Obras, transportes e urbanismo.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06698.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários Escolares e Móveis em atendimento nas Escolas da Rede de Ensino Municipal de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06699.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita na Semana Santa de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06700.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros para atender a Educação de Jovens e Adultos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06701.2023.** ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 10/03/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

**TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL COM FINS DE ATIVIDADE MULTIDISCIPLINAR DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL CONFORME PROC. 160501/2022, A SER INSTALADO NA RUA DA SAÚDE, 94, CENTRO, SÃO LUÍS/MA. São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023. JOSLENE SILVA RODRIGUES** Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

**TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, A LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL COM FINS DE ATIVIDADE CULTURAL TIPO MUSEU CONFORME PROC. 160504/2022, A SER INSTALADO NA RUA PORTUGAL, 140, PRAIA GRANDE, SÃO LUÍS/MA. São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023. JOSLENE SILVA RODRIGUES** Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

# Equipe técnica da Sedepe visita fábrica maranhense de cimento com processos de produção sustentável

A ação faz parte da agenda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos de estudos e atração de investimentos ao Estado, com ênfase na economia verde

Uma equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos (Sedepe), liderada pelos superintendentes de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Pedro Rocha Neto; de Mineração, Metalurgia, Petróleo e Gás, Fraga Aragão; pelo assessor especial de Articulação Institucional, José Domingues Neto; e pelo chefe da Assessoria de Desenvolvimento e Programas Estratégicos, Fabrício Brito, visitou a fábrica do Cimento Bravo, localizada em São Luís.

O objetivo foi avaliar os processos de produção industrial de um cimento maranhense sustentável ambiental e economia dos recursos naturais, sem danos à natureza e à sociedade. A Cimento Maranhense (Cimar) possui uma capacidade produtiva de 500 mil toneladas, por ano, e abastece, além do seu estado de origem, os mercados do Pará e Piauí. A fábrica não utiliza água diretamente nos seus processos produtivos, usa as cinzas provenientes de indústrias de alumínio e



Equipe técnica da Sedepe, durante visita à fábrica do Cimento Bravo, em São Luís

termoelétricas maranhenses. Esse reaproveitamento gera benefícios para o meio ambiente porque evita que os resíduos sejam estocados nos pátios das fomes geradoras, eliminando o passivo ambiental e contribuindo para uma operação ainda mais

sustentável. Ou seja, a indústria opera com emissões dez vezes abaixo das normas brasileiras, aliando tecnologia de ponta e matéria-prima de qualidade, de forma sustentável. A empresa possui equipamentos ecológicos utilizados nas operações de

descarga de clínquer (principal componente presente na composição do cimento) para o abastecimento da unidade de São Luís. São elas que filtram e reduzem a emissão de particulados, levando mais eficiência e, principalmente, mais limpeza e segurança na operação.

### TROCA DE INFORMAÇÕES

A equipe da Sedepe foi recebida pelo diretor administrativo e financeiro, Diego Lemos; e condizida, durante a visita, pelo engenheiro químico e coordenador de produção, Edvander Almeida; e pela coordenadora de Marketing, Valéria Carvalho. Houve uma sessão de perguntas e respostas durante a apresentação dos processos, explorando questões como segurança, meio ambiente e emissões de carbono, produtividade, matérias-primas e tipos de cimento fabricados. Os técnicos do Governo trocaram informações e saíram satisfeitos com a experiência. A ação faz parte da agenda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos atua no estudo e na atração de investimentos ao Estado, com ênfase na economia verde.

## Com o melhor preço do Brasil, aqui em São Luís...

### MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

Duração: 24 meses

SELETIVO: 03 DE FEVEREIRO

Inscrições no site: [www.svt.faculdade.edu.br](http://www.svt.faculdade.edu.br)

INFORMAÇÕES: 98 9192-8567

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
130

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROUÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023**

**INTERESSADO:** Município de Tiroúá - MA, por meio do Coordenador Geral de Controle das Licitações de Tiroúá/MA.

**OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar e Kits de Ferimentos para Agente Comunitário de Saúde (ACS) matricado pela Secretaria Municipal de Saúde de Tiroúá/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote.

**DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:** 15h às 17h00/2023.

**DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h de dia 03/03/2023.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h10 de dia 02/03/2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todos os referências de tempo (horário e dia) será observado o horário de Brasília (DF).

**INFORMAÇÕES:** O Edital está disponível para consulta e retirada de cópia no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Tiroúá/MA, localizada na Praça São José s/nº Centro, Tiroúá - MA, no horário de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, no endereço eletrônico do e-mail: [licitacao@tiroua.ma.gov.br](mailto:licitacao@tiroua.ma.gov.br).

Luciana Lopes de Silva  
Pregoeira

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 (SRP) - CPL/PMHC**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônido Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, no dia 03/03/2023 às 09h30, horário de Brasília, no site <http://www.compras.humbertodecampos.com.br>, objetivando o "Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia básica, psicofármacos, materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <http://www.compras.humbertodecampos.com.br>, <http://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <http://www.compras.humbertodecampos.com.br>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 15 de fevereiro de 2023.  
Carlos Eduardo Silva dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. ORGAO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO, POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades de diversas secretarias. **ORGAO SOLICITANTE:** Diversas secretarias. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecomprasburiti.com.br](http://www.portaldecomprasburiti.com.br). **DATA:** 03 de março de 2023. **HORARIO:** 09:31hs. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecomprasburiti.com.br](http://www.portaldecomprasburiti.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos e-mail: [cplburiti21@gmail.com](mailto:cplburiti21@gmail.com) na sala de Comissão Permanente de Licitação situada Pça Felinto Farias, Centro, Buriti - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Buriti - MA, 15 de fevereiro de 2023.  
José Ribamar Simões Neto  
Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PE-05/2023**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 016.2023. ORGAO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos (ônibus) destinados ao transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino do município de Duque Bacelar - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGAO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. **LOCAL/SITE:** <http://www.bdmnetlicitacoes.com.br>. **DATA:** 02 de março de 2023, às 09h00min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.bdmnetlicitacoes.com.br>, <http://www.duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2218, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho,  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.86701.2023. ORGAO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **ORGAO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <http://licitacoesmae.com.br>. **DATA:** 10/03/2023. **HORARIO:** 9h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <http://licitacoesmae.com.br> e <http://www.vargemgrande.ma.gov.br>. Qualquer informações através do Tel: (98) 3461-1103 / (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) ou no sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 30, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 14 de fevereiro de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

**Cultura Física**  
desde 1968

**Musculação, Aero-Jump Localizada, Rítmico, Step**

**MENSALIDADE R\$ 60,00**

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22h  
SABADO DAS 8:00 AS 12h

FONE: 9839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371  
AV. DOS AFRICANOS  
(próximo à Iateira eletrônica)



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**FICHAS TÉCNICAS.**

**ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**



<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>						
Número do edital: <b>PE-013/2023-CPL/PMVG</b>						
Órgão comprador: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE</b>						
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA MODELO	e	VALUNIT.	VAL. TOTAL
1	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 1	390	Editora Brasil	do	150,37	58.644,30
2	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 2	440	Editora Brasil	do	150,37	66.162,80
3	Vamos Trabalhar – Cadernos de Atividades – educação Infantil 3	675	Editora Brasil	do	150,37	101.499,75
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (Sessenta dias).						
Preço para o lote único (em R\$): 226.306,85 (Duzentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Data: 09/03/2023						

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Themistocles Sampaio  
Rua Usarín de Aguiar, 111 - Casa 137 - 64002-205 - Teresina - PI - Fone: (081) 321-1911 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br  
Título: Anistolia Gonçalves do Sampaio Pereira  
ADVERTIR A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 02/02/2023.  
SELO: AEK87760-FES3 - www.tjpi.jus.br/portalextra  
Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado  
Emol:3,03 TJ:0,61 FIMP/PI:0,24 Selo:0,26 Total:4,14 - OP:302  
CONTRATO SOCIAL

CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOVAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escritor Autorizado  
Teresina - PI

COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO  
1338  
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL**  
**EMPRESA: BRASIL NORDESTE LTDA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. ANTONIO ELÂNIO FREITAS CAMPÊLO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 90003020520 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 435.290.893-20; e a Sra. ONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98002169585 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 433.891.473-49, ambos residentes e domiciliados na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, à Rua Bernardo Melo, nº 2771, bairro Acarape, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula primeira – A sociedade girará sob a denominação social de BRASIL NORDESTE LTDA, e terá sede e foro nesta Capital na Rua Álvaro Mendes, nº 1481 bairro Centro, CEP 64000-060, Estado do Piauí.**

**Parágrafo único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.**

**Cláusula segunda – A sociedade terá por objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

**Cláusula terceira – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:**

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de quotas</u>	<u>Valor</u>
ANTONIO ELÂNIO FREITAS CAMPÊLO	27.000	R\$ 27.000,00
ONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

**Parágrafo primeiro – Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.**

**Parágrafo segundo – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919**

**Cláusula quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.**

**Cláusula quinta – A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por qualquer um dos sócios, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, ficando a Gerência a cargo do sócio ANTONIO ELÂNIO FREITAS CAMPÊLO.**

**Cláusula sexta – Fica facultado aos sócios-gerentes, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar atos a serem praticados pelo procuradores.**

**Cláusula sétima – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "Pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.**

**Cláusula oitava – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social da empresa, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.**

**Cláusula nona – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos cotistas que detenham a maioria do capital social.**

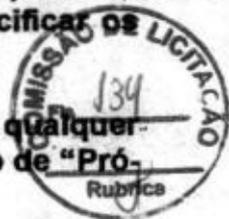
**Cláusula décima – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.**

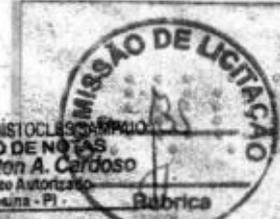
**Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo doze meses.**

**Cláusula décima primeira – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30(trinta) dias.**

**Parágrafo primeiro – Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito da preferência.**

**Parágrafo segundo – Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas, a terceiros.**





CARTORIO THEMISTOCLES CAMARAO  
CONSULTE O SELO

**Cláusula décima segunda - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escritos, com antecedência mínima de 30(trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento, de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60(sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.**

**Cláusula décima terceira - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Decreto nº 3.708, de 10.01.1919, e de outros dispositivos legais aplicáveis.**

**Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

**Cláusula décima quinta - Para fins do disposto no art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18.11.94, com a redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 1.958-26, de 06.01.2000, os sócios Sr. Antonio Elânio Freitas Campêlo e a Sra. Ondina Pereira de Oliveira, já qualificados, declararam, sob as penas da lei, que estão aptos a exercer o comércio e/ou a administração de sociedade mercantil em virtude de não condenação criminal.**

**E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.**

Teresina(PI), 30 de Agosto de 2002.

*[Handwritten signature]*  
Dr. Sérgio Augusto Diniz de Assis  
ADVOGADO OAB - PI N. 1968/89  
CPF n. 230.448.1-9/01

*[Handwritten signature]*  
Antonio Elânio Freitas Campêlo  
Antonio Elânio Freitas Campêlo  
Sócio - Gerente

*[Handwritten signature]*  
Ondina Pereira de Oliveira  
Ondina Pereira de Oliveira  
Sócia

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Luís Gomes de Assis  
Luís Gomes de Assis  
RG 791.092 - PI

*[Handwritten signature]*  
Maria da Cruz Gomes de Assis  
Maria da Cruz Gomes de Assis  
RG. 1.262.454 - PI

CART. NAILA BUCAR - 2. OF. NOTAS E R. INVEIS  
da LYSIA BUCAR LOPES DE SOUSA - 1. OF. NOTAS  
RECONHECO por semelhança a firma de:  
ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
Teresina(PI), 09 de Agosto de 2004.  
Fone: 221-7090  
M. E. L. CARDOSO  
Escritor Auxiliar

SUCAR  
de: Trons e Fajfeira  
Circunscriçã  
de: 1.º e 2.º

JUCEPI

INSTITUTO COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



Cartório  
Themistocles  
Sampaio  
Rua Lourenço Augusto, 1022 - Centro - CEP: 64050-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3271-4271 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Titular: Analáia Gonçalves de Sampaio Pereira

**AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.**  
Teresina-PI, 02/02/2023.

SELO: AEK87757-EAB5 - [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

Jose Hamilton Alves Cardoso-Escritor Autorizado  
Emol:3,03 TJ:0,61 FMMP/PI:0,24 Selo:0,26 Total:4,14 - OP:302 /

CONTRATO SOCIAL

CONSILTEO SELC

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
**Jose Hamilton A. Cardoso**  
Escritor Autorizado  
Teresina - PI.

# BRASIL NORDESTE LTDA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE BRASIL NORDESTE LTDA



**ANTONIO ELÂNIO FREITAS CAMPELO**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime separação total de bens, nascido em 02.05.1974, natural de Fortaleza - CE, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.866 SSP PI e do C.P.F. M.F nº 435.290.893-20, residente e domiciliado à Rua Cinco de Novembro, nº 2479, Bairro Horto Florestal, na cidade de Teresina no Estado do Piauí, CEP: 64.052-680, e

**LUCIANA DOURADO PIRES**, brasileira, casada sob o regime separação total de bens, empresária, nascida em Teresina Piauí no dia 18.05.1976, portadora da Carteira de Identidade nº 1.542.811 SSP -PI e do CPF nº 732.984.843-34, residente e domiciliada na Rua Cinco de Novembro, nº 2479, Horto Florestal, CEP: 64.052-680, em Teresina PI, únicos sócios da Empresa **BRASIL NORDESTE LTDA**, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº1436, Bairro Centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o **NIRE n. 2220023796 7**, em 05.09.2002 e Aditivo n. 01 em 02.06.2005, Aditivo 02 em 18.07.2005, Aditivo 03 em 15.08.2006, Aditivo n. 04 em 11.12.2007, Aditivo n. 05 de 12.12.2008 e Aditivo n. 06 de 05.11.2009, e Aditivo n. 07 em 17.03.2011 e Aditivo n. 08 em 15.06.2012 inscrita no **CNPJ 05.263.940/0001-97**, resolvem **alterar o Contrato Social mediante as seguintes Cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir deste ato a empresa passa a ter sua sede na Rua Lisandro Nogueira, n. 1477, Bairro Centro, CEP: 64.000-200, em Teresina-PI.

Consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação Social BRASIL NORDESTE LTDA, tem sua sede na Rua Lisandro Nogueira, n. 1477, Bairro Centro, Teresina - Piauí, CEP: 64.000-200

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresária iniciou suas atividades em 30 de Agosto de 2002 no ato do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem por objeto:

- 47.61-0/01 **Comercio Varejista de Livros.**
- 47.61-0/02 **Comércio Varejista de Jornais e Revistas**
- 47.61-0/03 **Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.**
- 47.59-8/99 **Comércio Varejista de Amperímetros, eletroscópio, pêndulo**
- 85.99-6/04 **Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial**
- 85.99-6/99 **Assessoria e Consultoria em Pedagogia e Treinamento em Motivação e Melhoramento.**

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade é da importância de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 750.000 (Setecentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada cota subscrito e integralizado e distribuído de maneira e seguir:



**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Liberdade Nogueira, 122 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: 30 3214111 - E-mail: teresina@cartorio3pi.com.br  
Titular: ANAÍLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA

AUTÊNTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 31/01/2023.  
SELO: AEJ54146-0UG4 - www.tjpi.jus.br/portalejra

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrevente Autorizado  
Eml:2,90 TJ:0,58 ENRP/PI:0,16 Selo:0,26 Total:3,90 - OP:294  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09

**CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO**  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escrevente Autorizado  
Teresina - PI

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
**CONSULTE O SELO**  
DIGITA!

# BRASIL NORDESTE LTDA



Antonio Elânio Freitas Campelo .....	99 % .....	R\$ 742.500,00
Luciana Dourado Pires .....	1 % .....	R\$ 7.500,00
<b>Total</b> .....		<b>R\$ 750.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe a **Antonio Elanio Freitas Campelo** que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e assinará individualmente, precedida da indicação "sócio-administrador", ficando a mesma vedada para todo e qualquer negócio que a ela não seja pertinente

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA :** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA :** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*  
2

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTA  
3º OFÍCIO DE NOTA  
José Hamilton A. Cardoso  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina - PI, 31/01/2023.  
SELO: ARJ54147-4H35 - www.3ooficio.com.br/portal/extra  
José Hamilton Alves Cardoso - Escritório Autorizado  
Eml: 2.90 TJ: 0.58 ENGP/PT: 0.15 Selo: 0.26 Total: 3,90 - Op: 294  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03



# BRASIL NORDESTE LTDA



**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** O Capital Sociedade poderá ser aumentado quantas vezes fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** A Sociedade poderá participar do capital de outras sociedades empresarias, a critério de seus sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Teresina-PI. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor.

E por estarem de perfeito acordo, mandaram redigir o presente Instrumento em 03 (Três) laudas e copiado em 03 (Três) vias de iguais teor e forma para que após o competente trâmite na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 14 de Março de 2014.

*Antonio Elanio Freitas Campeolo*  
ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO

*Luciana Dourado Pires*  
LUCIANA DOURADO PIRES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB Nº: 304902  
Protocolo: 14/013653-3, DE 20/03/2014

Empresa: 22 2 0023796 7  
BRASIL NORDESTE LTDA

*Marco Bona*  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL

Cartório  
Themistocles  
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Lombardi Marques, 112 - Centro - CEP: 6400-206 - Teresina - PI - Fone: (86) 3214211 - E-mail: g303@cartorio3.com.br  
Título: Anália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTÓCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 31/01/2023.  
SELO: AEJ54148-SERU - www.ejpi.jus.br/portalextra

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivente Autorizado  
Emol: 2,90 TJ: 0,58 PMMP/PI: 0,16 Selo: 0,26 Total: 3,90 - 09/19/14  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escrivente Autorizado  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

OFÍCIO DE NOTAS  
30  
TABELA  
86 3221 1988



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

*Antonio Elanio Freitas Campêlo*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.581.866 DATA DE EMISSÃO 10/03/11

NOME ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPÊLO

FILHEIRO MARIA HELENA DE FREITAS CAMPÊLO  
FRANCISCO MARIO CAMPÊLO

NACIONALIDADE FORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO 02/05/1974

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT. NASC. 02042001551974100343090028926977

CH. EXP. FORTALEZA CE 27/01/10

TERESINA - PI 435.290.893-20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 80.250/83



Cartório Themistocles Sampaio  
Rua Lúcio Ruggieri, 133 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (86) 3227-6211 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br  
Titular: Ariatália Gonçalves de Sampaio Pereira

**TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA *em* E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FÉ. EM TEST. *em* DA VERDADE.  
Teresina-PI, 30/01/2023.

SELO: AEJ53381-MXMD - [www.tjpi.jus.br/patalextra](http://www.tjpi.jus.br/patalextra)

Maria do Socorro de Carvalho de Sene - Escrevente Autorizada  
Emol: 2,90 TJ: 0,58 FMMP/PI: 0,16 Selo: 0,26 Total: 3,90 - OP: 317

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria do Socorro de Carvalho de Sene  
Escrevente Autorizada  
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.263.940/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2002	
NOME EMPRESARIAL BRASIL NORDESTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDITORA BRASIL NORDESTE	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LISANDRO NOGUEIRA	NÚMERO 1477	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.000-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3226-1752		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 09:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASIL NORDESTE LTDA**  
**CNPJ: 05.263.940/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:27:19 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2023.

Código de controle da certidão: **CCE6.6B55.1179.78DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.263.940/0001-97

**Razão**

BRASIL NORDESTE LTDA

**Social:**

**Endereço:** R LISANDRO NOGUEIRA 1477 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022301332586269246

Informação obtida em 24/02/2023 19:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.263.940/0001-97

Certidão nº: 2750596/2023

Expedição: 19/01/2023, às 19:47:56

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIL NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.263.940/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	25/10/2022
Hora:	11:22:42
Usuário:	05263940000197
Página:	1

**FICHA CADASTRAL****Inscrição:** 19.450.233-3**GERAT:** 3a GERAT TERESINA**Agencia Regional:** AGEAT TERESINA**Situação Cadastral:** ATIVO**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:****PF Optante NF:** NÃO**Exportador:** NÃO**CNPJ:** 05.263.940/0001-97**Tipo de Pessoa:** JURÍDICA**Situação Fiscal:** REGULAR**Última Atualização:** 15/04/2019**Insc. Prazo Certo:** NÃO**DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO****Nome Empresarial:** BRASIL NORDESTE LTDA**Nome Fantasia:** EDITORA BRASIL NORDESTE**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO****Endereço:** RUA LISANDRO NOGUEIRA**Número:** 1477**Complemento:****Referência:** PROX SM DISTRIBUIDORA**Bairro:** CENTRO**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 32122837**FAX:****CEP:** 64000200**C. Postal:****CEP C.Postal:****E-mail:** sandrabezerra15@hotmail.com**Telefone DIEF:** 86 32122837**ENDEREÇO FISCAL****Endereço:** RUA LISANDRO NOGUEIRA**Número:** 1477**Complemento:****Referência:** PROX SM DISTRIBUIDORA**Bairro:** CENTRO**Município:** TERESINA**UF:** PI**Telefone:** 86 32239640**FAX:** 0**CEP:****C. Postal:****CEP C.Postal:****E-Mail:****QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE****Categoria Cadastral:** NORMAL**Regime Recolhimento:** CORRENTISTA**Início Ativ.:** 24/09/2002**Junta Comercial:** 22200237967**Data da Constituição:** 05/09/2002**Tipo Utilização:** OUTROS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO**Capital Social:** 0**Área Utilizada (m2):** 0**CAE Principal:** 816 ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA**CAE Secundária:****Ativ. Principal(CNAE):** 4761001 - Comércio varejista de livros**Ativ. Secundárias(CNAE):****DADOS DO CONTADOR****Nome:** LUIS GOMES DE ASSIS**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 24428710259**CRC:** 4607**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA	FÍSICA	433.891.473-49	SOCIO COTISTA	-
SÓCIO	ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO	FÍSICA	435.290.893-20	SOCIO ADMINISTRATIVO	-



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0862207

CÓDIGO DE CONTROLE: 0020319/23-06

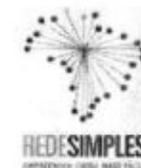
CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
05.263.940/0001-97	203192306	2003/07/05
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
BRASIL NORDESTE LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 BAIRRO CENTRO TERESINA/PI - CEP: 64000-200		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100200 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS		
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		

Emitido em: 02/03/2023 09:51:43

Código autenticidade: 99C4A31B27E4DE7E

Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0862207**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0020319/23-06

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 02/03/2023 09:51:43

Código autenticidade: 90C4A21B29E4DE7E



Nº: 1



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
0862207	05.263.940/0001-97	12/01/2023

### RAZÃO SOCIAL:

BRASIL NORDESTE LTDA

### NOME FANTASIA:

BRASIL NORDESTE

### LOCALIZAÇÃO:

RUA LISANDRO NOGUEIRA Nº 1477  
TERESINA - PI  
64000200

CENTRO

### ATIVIDADES

- |   |           |   |
|---|-----------|---|
| 1 | 4761-0/01 | Comércio varejista de livros                                |
| 2 | 4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas                    |
| 3 | 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de pa- pelaria                |
| 4 | 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial     |
| 5 | 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |

### LICENÇAS:

#### VIGILÂNCIA

Nº 1088/07-16

Validade: 30/11/2023

#### A.R.C.B

Validade: 12/09/2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af526f032aa9395ed75cffa04b94516eb7





## LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

1088/07-16

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

10856/2020 VS

Razão Social

BRASIL NORDESTE LTDA

CNPJ

05.263.940/0001-97

Inscrição Municipal

0862207

DEFERIDA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4781-0/01	Comércio varejista de livros
2	4781-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
3	4781-0/03	Comércio varejista de artigos de papeteria
4	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Endereço

RUA LISANDRO NOGUEIRA nº 1477BAIRRO CENTRO - 64000200TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho Regional:

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 02 de Janeiro de 2022

vs50791daf513136677bf4207c16f3e6ec



### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

DECLARAÇÃO Nº

31682/2023 MA

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM declara para os devidos fins e de direito que a empresa Razão Social BRASIL NORDESTE LTDA, Nome Fantasia BRASIL NORDESTE CNPJ (MF) sob o nº: 05.263.940/0001-97, estabelecida no município de Teresina na RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO, com atividade principal (CNAE) de COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, está dispensada de licença Ambiental, de acordo com o Artigo nº 29, parágrafo segundo, inciso II da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividade econômicas) e o Artigo nº 233 em seu parágrafo terceiro da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável CLARICE SOARES DE OLIVEIRA constantes no processo administrativo nº 31682/2023 MA, ficando a empresa sujeita a fiscalização ambiental, dando o cumprimento das seguintes condições abaixo estabelecidas.

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4761-0/01	Comércio varejista de livros
2	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
3	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de pa-pelaria
4	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
5	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

### CONDIÇÕES GERAIS

- Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e
- Armazenar seus resíduos sólidos em local coberto, dentro do estabelecimento e em recipientes tampados devidamente, colocando-os na via pública nos dias e horários de coleta de lixo urbano, definidos pela Prefeitura Municipal, Concessionária de limpeza ou Cooperativa de reciclagem;
- O estabelecimento comercial deverá atender aos níveis sonoros estabelecidos na Lei Municipal nº 3508/2006 (Lei do Silêncio) evitando que emissões sonoras alcancem as residências e os estabelecimentos de vizinhos acima dos níveis permitidos ocasionando poluição sonora. Este documento não autoriza a utilização de equipamentos de fonte sonora no estabelecimento, devendo ser requerido à SEMAM caso seja necessário;
- Este documento não autoriza o corte/supressão de qualquer vegetação de porte arbóreo no município de Teresina, devendo ser feito o requerimento separadamente à SEMAM caso haja necessidade;
- Este documento não autoriza o uso de água subterrânea através de poço tubular sem a Outorga de Uso emitido
- Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação (Notas Fiscais e/ou Declarações) de destinação final dada aos resíduos coletados para locais licenciados, apresentando à Fiscalização do
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à licença ambiental, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão de Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

**A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.**

Código de Autenticidade

macf0e9905650ef0eec81b83725c575aca

Teresina, 11 de Janeiro de 2023





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0003168/23-22**

**CPF/CNPJ:** 05.263.940/0001-97

**Contribuinte:** BRASIL NORDESTE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 20:35:27 h, do dia 2023/01/10

Validade: 2023/04/10

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 230105263940000197**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.450.233-3</b>
ENPJ/CPF
<b>05.263.940/0001-97</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>BRASIL NORDESTE LTDA</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2023, ÀS 18:45:01

VÁLIDA ATÉ 01/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9031-10DE-41DD-923C-D7B3-AEC3-77FC-FE53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**n° 2302140526394000019701**

RAZÃO SOCIAL	
<b>BRASIL NORDESTE LTDA</b>	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
<b>RUA LISANDRO NOGUEIRA 1477</b>	<b>CENTRO</b>
MUNICÍPIO	CEP
<b>TERESINA</b>	<b>64000200</b>
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>05.263.940/0001-97</b>	<b>19.450.233-3</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2023, ÀS 16:51:06**

**VÁLIDA ATÉ 15/04/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 737B-B78A-9F1D-868B-4F72-E93B-8F64-FD62



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2754362**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: BRASIL NORDESTE LTDA**

**CNPJ: 05263940000197, REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO ELANIO**

**FREITAS CAMPELO CPF: 435.290.893-20**

**ENDEREÇO: R LISANDRO NOGUEIRA NÚMERO 1477 COMPLEMENTO CEP  
64.000-200**

**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 20 de Janeiro de 2023 às 05 h 54 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2754362. Código verificador: 95B39.5C7EB.AE752.B34CA

**BALANÇO PATRIMONIAL****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO - CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

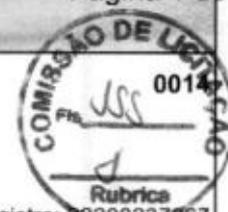
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 194502333

Data Registro : 05/09/2002

Número Registro: 22200237967

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	22.343.955,36 D
DISPONIVEL	20.106.997,22 D
CAIXA	15.465.382,13 D
CAIXA MATRIZ	15.465.865,13 D
CAIXA FILIAL	483,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.329.027,98 D
BANCO ITAU	419.739,37 D
BANCO DO BRASIL CC 13440-6	905.292,72 D
BANCO DO BRASIL CC 60000-8	3.995,89 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.312.587,11 D
BB RF LP 90 MIL	1.925.253,65 D
BB RF CP CORP 400 MIL	1.387.333,46 D
CREDITOS	10.878,15 C
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	10.878,15 C
ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	10.878,15 C
ESTOQUES	2.172.008,62 D

**PASSIVO**

CIRCULANTE	1.629.153,94 C
FORNECEDORES GERAIS	1.541.171,75 C
FORNECEDORES	1.541.171,75 C
OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BR	510.302,52 C
EDITORA DO BRASIL	976.987,70 C
Mercedes Benz 2019/2018	53.881,53 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	39.388,89 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	24.644,56 C
HONORARIOS A PAGAR	8.544,00 C
FERIAS A PAGAR	17.500,78 D
13º SALARIOS A PAGAR	9.982,68 C
RESCISÕES A PAGAR	23.618,66 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	14.744,33 C
INSS A RECOLHER	12.349,92 C
FGTS A RECOLHER	1.959,41 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A	435,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.649,96 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 474 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí,

sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :

**R\$ 23.281.881,91 ( Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos )**

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2021

MANOEL DE JESUS LIMA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :435.290.893-20  
R.G. :3581866-SSP-PI

**BALANÇO PATRIMONIAL****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO - CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 194502333

Data Registro : 05/09/2002

Número Registro: 22200237967

Folha: 2

**ATIVO**

ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.172.008,62	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.172.008,62	D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	75.827,67	D
DESPESAS ANTECIPADAS	75.827,67	D
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIA	75.827,67	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	937.926,55	D
IMOBILIZADO	937.926,55	D
IMOBILIZADO EM USO	2.086.194,69	D
VEICULOS	709.005,44	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55.561,75	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	191.912,92	D
MOVEIS E UTENSILOS	120.810,07	D
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	662.684,09	D
Bens Recebido em Comodato	6.101,37	D
VW NOVA SAVEIRO NF 282833 PLAC	43.244,25	D
VW NOVA SAVEIRO NF 282834 PLAC	43.244,25	D
VW NOVA SAVEIRO NF 282848 PLAC	43.244,25	D
VW NOVA SAVEIRO NF 282849 PALC	43.244,25	D

**PASSIVO**

IMPOSTOS A RECOLHER	3.649,96	C
ICMS A RECOLHER	157,38	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A REC	3.492,58	C
PROVISÕES	44.943,34	C
PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO	44.943,34	C
PROVISÃO PARA CSSL	17.863,25	C
PROVISÃO PARA IRPJ	27.080,09	C
PATRIMONIO LIQUIDO	21.652.727,97	C
CAPITAL SOCIAL	750.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	750.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	750.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	4.093.570,60	C
LUCRO NO EXERCICIO	4.756.106,38	C
LUCRO NO PERIODO	4.756.106,38	C
PREJUIZO NO EXERCICIO	662.535,78	D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 474 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :

**R\$ 23.281.881,91 ( Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos )**

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2021

MANOEL DE JESUS LIMA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :435.290.893-20  
R.G. :3581866-SSP-PI

**BALANÇO PATRIMONIAL****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO - CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 194502333

Data Registro : 05/09/2002



0014

Número Registro: 22200237967

Folha: 3

**ATIVO**

MERCEDZ BENS DO BRASIL	137.923,99	D
MERCEDES BENS FURGAO 415 NOT,	29.218,06	D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	1.148.268,14	C
( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEIC	826.530,99	C
( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORM	45.653,98	C
( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	119.069,46	C
( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSII	58.654,84	C
( - ) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTR	98.358,87	C

**TOTAL DO ATIVO =====> 23.281.881,91 D**

**PASSIVO**

PREJUIZO NO PERIODO	662.535,78	D
RESERVAS DE LUCROS	17.309.157,37	C
RESERVAS DE LUCROS	17.309.157,37	C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	17.309.157,37	C
LUCROS A DISTRIBUIR	500.000,00	D
LUCROS A DISTRIBUIR	500.000,00	D
LUCROS A DIST. SOCIO:	450.000,00	D
LUCROS A DIST. SOCIO:	50.000,00	D

**TOTAL DO PASSIVO =====> 23.281.881,91 C**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 474 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

importância de :

**R\$ 23.281.881,91 ( Vinte e Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Um Centavos )**

TERESINA/PI, 31 de DEZEMBRO de 2021

MANOEL DE JESUS LIMA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :435.290.893-20  
R.G. :3581866-SSP-PI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 05/09/2002

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	14.329.937,77	14.329.937,77
<b>(-) Deducoes das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	1.136.978,32	1.136.978,32
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>13.192.959,45</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	6.324.953,61	
ESTOQUE INICIAL	3.670.732,18	
ESTOQUE FINAL	2.172.008,62	7.823.677,17
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>5.369.282,28</b>
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES	275.961,82	
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA	593.199,85	869.161,67
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	680.190,62	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 473 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 MANOEL DE JESUS LIMA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
 C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :435.290.893-20  
 R.G. :3581866-SSP-PI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 05/09/2002

Nº do Registro: 22200237967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 5



FERIAS	25.083,32	
13º SALARIO	22.304,16	
FGTS	44.116,53	
INSS	176.319,79	
VALE TRANSPORTE	7.100,69	
ASSISTENCIA MEDICA	59.372,29	
RESCISÃO DE CONTRATO	29.471,03	
VALE REFEIÇÃO	16.798,82	1.046.555,87
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUEIS	14.233,42	
TELEFONE	8.470,77	
ENERGIA ELETRICA	1.448,39	
HONORARIOS CONTABEIS	9.600,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	49.204,30	
AGUA E ESGOTO	1.389,74	
PRO-LABORE	64.500,00	
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	136.916,45	285.763,07
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		
ICMS	4.517,78	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.945,44	
IPTU	20.667,13	
TAXAS ESTADUAIS	705,98	
TAXAS MUNICIPAIS	4.950,67	32.787,00
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
FRETES E CARRETOS	85.484,55	
SEGUROS	3.997,53	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 473 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 MANOEL DE JESUS LIMA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
 C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :435.290.893-20  
 R.G. :3581866-SSP-PI

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

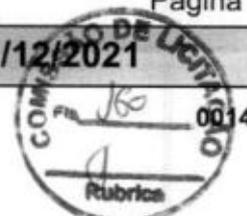
Local de Registro: Jucepi

Data do Registro: 05/09/2002

Nº do Registro: 22200237967

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 6



MATERIAL DE ESCRITORIO	57.334,84	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	7.017,08	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	58.665,17	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	17.533,81	
MATERIAL DE INFORMATICA	288,15	
DESPESAS DIVERSAS	1.356.630,55	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	251.344,74	
CORREIOS E POSTAGENS	3.679,91	
COPIAS E REPRODUÇÕES	33.200,02	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	7.443,62	
HOSPEDAGEM DE SITE INTERNET E HOTÉIS	6.823,64	1.889.443,61
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
TARIFAS BANCARIAS	118,12	118,12
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>2.983.776,28</b>
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	4.640,06	
MULTAS DE MORA	31.704,39	36.344,45
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>2.947.431,83</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>2.947.431,83</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.947.431,83</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 469 a 473 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12205558948, em 03/05/2022.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 MANOEL DE JESUS LIMA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :160.810.053-72 RG : 357023-SSP PI  
 C.R.C. :PI-PI-004356/O-3

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :435.290.893-20  
 R.G. :3581866-SSP-PI

BRASIL NORDESTE LTDA  
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1477-CENTRO  
 CEP.-64.000-200 EM TERESINA - PI  
 CNPJ.-05.263.940/0001-97, REGISTRADO EM 05/09/2002



**ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL NIRE 222 0023796-7**

LIQUIDEZ CORRENTE	= ATIVO CIRCULANTE	=	22.343.955,36	=	13,71
	= PASSIVO CIRCULANTE	=	1.629.153,94		
INDICE DE	= PASSIVO CIRCULANTE+ EXIG. A L.	=	1.629.153,94	=	0,07
ENDIVIDAMENTO TOTAL	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91		
LIQUIDEZ SECA	= ATIVO CIRC. - ESTOQUE	=	20.171.946,74	=	12,38
	= PASSIVO CIRCULANTE	=	1.629.153,94		
LIQUIDEZ GERAL	= ATIVO CIRC. + REAL. L. PRAZO	=	22.343.955,36	=	13,72
	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	1.629.153,94		
PARTICIPAÇÃO DE	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	1.629.153,94	=	0,07
TERCEIROS	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91		
GARANTIA DE CAPITAL	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	21.652.727,97	=	13,29
DE TERCEIROS	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	1.629.153,94		
IMOBILIZAÇÃO DO	= ATIVO PERMANENTE	=	937.926,55	=	0,04
INVESTIMENTO TOTAL	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91		
IMOBILIZAÇÃO DO	= ATIVO PERMANENTE	=	937.926,55	=	0,04
CAPITAL PRÓPRIO	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	21.652.727,97		
RENTABILIDADE DO	= RESULTADO DO PERÍODO	=	2.947.431,83	=	0,13
INVESTIMENTO TOTAL	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91		
RENTABILIDADE DO	= RESULTADO DO PERÍODO	=	2.947.431,83	=	0,14
CAPITAL PRÓPRIO	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	21.652.727,97		
SOLVÊNCIA GERAL	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91	=	14,29
	= PASSIVO CIRC. + EXERC. L. PRAZO	=	1.629.153,94		
ÍNDICE DE GRAU DE	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	21.652.727,97	=	0,99
CAPITALIZAÇÃO	= ATIVO TOTAL	=	23.281.881,91		

TERESINA (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
 Sócio Administrador  
 RG. 3.581.866 SSP PI  
 CPF n. 435.290.893-20

MANOEL DE JESUS LIMA  
 TEC. CONTABILIDADE  
 CRC PI 4356/03  
 RG 353.023 SSP PI  
 CPF n. 160.810.053-72

Declaração de certificação:

- Sob as penas da lei, declaro q as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- Informações foram extraídas das folhas nos 469 A 474 do livro Diário n° 23 Registrado na Junta Comercial do Estado do PIAUI, NIRE 2220023796-7 EM 05/09/2002 REGISTRO DIÁRIO N° 12205558948, DE 03/05/2022
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
- A sociedade não possui Auditoria Independente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16081005372	MANOEL DE JESUS LIMA
43529089320	ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 09:42 SOB N° 20220462119.  
PROTOCOLO: 220462119 DE 14/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209113983. CNPJ DA SEDE: 05263940000197.  
NIRE: 22200237967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.  
BRASIL NORDESTE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



BRASIL NORDESTE LTDA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1477-CENTRO  
CEP.-64.000-200 EM TERESINA - PI  
CNPJ.-05.263.940/0001-97, REGISTRADO EM 05/09/2002

**ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL NIRE 222 0023796-7**

LIQUIDEZ CORRENTE	= ATIVO CIRCULANTE	=	22,343,955.36	=	13.71
	= PASSIVO CIRCULANTE	=	1,629,153.94		
LIQUIDEZ GERAL	= ATIVO CIRC. + REAL. L. PRAZO	=	22,343,955.36	=	13.71
	= PASSIVO CIRC. + EXE. L. PRAZO	=	1,629,153.94		
SOLVÊNCIA GERAL	= ATIVO TOTAL	=	23,281,881.91		14.29
	= PASSIVO CIRC. + EXERC. L. PRAZO	=	1,629,153.94		

TERESINA (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANTONIO ELANIO FREITAS  
CAMPELO (043129689320)

Assinatura do Sócio Administrador  
ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
Data: 31/12/2021 11:15:00 AM

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO

Sócio Administrador  
RG. 3.581.866 SSP PI  
CPF n. 435.290.893-20

MANOEL DE JESUS  
LIMA (1608105372)

Assinatura do Responsável Técnico  
MANOEL DE JESUS LIMA  
Data: 31/12/2021 11:15:00 AM

MANOEL DE JESUS LIMA

TEC. CONTABILIDADE  
CRC PI 4356/03  
RG 353.023 SSP PI  
CPF n. 160.810.053-72

Sob as penas da lei, declaro q as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas:

As informações foram extraídas das folhas de 469 a 474 do livro Diário n° 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí NIRE 2220023796-7, em 05/09/2002 Registro Diário N° 12205558948 de 03/05/2022

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BRASIL NORDESTE LTDA

Endereço: Rua Lisandro Nogueira n. 1477, Bairro: Centro, Cidade: Teresina, Estado: PI,

CEP: 64.000-200. NIRE 2220023796 7 de 05/09/2002

### Nota 1 - Contexto Operacional

Empresa BRASIL NORDESTE LTDA, é uma Sociedade Empresarial, constituída em 05/09/2002, com sua sede na Rua Lisandro Nogueira, n. 1477, Bairro Centro, CEP: 64.000-200, na cidade de Teresina - PI, tendo como principal atividade econômica Comércio Varejista de Livros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

### Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº.404/76.

### Nota 3 - Práticas Contábeis

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.

-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.

-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

#### 1.01.02.02.0001 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

#### 1.01.03.01.0001 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2021.

#### 2.01.01.01.0001 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados

### Nota 4 - Outras Práticas Contábeis

Atualmente, a empresa é tributada pelo Lucro Presumido, regime de competência.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$ 750.000,00 em moeda corrente, pelo sócio, Antonio Elanio Freitas Campelo que detém 99% das quotas capital social e Luciana Dourado Pires detém 1% das quotas de capital social.

### Nota 5 - Resultado do Exercício

A empresa apresentou resultado positivo no exercício corrente com valor de R\$ 2.947.431,83.

### Nota 6 - Qualificação Financeira

A empresa demonstra situação financeira positiva de acordo com seus indicadores, maior que > 1. índices de Liquidez Geral (LG) "13,72", Solvência Geral (SG) "14,29" e Liquidez Corrente (LC) "13,71" E o indicador < 1, Endividamento Total (ET) "0,07".

MANOEL DE JESUS  
LIMA:16081005372

Assinado de forma digital por  
MANOEL DE JESUS LIMA:16081005372  
Dados: 2022.07.14 15:56:24 -03'00'



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.263.940/0001-97
SCP
NOME EMPRESARIAL
BRASIL NORDESTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
.0F.22.88.C1.57.87.D1.98.51.AB.AF.EA.63.B2.93.96.63.D0.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	16081005372	MANOEL DE JESUS LIMA:16081005372	5047727110295041976	14/10/2021 a 14/10/2022
Administrador	43529089320	ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO: 43529089320	5047727071943699844	26/07/2021 a 26/07/2022

NÚMERO DO RECIBO:

CF.0F.22.88.C1.57.87.D1.98.51.AB.AF.  
EA.63.B2.93.96.63.D0.7E-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2022 às 13:43:19

00.DC.57.C4.19.B7.F5.CE 11.40.  
DC.B2.5E.57.4D.4F

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000597  
Nome: MANOEL DE JESUS LIMA CPF: 160.810.053-72  
CRC/UF n.º PI-004356/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 05/06/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIARIO BRASIL NORDESTE LTDA  
Nº 23 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 160.810.053-72 Controle : 8725.9667.9981.1295



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000598  
Nome: MANOEL DE JESUS LIMA CPF: 160.810.053-72  
CRC/UF n.º PI-004356/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 05/06/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO BRASIL NORDESTE LTDA  
Nº 23 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 160.810.053-72 Controle : 6130.7072.7385.7699



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 23

Contém este livro 483 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 483 e servirá de Livro Diário nº 23, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BRASIL NORDESTE LTDA  
Endereço : RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 64000-200  
Cidade : TERESINA / PI

Registrado em JUCEPI  
sob nº 22200237967

Arquivado em 05/09/2002

Inscrição Estadual nº 194502333  
C.N.P.J. nº 05.263.940/0001-97

Teresina/PI, 01 de Janeiro de 2021

---

MANOEL DE JESUS LIMA  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 160.810.053-72  
R.G. : 357023-SSP PI  
C.R.C.: PI-PI-004356/O-3

---

ANTONIO ELANIO FREITAS CAMPELO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 435.290.893-20  
R.G.: 3581866-SSP-PI

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 27209937967

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.489.896,13
Abert	Débito	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6	66.361,49
Abert	Débito	1.01.01.02.0010 - BANCO DO BRASIL CC 60000-8	3.995,89
Abert	Débito	1.01.01.03.0004 - BB RF LP 90 MIL	1.925.253,65
Abert	Débito	1.01.01.03.0005 - BB RF CP CORP 400 MIL	1.387.333,46
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.670.732,18
Abert	Débito	1.01.04.01.0001 - PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	63.464,44
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	697.005,44
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55.561,75
Abert	Débito	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	191.912,92
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	120.810,07
Abert	Débito	1.02.03.01.0008 - BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	662.684,09
Abert	Débito	1.02.03.01.0011 - Bens Recebido em Comodato	6.101,37
Abert	Débito	1.02.03.01.0015 - VW NOVA SAVEIRO NF 282833 PLACA PIY 7225	43.244,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0016 - VW NOVA SAVEIRO NF 282834 PLACA 7195	43.244,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0017 - VW NOVA SAVEIRO NF 282848 PLACA 7205	43.244,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0018 - VW NOVA SAVEIRO NF 282849 PALCA 7215	43.244,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0020 - MERCEDEZ BENS DO BRASIL	137.923,99
Abert	Débito	1.02.03.01.0021 - MERCEDES BENS FURGAO 415 NOTA 4059	29.218,06
Abert	Crédito	1.02.03.02.0001 - ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	758.507,18
Abert	Crédito	1.02.03.02.0002 - ( - ) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	34.541,63
Abert	Crédito	1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	99.878,17
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	46.573,84
Abert	Crédito	1.02.03.02.0007 - ( - ) DEPREC. ACUM. BENF. E CONTRUÇÕES	71.850,87
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL	439.642,59
Abert	Crédito	2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL	957.114,13
Abert	Crédito	2.01.01.01.0057 - Mercedes Benz 2019/2018	53.881,53
Abert	Crédito	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	400,05
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	11.111,68
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	4.213,34
Abert	Crédito	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	157,38
Abert	Crédito	2.01.05.02.0001 - PROVISÃO PARA CSSL	24.801,82
Abert	Crédito	2.01.05.02.0002 - PROVISÃO PARA IRPJ	88.967,36
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	750.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.530.432,99
Abert	Crédito	2.03.05.01.0002 - RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	17.309.157,37
Abert	Débito	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO:	450.000,00
Abert	Débito	2.03.07.01.0002 - LUCROS A DIST. SOCIO:	50.000,00
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	<b>20.669.880,24</b>
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	<b>20.669.880,24</b>
01/01	3015.0000	4.01.01.01.0013 - ASSISTENCIA MEDICA 2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR 040 - Pagamento efetuado conforme HOSPITAIS DAS CLINICAS DO PIAUI NF 111662 INTERMED NFE 239065	6.766,73
01/01	5760.0000	4.01.03.01.0003 - ESTOQUE INICIAL 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 088 - Valor ref. saldo anterior ESTOQUE DO ANO DE 2020	3.670.732,18
		<b>Total Débitos</b>	<b>3.677.498,91</b>
		<b>Total Créditos</b>	<b>3.677.498,91</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.858.730,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.858.730,84</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.858.730,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.858.730,84</b>
04/01	1.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 04/01/2021 01.402.433/0001-36 MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITO 2031	7.199,60
04/01	2.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 04/01/2021 NFE 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 18091 1	683,76
04/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23592	6.952,30
04/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23593	4.314,10
04/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23594	6.756,72
04/01	57.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 01.937.422/0001-50 DARCI RIBEIRO DE CARVALHO & CIA S/C LTDA 23595	1.185,00
04/01	58.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 04/01/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 23596	310,00
04/01	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 001.121.633-60 LYDYANE OLIVEIRA SANTOS 16624 a 16624	129,20
04/01	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 840.558.203-72 NIVEA GOMES NASCIMENTO 16625 a 16625	260,10
04/01	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16626 a 16626	298,00
04/01	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 715.614.203-87 MARINA RIBERO DE CARVALHO CARDOSO 16627 a 16627	48,45
04/01	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16628 a 16628	560,00
04/01	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16629 a 16629	462,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.887.890,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.887.890,47</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI  
 CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97  
 Local de Registro : Jucepi  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333  
 Data do Registro : 05/09/2002  
 LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967  
 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.887.890,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.887.890,47</b>
04/01	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16630 a 16630	289,80
04/01	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16631 a 16631	315,90
04/01	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 600.432.173-70 THIAGO COELHO SILVEIRA 16632 a 16632	119,00
04/01	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16633 a 16633	53,10
04/01	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16634 a 16634	163,20
04/01	70.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 956.627.153-00 JOELMA MOREIRA ABREU 16635 a 16635	163,20
04/01	71.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16636 a 16636	589,00
04/01	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/01/2021 16637 a 16637	589,00
		Total Débitos	31.441,83
		Total Créditos	31.441,83
05/01	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23597	12.489,00
05/01	74.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 014.886.773-10 SAMUEL VITOR ALVES COELHO 23598	85,68
05/01	75.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23599	1.170,00
05/01	76.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23600	98,42
05/01	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23601	22.582,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.926.598,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.926.598,57</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.926.598,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.926.598,57</b>
05/01	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 23602	666,72
05/01	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23603	3.756,24
05/01	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23604	8.290,08
05/01	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23605	1.292,04
05/01	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23606	216,00
05/01	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 771.536.773-72 DANIEL LOUCANA DA COSTA ARAUJO 16638 a 16638	126,65
05/01	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 003.885.183-08 Cliente Balcao 16639 a 16639	131,00
05/01	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 621.166.813-91 Cliente Balcao 16640 a 16640	174,00
05/01	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16641 a 16641	37,60
05/01	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 009.944.963-38 CLIENTE BALCAO 16642 a 16642	126,00
05/01	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 919.308.803-59 Cliente Balcao 16643 a 16643	283,20
05/01	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16644 a 16644	119,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.941.817,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.941.817,80</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>25.941.817,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>25.941.817,80</b>
05/01	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16645 a 16645	212,75
05/01	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16646 a 16646	183,60
05/01	92.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16647 a 16647	113,05
05/01	93.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 16648 a 16648	44,64
05/01	94.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 710.914.323-68 maria amelia lopes de sousa cabral 16649 a 16649	253,30
05/01	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16650 a 16650	172,80
05/01	96.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16651 a 16651	53,10
05/01	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16652 a 16652	53,10
05/01	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/01/2021 16653 a 16653	172,80
		Total Débitos	52.904,27
		Total Créditos	52.904,27
06/01	3.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 06/01/2021 NFE 14.012.700/0001-00 E. S. DA PAZ 3667	1.245,80
06/01	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 06/01/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 23607	47.475,58
06/01	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23608	8.360,64
06/01	101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23609	107,28
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.000.266,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.000.266,24</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro: 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.000.266,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.000.266,24</b>
06/01	102.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 06/01/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 23610	1.813,00
06/01	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16654 a 16654	382,50
06/01	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 626.652.513-53 CLAUDIA CRUZ DE MOURA 16655 a 16655	1.101,60
06/01	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 626.652.513-53 CLAUDIA CRUZ DE MOURA 16656 a 16656	107,10
06/01	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 958.903.603-10 sarah maria melo cordeiro 16657 a 16657	316,20
06/01	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 097.245.323-72 MARIA HELENA ARAUJO DE CASTRO 16658 a 16658	39,95
06/01	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 903.472.183-34 GILDON CESAR DE OLIVEIRA 16659 a 16659	399,50
06/01	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16660 a 16660	72,00
06/01	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16661 a 16661	264,60
06/01	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16662 a 16662	376,80
06/01	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 859.782.993-15 ADNILDES BEZERRA DA SILVA 16663 a 16663	283,05
06/01	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 929.167.753-15 CLIENTE BALCAO 16664 a 16664	400,35
06/01	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16665 a 16665	53,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.005.875,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.005.875,99</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.005.875,99</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.005.875,99</b>
06/01	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 912.215.363-20 PICILIA DE SALES SILVA AVELINO 16666 a 16666		163,20
06/01	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16667 a 16667		192,00
06/01	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 859.782.993-15 ADNILDES BEZERRA DA SILVA 16668 a 16668		125,80
06/01	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16669 a 16669		589,00
06/01	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 566.279.713-72 ROSA MARCILENE DA SILVA OLIVEIRA 16670 a 16670		163,20
06/01	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16671 a 16671		84,15
06/01	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 999.891.823-53 ADRIELA JORGE DOS REIS 16672 a 16672		168,30
06/01	122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/01/2021 16673 a 16673		182,70
06/01	2936.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6.766,73
			Total Débitos	71.234,13
			Total Créditos	71.234,13
07/01	4.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/01/2021 01.402.433/0001-36 MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITO		300,00
07/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180078 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		2.932,80
07/01	6.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/01/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		2.400,00
07/01	123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23611		2.367,04
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.022.310,91</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.022.310,91</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.022.310,91</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.022.310,91</b>
07/01	124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23612	10.902,50
07/01	125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23613	6.486,57
07/01	126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23614	10.843,14
07/01	127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23615	333,00
07/01	128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 23616	4.895,88
07/01	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23617	1.115,18
07/01	130.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 07/01/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 23618	149,00
07/01	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23619	3.868,72
07/01	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23620	82,14
07/01	133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 23621	49.996,80
07/01	134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23622	2.650,68
07/01	135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 00.139.539/0001-26 MARIA RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA 23623	2.181,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.115.816,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.115.816,27</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 10



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :	26.115.816,27
07/01	136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 554.634.443-15 Cliente Balcao 16674 a 16674		198,90		
07/01	137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16675 a 16675		402,60		
07/01	138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 006.739.993-27 SURALHA MAIANA CARDOSO MELO 16676 a 16676		657,05		
07/01	139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16677 a 16677		51,30		
07/01	140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16678 a 16678		228,60		
07/01	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16679 a 16679		53,10		
07/01	142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 504.254.983-87 ALEXSANDRO JOSE NERIS DE MENESES 16680 a 16680		222,70		
07/01	143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16681 a 16681		294,30		
07/01	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 130.137.423-72 MARIA DA CONCEICAO M. S. MOTA 16682 a 16682		369,75		
07/01	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 965.045.443-87 Cliente Balcao 16683 a 16683		253,05		
07/01	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 669.440.583-91 LAUDENIRDES PONTES DOS SANTOS 16684 a 16684		85,60		
07/01	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 565.707.243-04 CLIENTE BALCAO 16685 a 16685		101,70		
07/01	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 034.997.993-67 CLIENTE BALCAO 16686 a 16686		89,10		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.118.824,02</b>	<b>Créditos :</b>	<b>26.118.824,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.118.824,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.118.824,02</b>
07/01	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 837.874.373-04 JOSE CARDOSO BATISTA 16687 a 16687	42,50
07/01	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16688 a 16688	436,90
07/01	151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 741.349.493-00 LIEJY AGNES DOS SANTOS RAPOSO LANDIM 16689 a 16689	178,50
07/01	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16690 a 16690	335,70
07/01	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 707.712.863-68 CLIENTE BALCAO 16691 a 16691	421,20
07/01	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 759.190.953-34 CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DE SOUSA BRIT 16692 a 16692	124,95
07/01	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 759.190.953-34 CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DE SOUSA BRIT 16693 a 16693	79,90
07/01	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 055.906.863-85 CLIENTE BALCAO 16694 a 16694	342,00
07/01	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 830.545.884-91 JOAO BATISTA V. NETO 16695 a 16695	239,70
07/01	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 055.906.863-85 CLIENTE BALCAO 16696 a 16696	89,10
07/01	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 470.933.313-00 MALBA TAHAN LIMA 16697 a 16697	163,20
07/01	160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16698 a 16698	172,80
07/01	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16699 a 16699	50,15
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.121.500,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.121.500,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº de Registro - 22200237967

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.121.500,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.121.500,62</b>
07/01	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16700 a 16700	118,15
07/01	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16701 a 16701	202,30
07/01	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16702 a 16702	133,00
07/01	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 749.642.323-87 GUSTAVO DE SOUSA GOMES 16703 a 16703	163,20
07/01	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16704 a 16704	53,10
07/01	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/01/2021 16705 a 16705	106,20
07/01	2939.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2020	31,67
07/01	2940.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2020	3.173,55
		Total Débitos	111.170,72
		Total Créditos	111.170,72
08/01	7.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180100 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	4.321,20
08/01	8.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180104 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	14.632,80
08/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13026 A E F CAMPELO	3.827,62
08/01	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 23624	1.776,37
08/01	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 23625	1.792,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.151.832,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.151.832,28</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.151.832,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.151.832,28</b>
08/01	170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 23626	4.780,00
08/01	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 23627	2.987,50
08/01	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 23628	2.031,50
08/01	173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 23629	43.737,70
08/01	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23631	8.545,02
08/01	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23632	2.840,40
08/01	176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23633	573,30
08/01	177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23634	587,56
08/01	178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 22.483.360/0001-24 M S A S CARTAXO EIRELI 23635	136,50
08/01	179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23636	243,46
08/01	180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16706 a 16706	266,40
08/01	181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16707 a 16707	42,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.218.603,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.218.603,92</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.218.603,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.218.603,92</b>
08/01	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 020.119.093-17 CLIENTE BALCAO 16708 a 16708	126,90
08/01	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 288.161.883-91 VALDECI LEITE DE SOUSA CRISPIM 16709 a 16709	306,00
08/01	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16710 a 16710	101,70
08/01	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16711 a 16711	51,30
08/01	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16712 a 16712	168,00
08/01	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16713 a 16713	47,20
08/01	188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16714 a 16714	47,20
08/01	189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16715 a 16715	1.377,00
08/01	190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16716 a 16716	30,00
08/01	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16717 a 16717	111,00
08/01	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16718 a 16718	53,10
08/01	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/01/2021 16719 a 16719	325,80
		Total Débitos	95.867,33
		Total Créditos	95.867,33
09/01	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23637	41,04
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.221.390,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.221.390,16</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.221.390,16</b>	<b>26.221.390,16</b>
09/01	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23638		1.260,00
09/01	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 23639		1.257,84
09/01	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 16720 a 16720		573,60
09/01	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 16721 a 16721		900,00
09/01	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 16722 a 16722		290,00
09/01	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 16723 a 16723		396,10
09/01	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 961.820.833-87 CONSUMIDOR 16724 a 16724		849,60
09/01	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 038.490.663-04 CONSUMIDOR 16725 a 16725		134,40
09/01	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 719.191.393-20 MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES 16726 a 16726		142,80
09/01	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 639.282.723-49 Cliente Balcao 16727 a 16727		220,80
09/01	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 065.979.123-49 CONSUMIDOR 16728 a 16728		231,30
09/01	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 160.626.983-68 TOMAS TEODOSIO DA SILVA NETO 16729 a 16729		96,05
09/01	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 020.251.823-09 CONSUMIDOR 16730 a 16730		30,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 26.227.772,65</b>	<b>Créditos : 26.227.772,65</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 12200237967

FOLHA: 16



Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.227.772,65</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.227.772,65</b>
09/01	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/01/2021 16731 a 16731		510,00
			Total Débitos	6.933,53
			Total Créditos	6.933,53
11/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13032 A E F CAMPELO		11.783,72
11/01	11.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 11/01/2021 NFE 07.342.785/0012-82 SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDES 270519		476,40
11/01	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 23640		3.717,00
11/01	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23641		3.232,32
11/01	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 23642		16.960,06
11/01	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23643		522,00
11/01	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23644		836,20
11/01	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 23646		2.518,96
11/01	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23647		4.100,34
11/01	216.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 11/01/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 23648		383,00
11/01	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23649		776,16
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.273.588,81</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.273.588,81</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juçupi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.273.588,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.273.588,81</b>
11/01	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 02.724.941/0001-01 COMERCIAL MACEDO & FILHOS LTDA 23650	1.385,28
11/01	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23651	9.759,12
11/01	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 69.631.612/0001-89 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES 23652	15.634,50
11/01	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23653	2.208,00
11/01	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23654	6.032,00
11/01	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 23655	2.853,44
11/01	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23656	1.166,98
11/01	225.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 11/01/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 23657	149,00
11/01	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16732 a 16732	53,10
11/01	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16733 a 16733	253,80
11/01	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16734 a 16734	107,10
11/01	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 226.280.023-53 TERESA DE JESUS DAMASCENO LOPES COSTA 16735 a 16735	208,25
11/01	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16736 a 16736	172,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.313.572,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.313.572,18</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº de Registro : 22200237967

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.313.572,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.313.572,18</b>
11/01	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16737 a 16737	92,00
11/01	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16738 a 16738	1.006,40
11/01	233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 882.454.703-68 JOCELIA SOARES DOS SANTOS AZEVEDO 16739 a 16739	798,15
11/01	234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 817.990.983-20 GISLAINE MARIA PORTO COSTA 16740 a 16740	134,30
11/01	235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 014.886.773-10 SAMUEL VITOR ALVES COELHO 16741 a 16741	167,04
11/01	236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16742 a 16742	404,60
11/01	237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16743 a 16743	111,00
11/01	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16744 a 16744	346,50
11/01	239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16745 a 16745	261,00
11/01	240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16746 a 16746	503,20
11/01	241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16747 a 16747	367,20
11/01	242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16748 a 16748	119,70
11/01	243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 046.170.973-25 CONSUMIDOR 16749 a 16749	494,10
11/01	244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16750 a 16750	345,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.318.722,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.318.722,97</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.318.722,97</b>	<b>26.318.722,97</b>
11/01	245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 622.062.813-68 SUELY MACEDO COSTA CAMPELO 16751 a 16751		168,00
11/01	246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16752 a 16752		151,20
11/01	247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16753 a 16753		372,80
11/01	248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16754 a 16754		372,80
11/01	249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16755 a 16755		39,20
11/01	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16756 a 16756		468,35
11/01	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16757 a 16757		613,70
11/01	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16758 a 16758		530,10
11/01	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16759 a 16759		472,00
11/01	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16760 a 16760		125,10
11/01	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16761 a 16761		53,10
11/01	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 16762 a 16762		172,80
11/01	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/01/2021 876.965.843-91 ARISTOTELES LINO 16763 a 16763		119,00
11/01	2931.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		942,23
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 26.323.323,35</b>	<b>Créditos : 26.323.323,35</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.323.323,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.323.323,35</b>
11/01	2933.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	58,70
11/01	2934.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALMEIDA E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS NF 488	5.000,00
11/01	2935.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	6.766,73
11/01	2937.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	100,00
11/01	2938.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	100,00
11/01	3013.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2020	100,00
11/01	3014.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2020	100,00
11/01	3016.0000	2.01.04.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. HOSPITAIS DAS CLINICAS DO PIAUI NF 111662 INTERMED NFE 239065	6.766,73
		Total Débitos	114.032,86
		Total Créditos	114.032,86
12/01	12.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 12/01/2021 NFE 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 23668 1	434,35
12/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 337121 EDITORA DO BRASIL SA	34.380,80
12/01	14.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/01/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 337122	26.255,52
12/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 337123 EDITORA DO BRASIL SA	32.605,46
12/01	16.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/01/2021 NFE 63.411.623/0009-24 MARDISA VEICULOS LTDA 88275	367,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.436.359,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.436.359,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.436.359,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.436.359,14</b>
12/01	258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23658	259,74
12/01	259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 13.885.226/0001-69 JOAO PAULO II LTDA - ME 23659	150,96
12/01	260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 03.307.985/0001-90 HORTENCIA MARIA DE SOUSA 23660	7.125,00
12/01	261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23661	164,16
12/01	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 934.211.173-49 JOSELENE DOS SANTOS SOUSA 23662	828,80
12/01	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 23663	421,80
12/01	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23665	1.092,24
12/01	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 23.521.982/0001-62 INSTITUTO EDUCACIONAL YASMINI 23666	4.916,25
12/01	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 23.521.982/0001-62 INSTITUTO EDUCACIONAL YASMINI 23667	2.587,50
12/01	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16764 a 16764	350,10
12/01	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16765 a 16765	125,10
12/01	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16766 a 16766	111,00
12/01	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16767 a 16767	299,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.454.791,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.454.791,49</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.454.791,49</b>	<b>26.454.791,49</b>
12/01	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 877.936.443-87 CREMILDA MOURA NAKATU 16768 a 16768		50,15
12/01	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16769 a 16769		244,80
12/01	273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16770 a 16770		131,40
12/01	274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16771 a 16771		46,80
12/01	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16772 a 16772		106,40
12/01	276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16773 a 16773		835,20
12/01	277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16774 a 16774		784,35
12/01	278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16775 a 16775		131,40
12/01	279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16776 a 16776		504,00
12/01	280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16777 a 16777		168,00
12/01	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 001.380.203-88 CLIENTE BALCAO 16778 a 16778		391,50
12/01	282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16779 a 16779		320,40
12/01	283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 342.193.233-68 LOMANTO DELBA MOREIRA ROSADO 16780 a 16780		173,40
12/01	284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16781 a 16781		30,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.458.709,29</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.458.709,29</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.458.709,29</b>	<b>26.458.709,29</b>
12/01	285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16782 a 16782		220,50
12/01	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 845.735.033-15 JACKELINE FRANCA MELO SOUZA 16783 a 16783		50,15
12/01	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16784 a 16784		366,35
12/01	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16785 a 16785		307,70
12/01	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16786 a 16786		30,00
12/01	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16787 a 16787		142,20
12/01	291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 026.283.743-90 CLIENTE BALCAO 16788 a 16788		1.352,70
12/01	292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 225.435.381-00 ANA REGIA NUNES DIAS 16789 a 16789		77,04
12/01	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16790 a 16790		43,20
12/01	294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16791 a 16791		117,90
12/01	295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16792 a 16792		53,10
12/01	296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 095.838.583-15 IVONE ARAGAO MELO 16793 a 16793		39,10
12/01	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 003.728.233-60 MARCIO LUSTOSA SARAIVA 16794 a 16794		97,75
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.461.606,98</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>26.461.606,98</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.461.606,98</b>	<b>26.461.606,98</b>
12/01	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 636.172.933-87 PAULO PEREIRA CASTRO 16795 a 16795		200,60
12/01	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 007.257.713-48 JOSELIO FONSECA LIMA 16796 a 16796		226,10
12/01	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16797 a 16797		104,25
12/01	301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16798 a 16798		731,85
12/01	302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16799 a 16799		236,30
12/01	303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16800 a 16800		560,00
12/01	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16801 a 16801		236,30
12/01	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16802 a 16802		521,90
12/01	306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 001.739.853-35 JOELMA DE ARAUJO SILVA RESENDE 16803 a 16803		50,15
12/01	307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16804 a 16804		613,70
12/01	308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 001.739.853-35 JOELMA DE ARAUJO SILVA RESENDE 16805 a 16805		172,80
12/01	309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16806 a 16806		50,15
12/01	310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 16807 a 16807		129,20
12/01	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 869.636.943-20 CALAUDILENE DE SOUSA ALVES 16808 a 16808		163,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 26.465.603,48</b>	<b>Créditos : 26.465.603,48</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.465.603,48</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.465.603,48</b>
12/01	312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/01/2021 096.588.823-15 DEUSA BENEDITA DO NASCIMENTO 16809 a 16809	119,00
		Total Débitos	123.406,97
		Total Créditos	123.406,97
13/01	313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/01/2021 01.402.433/0001-36 MICROKIDS TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDITO 23669	6.990,60
13/01	314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23670	1.953,38
13/01	315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 00.988.591/0001-57 COLEGIO ALFA INHUMENSE LTDA 23672	1.139,25
13/01	316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 23673	66.068,00
13/01	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23674	293,78
13/01	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23675	1.842,60
13/01	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23676	3.793,24
13/01	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 772.759.343-53 ELISANGELA LIMA MENESES 16810 a 16810	717,40
13/01	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 446.926.173-49 HILSON BARBOSA DA SILVA 16811 a 16811	113,05
13/01	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16812 a 16812	119,70
13/01	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 645.344.133-00 TATIANA PORTELA BARBOSA MATR:006136 16813 a 16813	163,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.548.916,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.548.916,68</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.548.916,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.548.916,68</b>
13/01	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16814 a 16814	235,80
13/01	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 042.747.583-03 Cliente Balcao 16815 a 16815	298,40
13/01	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16816 a 16816	53,10
13/01	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16817 a 16817	279,75
13/01	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 857.875.663-00 HALLYSSON FERREIRA DIAS MONTEIRO 16818 a 16818	396,10
13/01	329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 339.232.538-42 CONSUMIDOR 16819 a 16819	502,40
13/01	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 925.952.003-72 MILTON FLORIANO SIQUEIRA FILHO 16820 a 16820	253,30
13/01	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16821 a 16821	110,25
13/01	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16822 a 16822	347,40
13/01	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 600.385.393-06 EDNA RODRIGUES DOS SANTOS 16823 a 16823	476,00
13/01	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16824 a 16824	80,10
13/01	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16825 a 16825	133,20
13/01	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16826 a 16826	387,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.552.470,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.552.470,38</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.552.470,38</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.552.470,38</b>
13/01	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 566.279.633-53 JAKELINE ALVES DE MOURA 16827 a 16827	171,70
13/01	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16828 a 16828	589,50
13/01	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 566.279.633-53 JAKELINE ALVES DE MOURA 16829 a 16829	317,90
13/01	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 428.576.003-72 EDILTON CUNHA DA SILVA 16830 a 16830	377,40
13/01	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16831 a 16831	238,40
13/01	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 746.703.443-15 CONSUMIDOR 16832 a 16832	36,00
13/01	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16833 a 16833	146,00
13/01	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16834 a 16834	534,41
13/01	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16835 a 16835	666,40
13/01	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16836 a 16836	272,85
13/01	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 999.200.343-04 JANE KELLY DOS SANTOS 16837 a 16837	163,20
13/01	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16838 a 16838	332,00
13/01	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16839 a 16839	79,05
13/01	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16840 a 16840	182,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.556.577,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.556.577,89</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.556.577,89</b>	<b>26.556.577,89</b>
13/01	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16841 a 16841		379,10
13/01	352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16842 a 16842		172,80
13/01	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16843 a 16843		66,00
13/01	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16844 a 16844		367,20
13/01	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16845 a 16845		379,10
13/01	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16846 a 16846		258,40
13/01	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/01/2021 16847 a 16847		136,85
			Total Débitos	92.614,86
			Total Créditos	92.614,86
14/01	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23678		372,96
14/01	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 21.970.175/0001-00 LEITURA TERESINA E PAPELARIA LTDA. 23679		635,60
14/01	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23680		2.558,92
14/01	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23681		5.346,72
14/01	362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 13.885.226/0001-69 JOAO PAULO II LTDA - ME 23682		421,06
14/01	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 00.139.539/0001-26 MARIA RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA 23683		1.706,25
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.569.378,85</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.569.378,85</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº de Registro : 22200237967

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.569.378,85</b>	<b>26.569.378,85</b>
14/01	364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23684		1.710,14
14/01	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 013.940.413-90 ANA PAULA DAMASCENO DOS SANTOS 23685		310,59
14/01	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 05.335.871/0001-80 SOCIDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 23687		81.910,50
14/01	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23688		369,36
14/01	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 830.060.793-53 ALDENICE ALVES NEVES 23689		1.003,98
14/01	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23690		12.243,00
14/01	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 045.507.393-71 CLIENTE BALCAO 16848 a 16848		365,00
14/01	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 18.367.562/0001-33 ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME 16849 a 16849		284,90
14/01	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 014.168.673-17 CLIENTE BALCAO 16850 a 16850		1.020,60
14/01	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16851 a 16851		560,00
14/01	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16852 a 16852		153,00
14/01	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16853 a 16853		180,75
14/01	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16854 a 16854		688,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.670.179,17</b>
				<b>Créditos : 26.670.179,17</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.670.179,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.670.179,17</b>
14/01	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16855 a 16855	83,70
14/01	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16856 a 16856	119,70
14/01	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16857 a 16857	119,70
14/01	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16858 a 16858	117,60
14/01	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 993.873.363-87 LUIZA DAIANA DE ARAUJO DA SILVA FORMIGA 16859 a 16859	844,90
14/01	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16860 a 16860	30,00
14/01	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16861 a 16861	134,10
14/01	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 000.458.193-86 CONSUMIDOR 16862 a 16862	350,10
14/01	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 940.650.043-49 CAROLINE GUIMARAES MARQUES OLIVEIRA 16863 a 16863	258,40
14/01	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 663.421.043-87 CONSUMIDOR 16864 a 16864	1.244,70
14/01	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16865 a 16865	62,10
14/01	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16866 a 16866	201,60
14/01	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16867 a 16867	440,30
14/01	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16868 a 16868	50,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.674.236,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.674.236,47</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juçepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

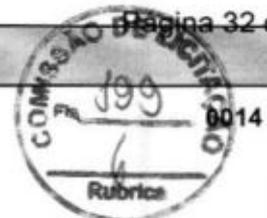
LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.674.236,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.674.236,47</b>
14/01	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16869 a 16869	810,90
14/01	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16870 a 16870	104,25
14/01	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16871 a 16871	435,00
14/01	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 626.854.903-10 REGANE LOPES RIBEIRO 16872 a 16872	190,40
14/01	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16873 a 16873	236,30
14/01	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 626.854.903-10 REGANE LOPES RIBEIRO 16874 a 16874	190,40
14/01	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16875 a 16875	613,70
14/01	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16876 a 16876	79,05
14/01	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 004.950.903-95 Cliente Balcao 16877 a 16877	468,35
14/01	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16878 a 16878	540,60
14/01	401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16879 a 16879	252,45
14/01	402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/01/2021 16880 a 16880	468,35
		Total Débitos	120.288,88
		Total Créditos	120.288,88
15/01	403.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 15/01/2021 374.055.513-00 RONALDO DUARTE GONCALVES 23692	500,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.679.126,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.679.126,22</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.679.126,22</b>	<b>26.679.126,22</b>
15/01	404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 23693		552,04
15/01	405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23694		416,16
15/01	406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 23697		520,00
15/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 15/01/2021 444.258.053-72 JOSE FRANCISCO DA COSTA SILVA 23698		560,00
15/01	408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23701		2.196,32
15/01	409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 23703		721,44
15/01	410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23704		187,92
15/01	411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 23705		17.850,00
15/01	412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 08.140.160/0001-48 CARREIRO E FONSECA LTDA 23706		5.527,50
15/01	413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23708		4.959,50
15/01	414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23709		1.841,12
15/01	415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23710		6.000,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.720.458,22</b>
				<b>Créditos : 26.720.458,22</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.720.458,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.720.458,22</b>
15/01	416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23711	6.000,00
15/01	417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23712	6.000,00
15/01	418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23713	6.000,00
15/01	419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23714	6.000,00
15/01	420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23715	15.760,00
15/01	421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23716	435,12
15/01	422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23717	6.000,00
15/01	423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 23719	7.000,00
15/01	424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 015.286.523-39 CONSUMIDOR 16881 a 16881	759,60
15/01	425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16882 a 16882	111,00
15/01	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16883 a 16883	704,00
15/01	427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 386.584.613-00 CONSUMIDOR 16884 a 16884	132,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.775.360,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.775.360,24</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.775.360,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.775.360,24</b>
15/01	428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 133.479.343-34 MARIA DO CARMO S. DOS SANTOS 16885 a 16885	337,45
15/01	429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 770.314.403-78 MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA 16886 a 16886	520,20
15/01	430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 997.280.523-91 FATIMA MENDES DA SILVA 16887 a 16887	147,90
15/01	431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16888 a 16888	522,75
15/01	432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16889 a 16889	131,40
15/01	433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 004.075.283-69 CAROLINA DE AQUINO GOMES 16890 a 16890	575,45
15/01	434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 903.884.453-00 IRANILDE LOPES DE SOUSA 16891 a 16891	374,85
15/01	435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 343.052.543-87 IRISDALVA DE SALES CARVALHO 16892 a 16892	178,50
15/01	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16893 a 16893	134,30
15/01	437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 634.356.403-91 ADRIANA DE CARVALHO RIOS 16894 a 16894	105,40
15/01	438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16895 a 16895	270,90
15/01	439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16896 a 16896	1.312,75
15/01	440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 060.130.363-65 BRENO PEREIRA DE SA 16897 a 16897	723,35
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.780.695,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.780.695,44</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.780.695,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.780.695,44</b>
15/01	441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16898 a 16898	1.204,00
15/01	442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16899 a 16899	119,70
15/01	443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 504.254.983-87 ALEXSANDRO JOSE NERIS DE MENESES 16900 a 16900	334,05
15/01	444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16901 a 16901	679,15
15/01	445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16902 a 16902	214,20
15/01	446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16903 a 16903	119,20
15/01	447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16904 a 16904	540,60
15/01	448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16905 a 16905	161,50
15/01	449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16906 a 16906	392,70
15/01	450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16907 a 16907	731,85
15/01	451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16908 a 16908	53,10
15/01	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16909 a 16909	79,05
15/01	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16910 a 16910	53,10
15/01	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16911 a 16911	53,10
15/01	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16912 a 16912	468,35
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.785.899,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.785.899,09</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro.: 22200237967

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			26.785.899,09	26.785.899,09
15/01	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16913 a 16913		315,35
15/01	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16914 a 16914		509,40
15/01	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16915 a 16915		558,00
15/01	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16916 a 16916		89,10
15/01	460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/01/2021 16917 a 16917		53,10
15/01	2930.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 139 - Vr da provisão de ICMS no mês		157,38
15/01	2932.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10.000,00
15/01	3017.0000	1.01.04.01.0001 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PORTO SEGFUROS		942,23
			Total Débitos	119.897,43
			Total Créditos	119.897,43
16/01	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 23720		2.829,00
16/01	462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23722		711,14
16/01	463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 00.486.310/0001-68 LAURA M L & BARBOSA LTDA 23723		1.672,50
16/01	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23724		1.587,00
16/01	465.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/01/2021 510.845.203-97 FRANCISCO VALDERSON LOPES 23725		740,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.806.063,29</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>26.806.063,29</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.806.063,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.806.063,29</b>
16/01	466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23727	2.497,50
16/01	467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23728	3.803,64
16/01	468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16918 a 16918	30,00
16/01	469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 022.509.113-55 Iareice nayla dos santos pereira 16919 a 16919	879,75
16/01	470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 826.194.173-68 IRISMAR MARIA DA SILVA 16920 a 16920	58,65
16/01	471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 007.008.973-64 RAYLA SOARES DE OLIVEIRA 16921 a 16921	346,80
16/01	472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16922 a 16922	276,80
16/01	473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 658.343.563-20 Cliente Balcao 16923 a 16923	504,00
16/01	474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 023.109.413-28 KELSON DANIEL DE O. CARVALHO 16924 a 16924	872,10
16/01	475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16925 a 16925	613,70
16/01	476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16926 a 16926	379,10
16/01	477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16927 a 16927	158,00
16/01	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/01/2021 16928 a 16928	602,65
		Total Débitos	18.562,33
		Total Créditos	18.562,33
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.817.085,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.817.085,98</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

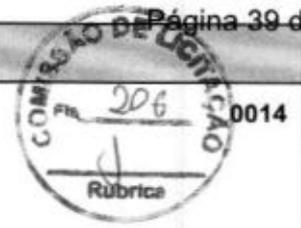
Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 38



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.817.085,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.817.085,98</b>
18/01	17.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 NFE 07.272.825/0048-78 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR 51320	284,60
18/01	18.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23738	13.108,00
18/01	19.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23739	3.523,32
18/01	20.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23740	2.400,01
18/01	21.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23741	1.800,00
18/01	22.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23742	3.599,99
18/01	23.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23743	4.200,02
18/01	24.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 23744	520,00
18/01	25.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/01/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 23746	7.000,00
18/01	479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 297.942.618-07 Talita Paro Fabene 23729	165,80
18/01	480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23732	249,38
18/01	481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23733	212,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.854.149,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.854.149,50</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.854.149,50</b>	<b>26.854.149,50</b>
18/01	482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23734		3.973,06
18/01	483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23735		1.438,56
18/01	484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23736		2.974,06
18/01	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 23.518.418/0001-90 MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA ME 23737		1.332,00
18/01	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23747		4.410,00
18/01	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 23748		2.984,64
18/01	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16929 a 16929		304,00
18/01	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 799.537.603-06 ANTONIO CARLOS LEAL FALCAO 16930 a 16930		253,30
18/01	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16931 a 16931		119,70
18/01	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16932 a 16932		126,90
18/01	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 994.366.393-68 MARCELO EDUARDO ROCHA LUSTOSA 16933 a 16933		534,40
18/01	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16934 a 16934		101,70
18/01	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 031.108.404-48 GUNA GOMES QUIRINO 16935 a 16935		190,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.872.892,22</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>26.872.892,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº de Registro: 22200237967

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.872.892,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.872.892,22</b>
18/01	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16936 a 16936	83,70
18/01	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 976.188.373-68 CLIENTE BALCAO 16937 a 16937	130,50
18/01	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16938 a 16938	133,00
18/01	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16939 a 16939	350,10
18/01	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16940 a 16940	334,00
18/01	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16941 a 16941	66,00
18/01	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 003.430.923-36 JAMILIA MARIA MOURA LIMA LUCIANO 16942 a 16942	84,15
18/01	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16943 a 16943	350,10
18/01	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 938.078.803-72 FRANCILENE CLARA SILVA 16944 a 16944	152,15
18/01	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16945 a 16945	731,85
18/01	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16946 a 16946	664,00
18/01	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16947 a 16947	53,10
18/01	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16948 a 16948	129,20
18/01	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 018.309.093-47 KARLA RAQUEL DA COSTA LOPES 16949 a 16949	153,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.876.307,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.876.307,07</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.876.307,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.876.307,07</b>
18/01	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16950 a 16950	192,00
18/01	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16951 a 16951	666,40
18/01	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16952 a 16952	53,10
18/01	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 16953 a 16953	236,30
18/01	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/01/2021 565.859.773-00 MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO 16954 a 16954	119,00
18/01	2928.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.408,60
		Total Débitos	63.896,49
		Total Créditos	63.896,49
19/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19736 EDITORA SOPHOS LTDA	9.143,75
19/01	27.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/01/2021 00.509.107/0001-60 EDITORA SOPHOS LTDA	6.703,40
19/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19737 EDITORA SOPHOS LTDA	3.918,75
19/01	29.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/01/2021 00.509.107/0001-60 EDITORA SOPHOS LTDA	2.818,47
19/01	30.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	1.137,50
19/01	31.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	150,00
19/01	514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 31.454.500/0001-27 OLIVEIRA amp; CARVALHO MAGAZINE LTDA 23749	939,06
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.905.793,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.905.793,40</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 42



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :	26.905.793,40
19/01	515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23750		133,90		
19/01	516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 00.159.113/0001-34 LIVRARIA GRAUNA LUIS FAUSTINO 23751		2.341,36		
19/01	517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23752		1.311,12		
19/01	518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 23754		39.384,72		
19/01	519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 23755		3.507,75		
19/01	520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 04.139.083/0001-55 UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA LTDA 23756		4.881,00		
19/01	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23758		339,12		
19/01	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 23759		4.968,00		
19/01	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23760		1.183,52		
19/01	524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 053.828.903-15 JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD 16955 a 16955		1.156,00		
19/01	525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16956 a 16956		231,30		
19/01	526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 775.735.363-72 MARIA CARLENE GUIMARAES MOITA 16957 a 16957		209,10		
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>26.965.440,29</b>	<b>Créditos :</b>	<b>26.965.440,29</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.965.440,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.965.440,29</b>
19/01	527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 002.131.463-20 AURICELIA SOUSA DE CARVALHO 16958 a 16958	163,20
19/01	528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16959 a 16959	335,25
19/01	529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16960 a 16960	44,10
19/01	530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16961 a 16961	320,00
19/01	531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 871.317.653-68 MARIA DO CARMO BATISTA DE ANDRADE 16962 a 16962	126,65
19/01	532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16963 a 16963	523,80
19/01	533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 151.470.963-53 nilza maria araujo dos santos 16964 a 16964	370,60
19/01	534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 288.161.883-91 VALDECI LEITE DE SOUSA CRISPIM 16965 a 16965	965,25
19/01	535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 008.657.773-57 CLIENTE BALCAO 16966 a 16966	234,90
19/01	536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16967 a 16967	560,00
19/01	537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 657.654.603-30 RENATA ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA 16968 a 16968	111,35
19/01	538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16969 a 16969	396,90
19/01	539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16970 a 16970	51,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.969.643,59</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.969.643,59</b>

# LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI  
 CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97  
 Local de Registro : Jucepi  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333  
 Data do Registro : 05/09/2002  
 LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967  
 FOLHA: 44

0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.969.643,59</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.969.643,59</b>
19/01	540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 054.178.583-40 THAINA LIMA CAETANO 16971 a 16971	97,75
19/01	541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16972 a 16972	804,80
19/01	542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 04.015.414/0001-45 INSTITUTO DE ENSINO SAO MATEUS LTDA 16973 a 16973	900,00
19/01	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16974 a 16974	82,80
19/01	544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16975 a 16975	216,90
19/01	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16976 a 16976	236,00
19/01	546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16977 a 16977	406,50
19/01	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 033.260.193-51 MEYLANE DA SILVA REIS COIMBRA 16978 a 16978	268,60
19/01	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16979 a 16979	40,00
19/01	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 631.947.083-68 WANDEGLEISON LEANDRO DA S. MOURA 16980 a 16980	303,45
19/01	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 997.445.381-04 MARIA DULCIMAR DA COSTA BOITUIX 16981 a 16981	414,80
19/01	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16982 a 16982	1.072,80
19/01	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 144.339.738-58 EVANDRO DE CARVALHORIBEIRO 16983 a 16983	426,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>26.974.914,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>26.974.914,69</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 45



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			26.974.914,69	26.974.914,69
19/01	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16984 a 16984		534,40
19/01	554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 014.204.863-14 ligiane joana c. almeida 16985 a 16985		381,65
19/01	555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16986 a 16986		111,00
19/01	556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16987 a 16987		472,00
19/01	557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16988 a 16988		180,00
19/01	558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16989 a 16989		731,85
19/01	559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16990 a 16990		294,00
19/01	560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16991 a 16991		214,00
19/01	561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16992 a 16992		666,40
19/01	562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 659.358.533-53 DAYHANNY MARCIA OLIVEIRA CASTRO DOS SANT 16993 a 16993		50,15
19/01	563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16994 a 16994		266,05
19/01	564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16995 a 16995		192,00
19/01	565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16996 a 16996		172,80
19/01	566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16997 a 16997		269,45
		A Transportar =====>	Débitos :	26.979.450,44
				Créditos : 26.979.450,44

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 46



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>26.979.450,44</b>	<b>26.979.450,44</b>
19/01	567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16998 a 16998		629,00
19/01	568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 16999 a 16999		123,25
19/01	569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/01/2021 17000 a 17000		742,90
19/01	2929.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020		11.111,66
			Total Débitos	111.074,78
			Total Créditos	111.074,78
20/01	32.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180518 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		331.996,60
20/01	34.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 180519 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		32.645,60
20/01	35.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20/01/2021 NFE 13.452.326/0001-00 J.N.J. SILVA 16938		1.020,00
20/01	36.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20/01/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		1.875,00
20/01	37.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20/01/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 338958		1.081,07
20/01	570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23763		69,00
20/01	571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23764		335,52
20/01	572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23766		2.164,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.363.244,54</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.363.244,54</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 47



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.363.244,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.363.244,54</b>
20/01	573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23767	4.636,84
20/01	574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 23.836.009/0001-32 F I MENDES B BARBOSA 23769	1.329,04
20/01	575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23770	463,24
20/01	576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23771	69,56
20/01	577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23772	10.290,70
20/01	578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23773	2.732,08
20/01	579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 23774	9.822,00
20/01	580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23775	390,72
20/01	581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 013.146.503-19 Jessica Pieta 23776	216,90
20/01	582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23777	9.341,76
20/01	583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 07.650.639/0001-61 Z M DE CARVALHO GUIMARAES 23778	2.622,00
20/01	584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 23779	3.368,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.408.527,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.408.527,86</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 48



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.408.527,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.408.527,86</b>
20/01	585.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 20/01/2021 963.930.763-72 LINDOMAR PIRES DE SOUSA 23780	25,00
20/01	586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 009.583.123-11 Cliente Balcao 17001 a 17001	290,70
20/01	587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17002 a 17002	501,60
20/01	588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17003 a 17003	220,50
20/01	589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17004 a 17004	1.004,00
20/01	590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17005 a 17005	345,60
20/01	591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17006 a 17006	432,75
20/01	592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17007 a 17007	134,10
20/01	593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 014.003.863-90 THALITA MONTEIRO BORGES DA SILVA 17008 a 17008	251,60
20/01	594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17009 a 17009	232,00
20/01	595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 782.350.813-34 FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES 17010 a 17010	200,60
20/01	596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 933.673.683-34 VALDIMAR JOSE DE ALENCAR FERREIRA 17011 a 17011	503,20
20/01	597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17012 a 17012	133,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.412.802,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.412.802,71</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.412.802,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.412.802,71</b>
20/01	598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 801.912.403-97 KAROLINE JULHICE ARAUJO SOARES 17013 a 17013	328,10
20/01	599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17014 a 17014	923,40
20/01	600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17015 a 17015	99,00
20/01	601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17016 a 17016	168,00
20/01	602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17017 a 17017	734,00
20/01	603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17018 a 17018	261,00
20/01	604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 882.170.193-04 JAINARA TEIXEIRA PIMENTEL 17019 a 17019	97,75
20/01	605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17020 a 17020	635,20
20/01	606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17021 a 17021	580,00
20/01	607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17022 a 17022	69,30
20/01	608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 000.705.343-65 REIJANE MENDES DE ARAUJO 17023 a 17023	168,30
20/01	609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17024 a 17024	328,50
20/01	610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17025 a 17025	132,00
20/01	611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17026 a 17026	433,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.417.761,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.417.761,06</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

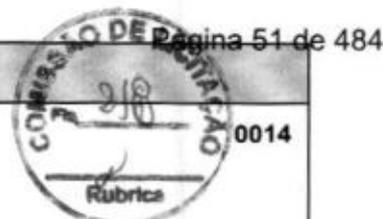
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.417.761,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.417.761,06</b>
20/01	612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17027 a 17027	189,75
20/01	613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17028 a 17028	346,50
20/01	614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 977.886.433-00 JOSIANE DE CARVALHO R. RAMOS 17029 a 17029	277,95
20/01	615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 026.707.234-11 CLIENTE BALCAO 17030 a 17030	53,10
20/01	616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17031 a 17031	867,60
20/01	617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17032 a 17032	129,60
20/01	618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17033 a 17033	652,80
20/01	619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17034 a 17034	1.045,50
20/01	620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17035 a 17035	366,35
20/01	621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 869.636.943-20 CALAUDILENE DE SOUSA ALVES 17036 a 17036	163,20
20/01	622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17037 a 17037	589,00
20/01	623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17038 a 17038	936,70
20/01	624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17039 a 17039	384,00
20/01	625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17040 a 17040	486,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.424.249,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.424.249,31</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI  
 CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97  
 Local de Registro : Jucepi  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333  
 Data do Registro : 05/09/2002  
 LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967  
 FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.424.249,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.424.249,31</b>
20/01	626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17041 a 17041	424,80
20/01	627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17042 a 17042	53,10
20/01	628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17043 a 17043	613,70
20/01	629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 976.125.533-68 SILVIA LETHYCIA RODRIGUES DA COSTA 17044 a 17044	500,65
20/01	630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17045 a 17045	192,00
20/01	631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17046 a 17046	613,70
20/01	632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 013.598.166-23 ANDREIA MARTINS 17047 a 17047	163,20
20/01	633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17048 a 17048	161,50
20/01	634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 725.043.403-97 CLEANE FORTALEZA ARAUJO 17049 a 17049	118,15
20/01	635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17050 a 17050	53,10
20/01	636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17051 a 17051	366,35
20/01	637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17052 a 17052	192,00
20/01	638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/01/2021 17053 a 17053	51,00
20/01	2927.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme J N J SILVA NF 4117	590,00
			Total Débitos
			436.285,31
			Total Créditos
			436.285,31
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.428.342,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.428.342,56</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>27.428.342,56</b>	<b>27.428.342,56</b>
21/01	38.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 21/01/2021 NFE 444.258.053-72 JOSE FRANCISCO DA COSTA SILVA 23793 1		129,75
21/01	39.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 339245 EDITORA DO BRASIL SA 20/04/2021		47.473,10
21/01	639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 31.454.500/0001-27 OLIVEIRA amp; CARVALHO MAGAZINE LTDA 23782		102,85
21/01	640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23783		802,80
21/01	641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 25.032.321/0001-07 VALERIA GONCALVES TOMAZ ME 23784		42,18
21/01	642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 23785		714,10
21/01	643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23786		1.990,10
21/01	644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23787		1.709,40
21/01	645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23788		214,56
21/01	646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 23.507.379/0001-26 IVONETE ROMEIRO CARDOSO 23789		2.227,50
21/01	647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23790		2.151,18
21/01	648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 03.685.692/0001-47 UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LTDA 23791		1.550,52
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.487.450,60</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>27.487.450,60</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			27.487.450,60	27.487.450,60
21/01	649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23792		111.683,70
21/01	650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17054 a 17054		369,90
21/01	651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 883.602.293-68 JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA 17055 a 17055		167,45
21/01	652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17056 a 17056		269,00
21/01	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 920.150.183-87 MOISES NOLETO OLIVEIRA MARTINS 17057 a 17057		754,80
21/01	654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 273.588.523-20 MARIA OLITA SOARES PEREIRA 17058 a 17058		771,80
21/01	655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 970.799.953-53 ANNA CAROLINE SILVA COSTA SOUSA 17059 a 17059		142,80
21/01	656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17060 a 17060		51,30
21/01	657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17061 a 17061		83,70
21/01	658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17062 a 17062		104,25
21/01	659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17063 a 17063		187,20
21/01	660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 161.119.403-25 TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS CORD 17064 a 17064		580,55
21/01	661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 05.269.712/0001-24 E O LOPES COMERCIO 17065 a 17065		142,08
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			27.602.759,13	27.602.759,13

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juçepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 54



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.602.759,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.602.759,13</b>
21/01	662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 896.849.903-91 MANOEL VIEIRA DE MATOS NETO 17066 a 17066	113,05
21/01	663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17067 a 17067	857,70
21/01	664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 396.283.023-53 MARY DE CARVALHO M. FERNANDES 17068 a 17068	335,75
21/01	665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17069 a 17069	134,10
21/01	666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17070 a 17070	44,25
21/01	667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 591.715.373-68 REGINA CELIA MACEDO MORAES 17071 a 17071	111,35
21/01	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 837.931.863-34 Cliente Balcao 17072 a 17072	163,20
21/01	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17073 a 17073	883,20
21/01	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 862.586.483-04 Cliente Balcao 17074 a 17074	384,20
21/01	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 011.367.683-27 Cliente Balcao 17075 a 17075	381,65
21/01	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17076 a 17076	178,20
21/01	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17077 a 17077	722,25
21/01	674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17078 a 17078	294,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.607.362,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.607.362,03</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 55



0014

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento				
		<b>De Transporte =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>27.607.362,03</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>27.607.362,03</b>
21/01	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17079 a 17079				158,00
21/01	676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17080 a 17080				405,60
21/01	677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17081 a 17081				248,40
21/01	678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17082 a 17082				125,10
21/01	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17083 a 17083				335,70
21/01	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17084 a 17084				132,00
21/01	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 429.217.163-72 MARIA JOSE O. BARBOSA 17085 a 17085				303,45
21/01	682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17086 a 17086				512,25
21/01	683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17087 a 17087				126,90
21/01	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17088 a 17088				1.167,20
21/01	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17089 a 17089				975,75
21/01	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17090 a 17090				328,80
21/01	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17091 a 17091				46,80
21/01	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17092 a 17092				83,70
21/01	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17093 a 17093				69,30
		<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>27.612.380,98</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>27.612.380,98</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 56



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.612.380,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.612.380,98</b>
21/01	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 653.339.423-15 KELEN OLIVEIRA SOARES 17094 a 17094	324,70
21/01	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17095 a 17095	504,00
21/01	692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17096 a 17096	652,80
21/01	693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17097 a 17097	269,45
21/01	694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17098 a 17098	534,65
21/01	695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17099 a 17099	392,70
21/01	696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17100 a 17100	418,20
21/01	697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17101 a 17101	472,00
21/01	698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17102 a 17102	140,00
21/01	699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 837.777.413-53 FRANKLIN OLIVEIRA SILVA 17103 a 17103	458,15
21/01	700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17104 a 17104	53,10
21/01	701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 159.730.693-20 MARIA ROSARIO DOS SANTOS 17105 a 17105	401,20
21/01	702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17106 a 17106	192,00
21/01	703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17107 a 17107	424,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.617.618,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.617.618,73</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.617.618,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.617.618,73</b>
21/01	704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17108 a 17108	353,00
21/01	705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/01/2021 17109 a 17109	53,10
		Total Débitos	189.682,27
		Total Créditos	189.682,27
22/01	706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 007.746.473-70 GLAUCIA CAFE DOS SANTOS 23794	1.004,00
22/01	707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 830.060.793-53 ALDENICE ALVES NEVES 23795	1.004,00
22/01	708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 013.940.413-90 ANA PAULA DAMASCENO DOS SANTOS 23796	310,60
22/01	709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 633.389.633-00 CLEBER RIBEIRO DA COSTA 23797	1.096,30
22/01	710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 133.729.203-68 EVANDRO DA COSTA MACEDO 23798	1.096,30
22/01	711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 883.495.863-20 RENATO DA COSTA 23799	1.096,30
22/01	712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 034.125.223-92 ALEXANDRE DIAS DE BARROS NERI 23800	333,04
22/01	713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23801	404,60
22/01	714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23802	2.800,00
22/01	715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23803	9.121,98
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.636.291,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.636.291,95</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.636.291,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.636.291,95</b>
22/01	716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23804	600,00
22/01	717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23805	408,00
22/01	718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 09.578.463/0001-00 ESCOLA INFANTIL MUNDO ENCANTADO 23806	600,00
22/01	719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23807	200,88
22/01	720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23808	984,94
22/01	721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 05.587.308/0001-07 RITA MARIA ALVES 23810	4.021,90
22/01	722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23811	379,50
22/01	723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23812	1.372,32
22/01	724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 06.211.935/0002-84 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23813	1.647,24
22/01	725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23814	2.775,74
22/01	726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 06.211.935/0004-46 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23815	1.461,50
22/01	727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 274.110.793-91 MARIA NAZARE ROCHA 23817	11.596,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.662.340,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.662.340,47</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.662.340,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.662.340,47</b>
22/01	728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 13.885.226/0001-69 JOAO PAULO II LTDA - ME 23818	417,36
22/01	729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23819	4.140,30
22/01	730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 23820	1.867,50
22/01	731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17110 a 17110	264,60
22/01	732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17111 a 17111	82,80
22/01	733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17112 a 17112	298,40
22/01	734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 883.129.333-87 Cliente Balcao 17113 a 17113	310,25
22/01	735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17114 a 17114	435,20
22/01	736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17115 a 17115	572,00
22/01	737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 266.114.573-72 ANTONIA FERREIRA DA SILVA FORTES 17116 a 17116	402,90
22/01	738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17117 a 17117	888,00
22/01	739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 043.745.663-33 MARIA MARA TEIXEIRA ESTEVES LIMA 17118 a 17118	164,90
22/01	740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 053.659.393-01 ANTONIO SILVA ALENCAR 17119 a 17119	337,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.672.522,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.672.522,12</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.672.522,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.672.522,12</b>
22/01	741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 288.161.883-91 VALDECI LEITE DE SOUSA CRISPIM 17120 a 17120	157,50
22/01	742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17121 a 17121	600,00
22/01	743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 026.298.393-11 CLIENTE BALCAO 17122 a 17122	130,90
22/01	744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17123 a 17123	896,00
22/01	745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17124 a 17124	330,65
22/01	746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17125 a 17125	705,60
22/01	747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17126 a 17126	120,75
22/01	748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17127 a 17127	42,30
22/01	749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17128 a 17128	232,20
22/01	750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17129 a 17129	132,30
22/01	751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 918.299.923-68 Djanicy maria da silva dantas 17130 a 17130	260,10
22/01	752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17131 a 17131	44,10
22/01	753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 249.756.563-53 Zeneide Silva dos Santos 17132 a 17132	220,15
22/01	754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17133 a 17133	236,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.676.631,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.676.631,37</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>27.676.631,37</b>	<b>27.676.631,37</b>
22/01	755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 014.481.703-97 FRANCISCA TANIA DE OLIVEIRA 17134 a 17134		678,30
22/01	756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17135 a 17135		333,60
22/01	757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17136 a 17136		565,00
22/01	758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17137 a 17137		800,00
22/01	759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 225.435.381-00 ANA REGIA NUNES DIAS 17138 a 17138		85,68
22/01	760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17139 a 17139		1.151,00
22/01	761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17140 a 17140		1.173,00
22/01	762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17141 a 17141		241,60
22/01	763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17142 a 17142		83,70
22/01	764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17143 a 17143		103,50
22/01	765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17144 a 17144		98,10
22/01	766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17145 a 17145		193,50
22/01	767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17146 a 17146		257,55
22/01	768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17147 a 17147		286,45
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.682.682,35</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>27.682.682,35</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			27.682.682,35	27.682.682,35
22/01	769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17148 a 17148		161,50
22/01	770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17149 a 17149		521,90
22/01	771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17150 a 17150		315,35
22/01	772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17151 a 17151		534,65
22/01	773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17152 a 17152		534,65
22/01	774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17153 a 17153		315,35
22/01	775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17154 a 17154		236,30
22/01	776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17155 a 17155		512,55
22/01	777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17156 a 17156		468,35
22/01	778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17157 a 17157		107,10
22/01	779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/01/2021 17158 a 17158		129,20
22/01	2910.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: LDB LOGISTICA E TRANSPORTES NF 400266		1.450,39
			Total Débitos	69.944,81
			Total Créditos	69.944,81
23/01	780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 317.435.388-20 TATIANA OLIVEIRA CURCINO 23821		1.004,00
23/01	781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23822		1.013,06
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.689.986,70</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.689.986,70</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.689.986,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.689.986,70</b>
23/01	782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 23823	1.623,75
23/01	783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23824	845,82
23/01	784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23825	1.023,40
23/01	785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23826	3.349,24
23/01	786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 23827	558,00
23/01	787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17159 a 17159	630,00
23/01	788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17160 a 17160	653,40
23/01	789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17161 a 17161	104,25
23/01	790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17162 a 17162	83,70
23/01	791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17163 a 17163	1.200,00
23/01	792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17164 a 17164	601,50
23/01	793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17165 a 17165	125,10
23/01	794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17166 a 17166	455,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.701.239,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.701.239,86</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 200237967

FOLHA: 64



0014

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.701.239,86</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.701.239,86</b>
23/01	795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 015.765.403-67 CONSUMIDOR 17167 a 17167		560,00
23/01	796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 577.780.943-04 WLADIMILSON TORRES LAGES 17168 a 17168		260,10
23/01	797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17169 a 17169		104,25
23/01	798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 659.358.533-53 DAYHANNY MARCIA OLIVEIRA CASTRO DOS SANT 17170 a 17170		118,15
23/01	799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 659.358.533-53 DAYHANNY MARCIA OLIVEIRA CASTRO DOS SANT 17171 a 17171		118,15
23/01	800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17172 a 17172		192,00
23/01	801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17173 a 17173		231,30
23/01	802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17174 a 17174		42,30
23/01	803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17175 a 17175		44,25
23/01	804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17176 a 17176		384,00
23/01	805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17177 a 17177		916,20
23/01	806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 042.380.083-32 TAMIRES SOARES DA SILVA 17178 a 17178		427,55
23/01	807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17179 a 17179		804,60
23/01	808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17180 a 17180		201,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.705.644,31</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.705.644,31</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 65

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.705.644,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.705.644,31</b>
23/01	809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17181 a 17181	101,15
23/01	810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17182 a 17182	301,50
23/01	811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17183 a 17183	36,00
23/01	812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 914.542.553-15 Cliente Balcao 17184 a 17184	446,25
23/01	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17185 a 17185	299,70
23/01	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17186 a 17186	53,10
23/01	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17187 a 17187	424,80
23/01	816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 810.213.563-87 SUZANNE MARIA SOARES CARDOSO SANTOS 17188 a 17188	113,05
23/01	817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17189 a 17189	192,00
23/01	818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17190 a 17190	305,00
23/01	819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17191 a 17191	156,60
23/01	820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17192 a 17192	51,30
23/01	821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17193 a 17193	274,50
23/01	822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17194 a 17194	53,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.708.452,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.708.452,36</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 66



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.708.452,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.708.452,36</b>
23/01	823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17195 a 17195	102,60
23/01	824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17196 a 17196	333,00
23/01	825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 17197 a 17197	89,10
23/01	826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/01/2021 033.282.483-74 URDERIANA DAMASCENO VIANA DE MORAES 17198 a 17198	42,50
		Total Débitos	21.049,92
		Total Créditos	21.049,92
25/01	827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23828	8.314,64
25/01	828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23829	1.704,22
25/01	829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23830	145,44
25/01	830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 808.628.453-00 HERIBENE MARTINS DO LAGO 23831	547,20
25/01	831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 070.672.183-73 TASSYA CAROLINE 23832	288,00
25/01	832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23833	1.959,52
25/01	833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23834	156,88
25/01	834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 02.139.000/0001-00 M. DO CARMO DOS SANTOS 23835	53.785,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.775.921,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.775.921,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 67



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.775.921,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.775.921,26</b>
25/01	835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23836	4.028,50
25/01	836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 23837	896,14
25/01	837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 35.126.788/0001-61 SIQUEIRA & SANTOS SOCIEDADE CIVIL 23838	3.550,50
25/01	838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 32.109.161/0001-04 INSTITUTO EDUCACIONAL TURMINHA DA MONICA 23839	4.453,50
25/01	839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23841	8.504,30
25/01	840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23842	10.795,20
25/01	841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17199 a 17199	331,20
25/01	842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 054.235.543-49 ALDEMIR TOMAZ DOS SANTOS 17200 a 17200	202,02
25/01	843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17201 a 17201	110,70
25/01	844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 025.458.923-51 CLIENTE BALCAO 17202 a 17202	42,30
25/01	845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17203 a 17203	174,60
25/01	846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17204 a 17204	128,80
25/01	847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 395.708.943-34 CONSUMIDOR 17205 a 17205	179,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.809.318,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.809.318,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 68

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.809.318,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.809.318,22</b>
25/01	848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 812.474.433-53 ADARLENE BRITO DE SOUSA BARBOSA 17206 a 17206	168,30
25/01	849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17207 a 17207	128,70
25/01	850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17208 a 17208	236,00
25/01	851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 677.846.403-82 ANDREA PINHEIRO DE MEDEIROS 17209 a 17209	83,30
25/01	852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17210 a 17210	111,00
25/01	853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17211 a 17211	814,30
25/01	854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17212 a 17212	1.070,40
25/01	855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17213 a 17213	170,00
25/01	856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 965.486.493-20 CLIENTE BALCAO 17214 a 17214	123,00
25/01	857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 156.310.523-34 MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA MACHADO 17215 a 17215	84,60
25/01	858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 626.372.823-04 EDENIA GONCALVES OLIVEIRA 17216 a 17216	215,90
25/01	859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17217 a 17217	42,40
25/01	860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 708.003.243-15 MARIA DA CONCEICAO SILVA 17218 a 17218	328,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.812.895,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.812.895,07</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

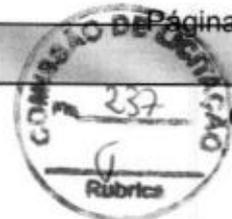
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.812.895,07</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.812.895,07</b>
25/01	861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 373.647.153-04 Cliente Balcao 17219 a 17219		343,20
25/01	862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17220 a 17220		640,00
25/01	863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 807.702.233-20 SANDRA DE OLIVEIRA MORAES 17221 a 17221		102,85
25/01	864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 768.267.593-49 CONSUMIDOR 17222 a 17222		810,90
25/01	865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17223 a 17223		207,90
25/01	866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17224 a 17224		132,30
25/01	867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 001.017.043-05 Cliente Balcao 17225 a 17225		239,40
25/01	868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17226 a 17226		889,10
25/01	869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17227 a 17227		644,30
25/01	870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17228 a 17228		134,40
25/01	871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17229 a 17229		278,00
25/01	872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17230 a 17230		103,50
25/01	873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17231 a 17231		372,80
25/01	874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17232 a 17232		212,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.818.006,12</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.818.006,12</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.818.006,12</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.818.006,12</b>
25/01	875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 813.949.423-20 JOSIVALDO DOS SANTOS DE BARROS 17233 a 17233		79,05
25/01	876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17234 a 17234		128,70
25/01	877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 330.730.403-82 MARIA ANTONIA AIRES DA SILVA 17235 a 17235		664,70
25/01	878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17236 a 17236		146,00
25/01	879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 685.476.413-00 VALDINALVA RODRIGUES DOS REIS CARVALHO 17237 a 17237		586,50
25/01	880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17238 a 17238		840,75
25/01	881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 685.476.413-00 VALDINALVA RODRIGUES DOS REIS CARVALHO 17239 a 17239		586,50
25/01	882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 330.730.403-82 MARIA ANTONIA AIRES DA SILVA 17240 a 17240		498,95
25/01	883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 685.476.413-00 VALDINALVA RODRIGUES DOS REIS CARVALHO 17241 a 17241		577,15
25/01	884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 685.476.413-00 VALDINALVA RODRIGUES DOS REIS CARVALHO 17242 a 17242		577,15
25/01	885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17243 a 17243		53,10
25/01	886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17244 a 17244		117,60
25/01	887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17245 a 17245		315,35
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.823.177,62</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>27.823.177,62</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.823.177,62</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.823.177,62</b>
25/01	888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 937.246.752-91 CLIENTE BALCAO 17246 a 17246	454,50
25/01	889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17247 a 17247	366,35
25/01	890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17248 a 17248	359,55
25/01	891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17249 a 17249	731,85
25/01	892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17250 a 17250	613,70
25/01	893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17251 a 17251	453,05
25/01	894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/01/2021 17252 a 17252	453,05
		Total Débitos	117.590,11
		Total Créditos	117.590,11
26/01	40.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23861	1.382,40
26/01	41.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23863	14.574,60
26/01	42.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23867	49.894,20
26/01	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13120 A E F CAMPELO	13.143,73
26/01	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13126 A E F CAMPELO	11.752,00
26/01	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8057 L DOURADO PIRES	2.170,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.919.526,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.919.526,60</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 72

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.919.526,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.919.526,60</b>
26/01	895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23843	107,28
26/01	896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 23844	3.775,68
26/01	897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 009.693.723-88 DIEGO VERAS COSTA 23845	106,50
26/01	898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23846	4.115,52
26/01	899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 02.881.794/0001-75 GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS ME 23847	1.814,40
26/01	900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 23848	12.202,60
26/01	901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23849	2.684,50
26/01	902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 23850	3.856,14
26/01	903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 082.234.117-41 Priscila Dias Sily 23851	125,00
26/01	904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 655.307.050-49 ADELIA REGINA RUSCH FERREIRA LOPES 23852	125,00
26/01	905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 048.258.203-01 SAYONARA FELIX ZENI 23853	1.746,30
26/01	906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23856	1.488,88
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.951.674,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.951.674,40</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 73

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.951.674,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.951.674,40</b>
26/01	907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23857	1.771,56
26/01	908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 32.109.161/0001-04 INITUTU EDUCACIONAL TURMINHA DA MONICA 23858	862,50
26/01	909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 03.318.601/0001-35 EDUCANDARIO SAO BENEDITO 23859	4.440,00
26/01	910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23862	1.152,00
26/01	911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 04.411.587/0001-82 M. F. C. PEREIRA ARAUJO 23864	13.764,90
26/01	912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 879.558.813-20 Diogo Campelo 23866	37,00
26/01	913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 743.738.543-00 TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS 17253 a 17253	50,15
26/01	914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 903.884.453-00 IRANILDE LOPES DE SOUSA 17254 a 17254	192,10
26/01	915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 625.754.733-49 ERONILDES NUNES DE ALMEIDA 17255 a 17255	125,80
26/01	916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 903.884.453-00 IRANILDE LOPES DE SOUSA 17256 a 17256	1.082,05
26/01	917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 903.884.453-00 IRANILDE LOPES DE SOUSA 17257 a 17257	192,10
26/01	918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 007.107.303-57 CLIENTE BALCAO 17258 a 17258	146,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.975.490,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.975.490,56</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 74



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.975.490,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.975.490,56</b>
26/01	919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 917.133.313-49 Cliente Balcao 17259 a 17259	192,60
26/01	920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 218.018.353-49 MANOEL LOPES DA SILVA FILHO 17260 a 17260	2.395,30
26/01	921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 922.627.753-20 CONSUMIDOR 17261 a 17261	1.263,60
26/01	922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 470.815.893-91 CELIA MARIA VIEIRA MAIA 17262 a 17262	107,95
26/01	923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17263 a 17263	784,35
26/01	924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17264 a 17264	124,20
26/01	925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17265 a 17265	226,00
26/01	926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 813.508.643-15 JORGEANE COSTA DA SILVA 17266 a 17266	181,05
26/01	927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17267 a 17267	368,10
26/01	928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17268 a 17268	418,50
26/01	929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17269 a 17269	600,00
26/01	930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 273.588.523-20 MARIA OLITA SOARES PEREIRA 17270 a 17270	472,60
26/01	931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17271 a 17271	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.983.224,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.983.224,81</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 75



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>27.983.224,81</b>	<b>27.983.224,81</b>
26/01	932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17272 a 17272		234,00
26/01	933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17273 a 17273		118,00
26/01	934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 879.625.513-72 FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS 17274 a 17274		237,15
26/01	935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17275 a 17275		560,00
26/01	936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 997.280.523-91 FATIMA MENDES DA SILVA 17276 a 17276		107,95
26/01	937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 274.576.563-91 MARCOS SERGIO SIQUEIRA DA SILVA 17277 a 17277		192,10
26/01	938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17278 a 17278		298,00
26/01	939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17279 a 17279		479,00
26/01	940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17280 a 17280		560,00
26/01	941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17281 a 17281		431,10
26/01	942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 825.732.713-15 CLEUZILENE CARVALHO SOUSA 17282 a 17282		125,80
26/01	943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17283 a 17283		345,60
26/01	944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 034.311.743-61 POLIANE DE LIMA VAAZ DA COSTA 17284 a 17284		759,90
26/01	945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17285 a 17285		301,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>27.987.974,41</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>27.987.974,41</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.987.974,41</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.987.974,41</b>
26/01	946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 327.993.653-53 CLIENTE BALCAO 17286 a 17286	236,70
26/01	947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 023.086.973-42 FLAVIANA FERREIRA DA SILVA 17287 a 17287	192,10
26/01	948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 825.732.713-15 CLEUZILENE CARVALHO SOUSA 17288 a 17288	126,65
26/01	949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 798.114.423-04 CLIENTE BALCAO 17289 a 17289	189,00
26/01	950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17290 a 17290	441,00
26/01	951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 832.411.403-34 ROSIMEIRE FERNANDES SILVA 17291 a 17291	328,95
26/01	952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17292 a 17292	111,00
26/01	953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 910.274.973-49 TERESA RAQUEL LIMA VERDE SILVA 17293 a 17293	399,50
26/01	954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17294 a 17294	217,80
26/01	955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 630.105.853-49 ANDRE LUIS CASTRO DE SALES 17295 a 17295	317,05
26/01	956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 903.884.453-00 IRANILDE LOPES DE SOUSA 17296 a 17296	58,65
26/01	957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 01.629.722/0001-72 ANA LINA FORTES XIMENES - ME 17297 a 17297	245,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>27.990.838,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>27.990.838,49</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			27.990.838,49	27.990.838,49
26/01	958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 894.577.903-59 ERICO AGUIAR CRONEMBERGER 17298 a 17298		113,05
26/01	959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17299 a 17299		530,10
26/01	960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17300 a 17300		1.037,85
26/01	961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 372.653.343-53 MARIA ELIZETE DOS SANTOS 17301 a 17301		96,05
26/01	962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17302 a 17302		534,65
26/01	963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 656.632.503-44 TICIANA MARINA LOPES DE MOURA 17303 a 17303		79,05
26/01	964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 026.892.573-94 CLIENTE BALCAO 17304 a 17304		110,70
26/01	965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17305 a 17305		142,20
26/01	966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17306 a 17306		168,00
26/01	967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/01/2021 17307 a 17307		406,50
			Total Débitos	167.446,97
			Total Créditos	167.446,97
27/01	46.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 27/01/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 15/02, 01/03, 22/03 E 15/04/2021		9.672,00
27/01	968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 27/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23868		1.294,80
27/01	969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 03.799.040/0001-33 LUIZ PINHEIRO LEAL - ME 23869		1.201,02
		A Transportar =====>	Débitos :	28.006.224,46
			Créditos :	28.006.224,46

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.006.224,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.006.224,46</b>
27/01	970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23871	7.030,74
27/01	971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23872	2.899,32
27/01	972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 23873	206,25
27/01	973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23874	257,04
27/01	974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23875	107,28
27/01	975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 20.734.945/0001-44 EDUCANDARIO BOM JESUS 23876	18.630,00
27/01	976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 23877	791,06
27/01	977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17308 a 17308	315,75
27/01	978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17309 a 17309	116,80
27/01	979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17310 a 17310	201,75
27/01	980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17311 a 17311	430,10
27/01	981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 372.958.023-04 IRANILDES SOARES GOMES 17312 a 17312	212,50
27/01	982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17313 a 17313	575,45
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.037.998,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.037.998,50</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 79



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.037.998,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.037.998,50</b>
27/01	983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17314 a 17314	173,40
27/01	984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17315 a 17315	629,00
27/01	985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17317 a 17317	865,30
27/01	986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17318 a 17318	629,00
27/01	987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17319 a 17319	267,75
27/01	988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17320 a 17320	525,30
27/01	989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17321 a 17321	129,20
27/01	990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17322 a 17322	402,05
27/01	991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17323 a 17323	575,45
27/01	992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17324 a 17324	53,10
27/01	993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 218.055.803-10 SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA LOPES 17325 a 17325	218,45
27/01	994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17326 a 17326	613,70
27/01	995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 832.232.073-68 MARIA DANIELLA RODRIGUES SOARES 17327 a 17327	283,05
27/01	996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 225.435.381-00 ANA REGIA NUNES DIAS 17328 a 17328	85,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.043.448,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.043.448,93</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.043.448,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.043.448,93</b>
27/01	997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 151.470.963-53 nilza maria araujo dos santos 17329 a 17329	79,90
27/01	998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 630.266.513-20 AMANDA MARTINS PORTELA 17330 a 17330	107,10
27/01	999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 014.345.103-01 Cliente Balcao 17331 a 17331	1.079,00
27/01	1000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17332 a 17332	895,50
27/01	1001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17333 a 17333	514,80
27/01	1002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 042.002.873-07 SAMIA SAMPAIO SALES 17334 a 17334	124,95
27/01	1003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17335 a 17335	30,00
27/01	1004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17336 a 17336	203,40
27/01	1005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17337 a 17337	123,00
27/01	1006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17338 a 17338	343,20
27/01	1007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17339 a 17339	175,50
27/01	1008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 002.802.213-04 ANDRE LUIS DE CARVALHO 17340 a 17340	816,00
27/01	1009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17341 a 17341	78,40
27/01	1010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17342 a 17342	658,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.048.677,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.048.677,68</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.048.677,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.048.677,68</b>
27/01	1011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 898.329.733-68 marinaida lima 17343 a 17343	606,05
27/01	1012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 470.131.763-20 RITA DE CASSIA CELESTINO DE SOUSA 17344 a 17344	115,60
27/01	1013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 004.146.813-98 CLIENTE BALCAO 17345 a 17345	119,70
27/01	1014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 452.752.463-15 FRANCISCA SHIRLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS 17346 a 17346	166,60
27/01	1015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17347 a 17347	131,40
27/01	1016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17348 a 17348	101,70
27/01	1017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17349 a 17349	258,00
27/01	1018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17350 a 17350	245,25
27/01	1019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17351 a 17351	261,00
27/01	1020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17352 a 17352	336,80
27/01	1021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17353 a 17353	406,50
27/01	1022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17354 a 17354	157,60
27/01	1023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17355 a 17355	132,30
27/01	1024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17356 a 17356	110,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.051.826,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.051.826,88</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 82

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.051.826,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.051.826,88</b>
27/01	1025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 032.632.583-20 MIRIAM COSTA DE MIRANDA 17357 a 17357	283,05
27/01	1026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17358 a 17358	190,40
27/01	1027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17359 a 17359	900,00
27/01	1028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17360 a 17360	117,90
27/01	1029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17361 a 17361	328,95
27/01	1030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17362 a 17362	225,00
27/01	1031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17363 a 17363	872,10
27/01	1032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17364 a 17364	141,00
27/01	1033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17365 a 17365	560,00
27/01	1034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17366 a 17366	238,00
27/01	1035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17367 a 17367	212,40
27/01	1036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 946.663.183-72 CLIENTE BALCAO 17368 a 17368	111,60
27/01	1037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 462.521.503-04 CRISTINE DE MELLO PEREIRA 17369 a 17369	300,05
27/01	1038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17370 a 17370	85,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.056.392,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.056.392,33</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 83



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.056.392,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.056.392,33</b>
27/01	1039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 338.158.013-20 HERLENE DE SOUSA PINTO 17371 a 17371	113,05
27/01	1040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 708.867.923-04 ROSANA MARIA MARTINS COELHO 17372 a 17372	765,00
27/01	1041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17373 a 17373	315,00
27/01	1042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 096.498.753-87 AURISE MARIA OLIVEIRA FIGUEIREDO 17374 a 17374	50,15
27/01	1043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17375 a 17375	450,00
27/01	1044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 666.433.503-44 REGINALVA CARVALHO DE QUEIROZ 17376 a 17376	340,85
27/01	1045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 27/01/2021 17377 a 17377	900,00
27/01	3023.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. FRANCISCO DAS CHAGAS N VASCONCELOS MEE NF 389, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	3.000,00
27/01	3024.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. FRANCISCO DAS CHAGAS N VASCONCELOS MEE NF 1203, COMPRAS DAS PEÇAS	1.384,42
27/01	3025.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. FRANCISCO DAS CHAGAS N VASCONCELOS MEE NF 389, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	200,00
		Total Débitos	69.854,16
		Total Créditos	69.854,16
28/01	47.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 28/01/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 181303	3.434,08
28/01	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 181303 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	4.888,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.072.232,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.072.232,88</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 84

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.072.232,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.072.232,88</b>
28/01	49.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 181304 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL. 15/02, 01/03, 22/03, E 15/04/2021	2.579,20
28/01	50.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 28/01/2021 NFE 07.272.825/0048-78 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR 52159	569,90
28/01	51.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 28/01/2021 NFE 10.887.407/0001-36 LUBRIFICAR SUPER TROCA DE OLEO LTDA - ME 541	270,00
28/01	1046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 07.250.103/0001-59 INSTITUTO DOM BARRETO 23878	904.174,00
28/01	1047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 04.780.251/0001-97 DIRACI FERNANDES DE SOUSA 23879	869,50
28/01	1048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23880	6.411,60
28/01	1049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23881	913,90
28/01	1050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 00.988.591/0001-57 COLEGIO ALFA INHUMENSE LTDA 23882	1.053,00
28/01	1051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23883	3.545,34
28/01	1052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 13.885.226/0001-69 JOAO PAULO II LTDA - ME 23884	161,32
28/01	1053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23885	2.971,50
28/01	1054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23886	439,56
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.996.191,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.996.191,70</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>28.996.191,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>28.996.191,70</b>
28/01	1055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23887	6.361,78
28/01	1056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 779.423.613-49 JOSE AIRTON MARQUES 23888	1.366,80
28/01	1057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23889	8.467,90
28/01	1058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23890	10.365,92
28/01	1059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 23891	3.776,25
28/01	1060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 23892	22.276,44
28/01	1061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 23893	759,00
28/01	1062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 476.509.663-72 ANTONIA VIANA BORGES DE OLIVEIRA 17378 a 17378	110,50
28/01	1063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 535.035.623-20 JOANE DELMONDES FERREIRA 17379 a 17379	579,70
28/01	1064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 659.358.533-53 DAYHANNY MARCIA OLIVEIRA CASTRO DOS SANT 17380 a 17380	50,15
28/01	1065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17381 a 17381	201,75
28/01	1066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 338.783.583-34 ANGELINA SANTANA DOS S E SILVA 17382 a 17382	208,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.050.716,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.050.716,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 86

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.050.716,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.050.716,14</b>
28/01	1067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17383 a 17383	155,70
28/01	1068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17384 a 17384	112,50
28/01	1069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17385 a 17385	103,50
28/01	1070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17386 a 17386	450,50
28/01	1071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17387 a 17387	110,70
28/01	1072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17388 a 17388	1.149,20
28/01	1073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17389 a 17389	157,25
28/01	1074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 976.125.533-68 SILVIA LETHYCIA RODRIGUES DA COSTA 17390 a 17390	259,25
28/01	1075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 225.801.901-04 CONSUMIDOR 17391 a 17391	603,90
28/01	1076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 004.072.443-36 LUCIVANIA RODRIGUES PAIVA 17392 a 17392	738,65
28/01	1077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17393 a 17393	365,00
28/01	1078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 923.966.823-34 RAIMUNDO WILSON A. DO NASCIMENTO 17394 a 17394	195,50
28/01	1079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17395 a 17395	925,00
28/01	1080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17396 a 17396	753,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.056.796,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.056.796,09</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 87



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.056.796,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.056.796,09</b>
28/01	1081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17397 a 17397	231,30
28/01	1082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 883.207.903-87 ANBA CLAUDIA ARAGAO NUNES DANTAS SALAZAR 17398 a 17398	117,30
28/01	1083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17399 a 17399	78,40
28/01	1084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17400 a 17400	600,00
28/01	1085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17401 a 17401	600,00
28/01	1086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17402 a 17402	364,50
28/01	1087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17403 a 17403	103,50
28/01	1088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 621.719.843-68 MARIA DO ESPIRITO SANTOS LOPES DE FIGUER 17404 a 17404	508,30
28/01	1089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17405 a 17405	115,65
28/01	1090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17406 a 17406	285,60
28/01	1091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17407 a 17407	425,00
28/01	1092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17408 a 17408	600,00
28/01	1093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17409 a 17409	110,25
28/01	1094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17410 a 17410	103,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.061.039,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.061.039,39</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 88



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.061.039,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.061.039,39</b>
28/01	1095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 929.159.063-00 JEANNE DE SOUZA SILVA LEITE 17411 a 17411	39,95
28/01	1096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 000.773.343-70 MARISA FERREIRA DE CARVALHO 17412 a 17412	125,80
28/01	1097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 429.217.163-72 MARIA JOSE O. BARBOSA 17413 a 17413	124,10
28/01	1098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17414 a 17414	226,00
28/01	1099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17415 a 17415	110,70
28/01	1100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17416 a 17416	168,00
28/01	1101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17417 a 17417	798,00
28/01	1102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 816.553.713-04 ANDREIA PEREIRA DA SILVA DUARTE 17418 a 17418	134,30
28/01	1103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 158.285.493-91 ANA MARIA DE ALENCAR MOURA 17419 a 17419	169,15
28/01	1104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 078.473.433-04 MARIA DULCE PINHEIRO SERRA 17420 a 17420	79,90
28/01	1105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17421 a 17421	78,40
28/01	1106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17422 a 17422	156,80
28/01	1107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17423 a 17423	495,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.063.745,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.063.745,49</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 89



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.063.745,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.063.745,49</b>
28/01	1108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 004.407.593-66 CLAUDECIR DA SILVA LEITE 17424 a 17424	111,35
28/01	1109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 004.407.593-66 CLAUDECIR DA SILVA LEITE 17425 a 17425	111,35
28/01	1110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17426 a 17426	1.192,00
28/01	1111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17427 a 17427	117,90
28/01	1112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17428 a 17428	184,80
28/01	1113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17429 a 17429	844,00
28/01	1114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 566.278.743-34 JOSE RIBAMAR DE BRITO SOUSA 17430 a 17430	402,90
28/01	1115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17431 a 17431	333,00
28/01	1116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17432 a 17432	107,10
28/01	1117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17433 a 17433	107,10
28/01	1118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17434 a 17434	107,10
28/01	1119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17435 a 17435	107,10
28/01	1120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17436 a 17436	107,10
28/01	1121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17437 a 17437	225,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.067.803,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.067.803,54</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.067.803,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.067.803,54</b>
28/01	1122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17438 a 17438	101,15
28/01	1123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17439 a 17439	307,70
28/01	1124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 320.020.298-06 CONSUMIDOR 17440 a 17440	79,05
28/01	1125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 026.872.963-84 CONSUMIDOR 17441 a 17441	521,90
28/01	1126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 029.131.483-01 CONSUMIDOR 17442 a 17442	198,90
28/01	1127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17443 a 17443	251,60
28/01	1128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17444 a 17444	468,35
28/01	1129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17445 a 17445	157,25
28/01	1130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17446 a 17446	468,35
28/01	1131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17447 a 17447	575,45
28/01	1132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17448 a 17448	629,00
28/01	1133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17449 a 17449	534,65
28/01	1134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17450 a 17450	534,65
28/01	1135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 28/01/2021 17451 a 17451	521,90
		Total Débitos	1.009.242,64
		Total Créditos	1.009.242,64
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.073.153,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.073.153,44</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.073.153,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.073.153,44</b>
29/01	52.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/01/2021 NFE 39.373.574/0001-40 ANDREY LUIS SILVA ARAUJO 05070711318 892321235	300,00
29/01	1136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23894	6.021,76
29/01	1137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 23895	420,00
29/01	1138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 707.847.363-91 JANAINA PEREIRA LEAL 23896	888,00
29/01	1139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23897	7.161,72
29/01	1140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 33.071.579/0001-32 MARIA DOS PRAZERES GOMES DE SOUSA 23898	330,75
29/01	1141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 23899	1.190,00
29/01	1142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23900	3.597,14
29/01	1143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 23901	183,75
29/01	1144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23902	3.400,30
29/01	1145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 34.588.499/0001-11 INSTITUTO DE ENSINO TIA RAQUEL ASSIS 23903	552,00
29/01	1146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23904	906,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.098.105,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.098.105,36</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.098.105,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.098.105,36</b>
29/01	1147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 04.139.083/0001-55 UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA LTDA 23905	772,50
29/01	1148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17452 a 17452	146,00
29/01	1149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17453 a 17453	138,60
29/01	1150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17454 a 17454	258,00
29/01	1151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17455 a 17455	89,10
29/01	1152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 099.806.793-87 EDVALDO JOSE RAIMUNDO 17456 a 17456	125,80
29/01	1153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17457 a 17457	78,40
29/01	1154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17458 a 17458	142,80
29/01	1155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17459 a 17459	42,30
29/01	1156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17460 a 17460	242,10
29/01	1157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17461 a 17461	336,80
29/01	1158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17462 a 17462	78,40
29/01	1159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17463 a 17463	46,80
29/01	1160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 722.490.993-91 ROSELI CANCEICAO BEZERRA NUNES 17464 a 17464	958,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.101.561,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.101.561,76</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 93

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.101.561,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.101.561,76</b>
29/01	1161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17465 a 17465	998,00
29/01	1162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17466 a 17466	132,30
29/01	1163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17467 a 17467	444,80
29/01	1164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 025.329.843-17 FELIPE HENRIQUE VILARINHO FRANCA 17468 a 17468	427,55
29/01	1165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 052.712.783-36 CLIENTE BALCAO 17469 a 17469	310,50
29/01	1166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17470 a 17470	42,30
29/01	1167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17471 a 17471	1.053,90
29/01	1168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17472 a 17472	900,00
29/01	1169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 627.265.523-15 CONSUMIDOR 17473 a 17473	900,00
29/01	1170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17474 a 17474	403,20
29/01	1171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17475 a 17475	242,10
29/01	1172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17476 a 17476	228,65
29/01	1173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17477 a 17477	242,10
29/01	1174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 031.173.503-73 CONSUMIDOR 17478 a 17478	116,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.108.003,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.108.003,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 94



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.108.003,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.108.003,96</b>
29/01	1175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 013.419.613-97 ELIANE RIBEIRO DE SOUSA 17479 a 17479	223,55
29/01	1176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17480 a 17480	208,80
29/01	1177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17481 a 17481	47,70
29/01	1178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 273.417.803-63 FRANCISCA MARIA SOARES LIMA 17482 a 17482	293,25
29/01	1179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17483 a 17483	710,40
29/01	1180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 062.430.543-06 CLIENTE BALCAO 17484 a 17484	246,60
29/01	1181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 027.363.883-13 CONSUMIDOR 17485 a 17485	174,60
29/01	1182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 650.280.073-49 CLIENTE BALCAO 17486 a 17486	290,25
29/01	1183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17487 a 17487	133,20
29/01	1184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17488 a 17488	254,00
29/01	1185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17489 a 17489	134,40
29/01	1186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 879.071.863-15 LEUNILDE AMARO PEREIRA 17490 a 17490	288,15
29/01	1187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA, 17491 a 17491	1.479,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.112.488,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.112.488,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 95



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.112.488,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.112.488,46</b>
29/01	1188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17492 a 17492	133,20
29/01	1189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17493 a 17493	339,00
29/01	1190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 504.538.233-00 CLIENTE BALCAO 17494 a 17494	243,90
29/01	1191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17495 a 17495	295,00
29/01	1192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17496 a 17496	165,75
29/01	1193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17497 a 17497	131,40
29/01	1194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17498 a 17498	134,40
29/01	1195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17499 a 17499	128,70
29/01	1196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17500 a 17500	32,00
29/01	1197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 997.280.523-91 FATIMA MENDES DA SILVA 17501 a 17501	129,20
29/01	1198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17502 a 17502	134,40
29/01	1199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17503 a 17503	379,10
29/01	1200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17504 a 17504	89,10
29/01	1201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 603.126.423-42 NAYANE DO NASCIMENTO BRITO RODRIGUES 17505 a 17505	374,85
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.115.198,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.115.198,46</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 96

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento				
		<b>De Transporte =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.115.198,46</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>29.115.198,46</b>
29/01	1202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17506 a 17506				342,90
29/01	1203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17507 a 17507				411,00
29/01	1204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 18.367.562/0001-33 ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME 17508 a 17508				182,04
29/01	1205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 761.996.303-00 Cliente Balcao 17509 a 17509				315,75
29/01	1206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17510 a 17510				504,00
29/01	1207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17511 a 17511				53,10
29/01	1208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 871.559.403-30 SAMAIRA CRISTINA SOUZA COSTA CARDOSO 17512 a 17512				204,85
29/01	1209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17513 a 17513				303,00
29/01	1210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17514 a 17514				101,15
29/01	1211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17515 a 17515				374,85
29/01	1212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 626.652.513-53 CLAUDIA CRUZ DE MOURA 17516 a 17516				142,80
29/01	1213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17517 a 17517				134,40
29/01	1214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 890.806.703-59 PERCIA JANES RIBEIRO SILVA 17518 a 17518				147,05
29/01	1215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17519 a 17519				504,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.118.919,35</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>29.118.919,35</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 97



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.118.919,35</b>	<b>Créditos :</b>	<b>29.118.919,35</b>
29/01	1216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17520 a 17520			245,00
29/01	1217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17521 a 17521			186,00
29/01	1218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 001.649.113-08 CLIENTE BALCAO 17522 a 17522			53,10
29/01	1219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17523 a 17523			639,00
29/01	1220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17524 a 17524			107,10
29/01	1221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17525 a 17525			345,10
29/01	1222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17526 a 17526			160,65
29/01	1223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17527 a 17527			315,35
29/01	1224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17528 a 17528			129,20
29/01	1225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17529 a 17529			97,75
29/01	1226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17530 a 17530			534,65
29/01	1227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17531 a 17531			97,75
29/01	1228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17532 a 17532			197,20
29/01	1229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/01/2021 17533 a 17533			521,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.122.549,10</b>	<b>Créditos :</b>	<b>29.122.549,10</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 98

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			<b>29.122.549,10</b>		<b>29.122.549,10</b>
29/01	2921.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE TI			200,00
29/01	2922.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM SISTEMAS DE SEGURANCA			263,91
29/01	2924.0000	2.01.05.02.0002 - PROVISÃO PARA IRPJ 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês:			1.716,64
29/01	2925.0000	2.01.05.02.0001 - PROVISÃO PARA CSSL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês:			1.544,98
29/01	3005.0000	2.01.05.02.0001 - PROVISÃO PARA CSSL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 1º TRIMESTRE DE 2020			23.256,84
29/01	3006.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 1º TRIMESTRE DE 2020			4.651,36
29/01	3018.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA			386,00
29/01	3020.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: 1º TRIMESTRE DE 2020			565,14
				Total Débitos	81.980,53
				Total Créditos	81.980,53
30/01	53.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 30/01/2021 NFE 20.734.945/0001-44 EDUCANDARIO BOM JESUS 23929 1			8.976,00
30/01	1230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 23906			729,36
30/01	1231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23908			2.142,30
30/01	1232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23909			220,52
30/01	1233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 14.403.196/0001-70 ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA 23910			686,72
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>	
			<b>29.167.888,87</b>		<b>29.167.888,87</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 99

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.167.888,87</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>29.167.888,87</b>
30/01	1234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23911				637,88
30/01	1235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 077.378.153-68 EUCLIDES MIRANDA 23912				1.617,20
30/01	1236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 659.663.093-53 KAYLON MEDEIROS GUIMARAES 23913				612,60
30/01	1237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 058.390.229-42 KARLISE MARAFON PORTOLAN 23915				1.588,40
30/01	1238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 058.390.229-42 KARLISE MARAFON PORTOLAN 23916				612,60
30/01	1239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 024.182.933-00 Larissa Marquezi 23917				740,50
30/01	1240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 898.193.303-00 Kílson Resende Nunes 23918				1.635,10
30/01	1241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 013.418.603-61 LARISSA MARTINS BARJUD 23919				2.391,20
30/01	1242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 25.075.909/0001-30 D R SILVA ESCOLA 23920				26.590,00
30/01	1243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 26.173.694/0001-52 OCELIA MARIA FECUNDO - ME 23921				22.905,00
30/01	1244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 069.793.813-18 SAULO MACEDO MARQUS DE BARROS 23922				168,00
30/01	1245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 793.422.481-87 ALCIMAR SOUSA E SILVA 23923				783,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.228.150,55</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>29.228.150,55</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 100

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.228.150,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.228.150,55</b>
30/01	1246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 35.909.297/0001-97 ESCOLA INFANTIL PINGO DE GENTE LTDA 23924	6.764,80
30/01	1247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 23925	3.360,00
30/01	1248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 02.291.843/0001-10 J B OLIVEIRA EDUCACAO FUNDAMENTAL 23926	6.987,08
30/01	1249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23927	618,64
30/01	1250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 00.944.073/0001-31 EDUCANDARIO BONUS LTDA 23928	1.277,25
30/01	1251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23931	4.134,90
30/01	1252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23932	2.844,00
30/01	1253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23933	6.750,00
30/01	1254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23934	4.050,00
30/01	1255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23935	6.750,00
30/01	1256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23936	6.750,00
30/01	1257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 23937	10.090,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.288.527,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.288.527,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

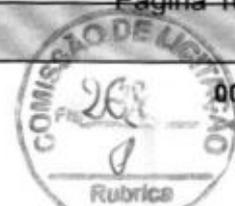
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 101



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>29.288.527,22</b>	<b>29.288.527,22</b>
30/01	1258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23938		2.156,00
30/01	1259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23939		113,96
30/01	1260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23940		2.023,56
30/01	1261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23941		1.540,70
30/01	1262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 06.211.935/0004-46 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23942		227,92
30/01	1263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17534 a 17534		184,80
30/01	1264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17535 a 17535		88,20
30/01	1265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 527.458.723-20 eduarda maria santos sila barbosa 17536 a 17536		754,80
30/01	1266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17537 a 17537		50,15
30/01	1267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17538 a 17538		387,60
30/01	1268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17539 a 17539		916,20
30/01	1269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 708.534.443-15 JEANE ALVES SIQUEIRA ARAUJO REIS 17540 a 17540		96,05
30/01	1270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17541 a 17541		580,80
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.297.647,96</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>29.297.647,96</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 102

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.297.647,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.297.647,96</b>
30/01	1271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17542 a 17542	128,70
30/01	1272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17543 a 17543	138,60
30/01	1273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 439.481.623-87 MARIA ALVES DA CRUZ NETA SANTOS 17544 a 17544	34,00
30/01	1274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 754.643.573-00 edna sousa franco 17545 a 17545	507,45
30/01	1275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17546 a 17546	327,00
30/01	1276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 751.790.673-91 FRANCINE LIMA SOUSA 17547 a 17547	198,90
30/01	1277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17548 a 17548	387,00
30/01	1278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 751.122.133-53 LUCIANA DE MORAES ANDRADE VELOSO 17549 a 17549	136,85
30/01	1279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 566.273.273-68 Cliente Balcao 17550 a 17550	134,40
30/01	1280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17551 a 17551	36,00
30/01	1281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 054.214.123-00 GESSYCA LANA PEREIRA DE SOUSA LEAL 17552 a 17552	326,40
30/01	1282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17553 a 17553	89,10
30/01	1283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17554 a 17554	364,65
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.300.457,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.300.457,01</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 103



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.300.457,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.300.457,01</b>
30/01	1284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17555 a 17555	184,50
30/01	1285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17556 a 17556	900,00
30/01	1286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17557 a 17557	131,40
30/01	1287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17558 a 17558	259,50
30/01	1288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 035.992.923-02 THAIS RODRIGUES COSTA OLIVEIRA 17559 a 17559	188,70
30/01	1289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17560 a 17560	220,80
30/01	1290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17561 a 17561	900,00
30/01	1291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17562 a 17562	900,00
30/01	1292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17563 a 17563	90,00
30/01	1293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17564 a 17564	47,70
30/01	1294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17565 a 17565	230,35
30/01	1295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17566 a 17566	218,00
30/01	1296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17567 a 17567	264,60
30/01	1297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 650.280.073-49 CLIENTE BALCAO 17568 a 17568	290,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.305.282,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.305.282,81</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 104

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.305.282,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.305.282,81</b>
30/01	1298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17569 a 17569	249,90
30/01	1299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 762.456.163-87 CLEVIA ARAGAO DE SOUSA MASCARENHAS 17570 a 17570	317,05
30/01	1300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17571 a 17571	134,40
30/01	1301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17572 a 17572	210,80
30/01	1302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17573 a 17573	333,00
30/01	1303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17574 a 17574	534,65
30/01	1304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 838.251.773-00 CLIENTE BALCAO 17575 a 17575	619,20
30/01	1305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17576 a 17576	129,20
30/01	1306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17577 a 17577	534,65
30/01	1307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17578 a 17578	134,40
30/01	1308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/01/2021 17579 a 17579	158,40
		Total Débitos	153.504,49
		Total Créditos	153.504,49
31/01	2923.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ALUNOS	386,00
31/01	5761.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. TRANSFERENCIA PARA A CONTA DE AQUISIÇÃO NO DRE	130.546,63
31/01	5774.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	347,31
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.439.918,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.439.918,40</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 105

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
31/01	5775.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		74.902,54	
31/01	5776.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		4.000,00	
31/01	5777.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		1.000,00	
31/01	5778.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		2.959,04	
31/01	5779.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		440,00	
31/01	5780.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar		110,00	
31/01	5781.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:		10.408,69	
31/01	5782.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		2.792,90	
31/01	5783.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa		632,50	
31/01	5784.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês:		250,23	
31/01	5785.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês		24,08	
31/01	5786.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 4.01.01.01.0012 - VALE TRANSPORTE 173 - Desconto de vale transporte em folha mês		787,68	
				Total Débitos	229.587,60
				Total Créditos	229.587,60
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.538.226,06</b>	<b>Créditos :</b>	<b>29.538.226,06</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>29.538.226,06</b>	<b>Créditos :</b>	<b>29.538.226,06</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 106

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>29.538.226,06</b>	<b>29.538.226,06</b>
01/02	1309.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 181589 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL , 17/03/2021 E 01/04/2021		29.123,12
01/02	1310.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 01/02/2021 02.139.000/0001-00 M. DO CARMO DOS SANTOS 23946		52.238,70
01/02	1311.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13168 A E F CAMPELO		1.248,31
01/02	1312.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 01/02/2021 NFE 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 23950 1		89,25
01/02	1401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 23.627.292/0001-92 MG DO NASCIMENTO 23943		1.174,57
01/02	1402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 05.335.871/0001-80 SOCIDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 23944		13.066,90
01/02	1403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 23945		1.912,90
01/02	1404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 23947		25.218,00
01/02	1405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23948		3.091,72
01/02	1406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 05.335.871/0001-80 SOCIDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 23949		1.879,50
01/02	1407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 23951		5.097,12
01/02	1408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 23952		404,25
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.672.770,40</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>29.672.770,40</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 107

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.672.770,40</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.672.770,40</b>
01/02	1409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 23953	7.264,08
01/02	1410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 017.120.835-89 RAILTON DE SERPA 23955	2.642,60
01/02	1411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 661.915.133-72 ELAINE DOS SANTOS CORREIA 23956	658,80
01/02	1412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 009.564.713-90 JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS 23957	1.543,10
01/02	1413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 994.204.493-00 ALLAN PRUDENCIO REIS 23958	802,60
01/02	1414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 011.591.293-20 RITA DE CASSIA COELHO SILVA 23959	805,10
01/02	1415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23960	1.112,96
01/02	1416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 274.110.793-91 MARIA NAZARE ROCHA 23963	2.772,00
01/02	1417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 23964	1.414,50
01/02	1418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 23965	2.774,25
01/02	1419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17580 a 17580	305,00
01/02	1420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17581 a 17581	908,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.695.773,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.695.773,39</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.695.773,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.695.773,39</b>
01/02	1421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 740.328.953-68 DEBORA FERNANDA FERREIRA OSORIO 17582 a 17582	559,30
01/02	1422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 962.263.903-87 CLIENTE BALCAO 17583 a 17583	295,00
01/02	1423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 740.328.953-68 DEBORA FERNANDA FERREIRA OSORIO 17584 a 17584	771,80
01/02	1424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17585 a 17585	132,30
01/02	1425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17586 a 17586	148,00
01/02	1426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17587 a 17587	279,75
01/02	1427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17588 a 17588	454,40
01/02	1428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17589 a 17589	760,50
01/02	1429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 009.966.133-07 FERNANDO DA SILVA SAMPAIO 17590 a 17590	758,20
01/02	1430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17591 a 17591	441,15
01/02	1431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17592 a 17592	431,10
01/02	1432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17593 a 17593	272,00
01/02	1433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17594 a 17594	154,80
01/02	1434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 17595 a 17595	71,28
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.701.302,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.701.302,97</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 109



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.701.302,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.701.302,97</b>
01/02	1435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 17596 a 17596	195,84
01/02	1436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17597 a 17597	514,80
01/02	1437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17598 a 17598	393,75
01/02	1438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17599 a 17599	146,00
01/02	1439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17600 a 17600	246,00
01/02	1440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17601 a 17601	348,30
01/02	1441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 998.966.803-53 TERESINA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA 17602 a 17602	163,20
01/02	1442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 037.999.853-01 ANA PAULA SILVA RODRIGUES 17603 a 17603	455,60
01/02	1443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 882.454.703-68 JOCELIA SOARES DOS SANTOS AZEVEDO 17604 a 17604	666,40
01/02	1444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17605 a 17605	110,70
01/02	1445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17606 a 17606	261,00
01/02	1446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 600.492.953-06 MANUELLE ALMADA CAVALCANTE 17607 a 17607	158,10
01/02	1447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17608 a 17608	305,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.705.267,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.705.267,66</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 110



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.705.267,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.705.267,66</b>
01/02	1448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17609 a 17609	89,10
01/02	1449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17610 a 17610	134,40
01/02	1450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 647.594.403-30 FRANCISCA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA 17611 a 17611	328,95
01/02	1451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17612 a 17612	269,00
01/02	1452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17613 a 17613	132,30
01/02	1453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 676.054.353-04 HELIANA MARIA VENUTO DE SOUSA 17614 a 17614	427,55
01/02	1454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 446.094.503-72 CONSUMIDOR 17615 a 17615	86,40
01/02	1455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17616 a 17616	144,00
01/02	1456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17617 a 17617	207,00
01/02	1457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17618 a 17618	1.072,80
01/02	1458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 841.444.323-00 MARIVALDO BORGES LEAL 17619 a 17619	771,80
01/02	1459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17620 a 17620	688,80
01/02	1460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17621 a 17621	111,00
01/02	1461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17622 a 17622	107,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.709.838,71</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.709.838,71</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 111



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			<b>29.709.838,71</b>		<b>29.709.838,71</b>
01/02	1462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17623 a 17623			744,00
01/02	1463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17624 a 17624			431,10
01/02	1464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17625 a 17625			40,00
01/02	1465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17626 a 17626			900,00
01/02	1466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 684.417.703-87 CLIENTE BALCAO 17627 a 17627			347,40
01/02	1467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 810.213.563-87 SUZANNE MARIA SOARES CARDOSO SANTOS 17628 a 17628			50,15
01/02	1468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17629 a 17629			110,70
01/02	1469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17630 a 17630			42,30
01/02	1470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17631 a 17631			759,00
01/02	1471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17632 a 17632			173,00
01/02	1472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17633 a 17633			300,60
01/02	1473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17634 a 17634			170,00
01/02	1474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17635 a 17635			120,75
01/02	1475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17636 a 17636			279,75
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.714.307,46</b>	<b>Créditos : 29.714.307,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 112



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.714.307,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.714.307,46</b>
01/02	1476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17637 a 17637	428,00
01/02	1477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17638 a 17638	522,90
01/02	1478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17639 a 17639	89,10
01/02	1479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17640 a 17640	139,00
01/02	1480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17641 a 17641	134,40
01/02	1481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17642 a 17642	444,80
01/02	1482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17643 a 17643	194,00
01/02	1483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17644 a 17644	521,90
01/02	1484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17645 a 17645	143,00
01/02	1485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17646 a 17646	379,10
01/02	1486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17647 a 17647	249,90
01/02	1487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 013.956.493-40 TUANNY DOS REIS FONSECA DE ALMEIDA 17648 a 17648	231,20
01/02	1488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17649 a 17649	315,35
01/02	1489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17650 a 17650	249,90
01/02	1490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17651 a 17651	107,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.718.457,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.718.457,11</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 113



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.718.457,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.718.457,11</b>
01/02	1491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17652 a 17652	521,90
01/02	1492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17653 a 17653	534,65
01/02	1493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17654 a 17654	379,10
01/02	1494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17655 a 17655	534,65
01/02	1495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17656 a 17656	379,10
01/02	1496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17657 a 17657	107,10
01/02	1497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17658 a 17658	364,65
01/02	1498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17659 a 17659	534,65
01/02	1499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17660 a 17660	107,10
01/02	1500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/02/2021 17661 a 17661	995,35
01/02	2916.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: JOSELENE DOS SANTOS SOUSA 450.558.073-34	73,13
01/02	2917.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES	17,18
01/02	2918.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: DIEGO VERAS COSTA	18,96
01/02	2919.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: CLERES REJANE DE GOIS SENA NF 482.052.653-72	120,42
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.723.145,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.723.145,05</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 114

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.723.145,05</b>	<b>Créditos : 29.723.145,05</b>
01/02	2920.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: JORGE LUIBZ MARQUES		20,54
01/02	2970.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.408,60
01/02	2971.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		609,96
			Total Débitos	188.958,09
			Total Créditos	188.958,09
02/02	1313.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02/02/2021 NFE 02.760.727/0002-83 JUNCO COMERCIAL LTDA 2980		9.117,27
02/02	1501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 23966		475,82
02/02	1502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 23967		987,90
02/02	1503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23968		1.305,36
02/02	1504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 23969		2.615,90
02/02	1505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 23970		8.264,32
02/02	1506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 600.105.743-52 Cliente Balcao 23971		263,70
02/02	1507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23972		3.166,10
02/02	1508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 02.881.794/0001-75 GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS ME 23974		967,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.754.348,20</b>	<b>Créditos : 29.754.348,20</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 115



Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.754.348,20</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.754.348,20</b>
02/02	1509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 23975		6.513,48
02/02	1510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 23976		4.855,50
02/02	1511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 07.650.639/0001-61 Z M DE CARVALHO GUIMARAES 23977		661,50
02/02	1512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23978		2.823,75
02/02	1513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23979		2.635,00
02/02	1514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23980		2.635,00
02/02	1515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23981		2.635,00
02/02	1516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23982		2.635,00
02/02	1517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 23983		2.635,00
02/02	1518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17662 a 17662		26,00
02/02	1519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17663 a 17663		266,40
02/02	1520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17664 a 17664		444,80
02/02	1521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17665 a 17665		433,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.783.548,23</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.783.548,23</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 116

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.783.548,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.783.548,23</b>
02/02	1522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17666 a 17666	129,20
02/02	1523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 920.971.893-34 FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA COSTA 17667 a 17667	205,70
02/02	1524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17668 a 17668	327,00
02/02	1525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17669 a 17669	127,00
02/02	1526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17670 a 17670	725,00
02/02	1527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17671 a 17671	540,00
02/02	1528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 645.622.633-34 CLIENTE BALCAO 17672 a 17672	124,20
02/02	1529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 644.621.023-04 ADRIANA MORENO DA SILVA 17673 a 17673	124,95
02/02	1530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 930.530.963-15 OZAIAS WAGNER FERREIRA DE CARVALHO 17674 a 17674	482,80
02/02	1531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17675 a 17675	1.202,00
02/02	1532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 650.835.803-06 CONSUMIDOR 17676 a 17676	774,35
02/02	1533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17677 a 17677	268,80
02/02	1534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17678 a 17678	246,00
02/02	1535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17679 a 17679	406,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.789.231,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.789.231,73</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 117



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.789.231,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.789.231,73</b>
02/02	1536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17680 a 17680	396,00
02/02	1537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17681 a 17681	477,60
02/02	1538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17682 a 17682	1.393,20
02/02	1539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 782.985.473-49 MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE MELO 17683 a 17683	717,40
02/02	1540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17684 a 17684	101,70
02/02	1541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17685 a 17685	134,40
02/02	1542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17686 a 17686	210,60
02/02	1543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17687 a 17687	458,25
02/02	1544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17688 a 17688	155,70
02/02	1545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17689 a 17689	232,20
02/02	1546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17690 a 17690	123,00
02/02	1547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 015.428.565-07 Cliente Balcao 17691 a 17691	216,90
02/02	1548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17692 a 17692	89,10
02/02	1549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17693 a 17693	530,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.794.467,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.794.467,88</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 118



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>29.794.467,88</b>	<b>29.794.467,88</b>
02/02	1550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17694 a 17694		272,00
02/02	1551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 881.132.723-72 MARCELO CARDOSO FERREIRA 17695 a 17695		328,95
02/02	1552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17696 a 17696		192,60
02/02	1553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17697 a 17697		123,25
02/02	1554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17698 a 17698		413,00
02/02	1555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17699 a 17699		138,00
02/02	1556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17700 a 17700		491,30
02/02	1557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17701 a 17701		562,00
02/02	1558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17702 a 17702		425,00
02/02	1559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17703 a 17703		350,10
02/02	1560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17704 a 17704		49,00
02/02	1561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17705 a 17705		560,00
02/02	1562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17706 a 17706		144,90
02/02	1563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 498.703.863-34 FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO ARAUJO 17707 a 17707		153,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.798.670,98</b>
				<b>Créditos : 29.798.670,98</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 119



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.798.670,98</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.798.670,98</b>
02/02	1564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 035.840.063-50 DANIELE SANTOS AMARAL 17708 a 17708		427,55
02/02	1565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17709 a 17709		111,00
02/02	1566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17710 a 17710		184,80
02/02	1567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17711 a 17711		126,00
02/02	1568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17712 a 17712		727,00
02/02	1569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 896.720.463-91 Cliente Balcao 17713 a 17713		126,65
02/02	1570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17714 a 17714		192,80
02/02	1571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17715 a 17715		305,60
02/02	1572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17716 a 17716		79,20
02/02	1573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 877.043.403-44 EDILENE SOARES DE SOUSA COSTA 17717 a 17717		1.068,45
02/02	1574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17718 a 17718		113,40
02/02	1575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17719 a 17719		196,00
02/02	1576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17720 a 17720		53,10
02/02	1577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17721 a 17721		234,90
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.802.617,43</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.802.617,43</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 120

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.802.617,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.802.617,43</b>
02/02	1578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17722 a 17722	534,65
02/02	1579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17723 a 17723	172,00
02/02	1580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17724 a 17724	101,15
02/02	1581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17725 a 17725	315,35
02/02	1582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17726 a 17726	129,20
02/02	1583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17727 a 17727	380,80
02/02	1584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17728 a 17728	540,60
02/02	1585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17729 a 17729	534,65
02/02	1586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17730 a 17730	309,60
02/02	1587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17731 a 17731	503,20
02/02	1588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17732 a 17732	468,35
02/02	1589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17733 a 17733	424,15
02/02	1590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17734 a 17734	307,70
02/02	1591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17735 a 17735	468,35
02/02	1592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17736 a 17736	315,35
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.808.122,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.808.122,53</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

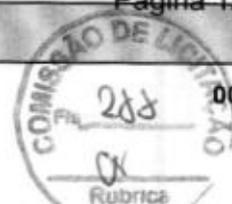
Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 121



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.808.122,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.808.122,53</b>
02/02	1593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17737 a 17737	236,30
02/02	1594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17738 a 17738	379,10
02/02	1595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/02/2021 17739 a 17739	758,20
02/02	2915.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	28,74
02/02	3001.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	402,92
02/02	3019.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme EQUATORIAL P8IAUI8 NF 51626686	28,74
02/02	3021.0000	4.01.01.01.0018 - VALE REFEIÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TICKET ALIMENTAÇÃO	3.498,66
		Total Débitos	86.271,04
		Total Créditos	86.271,04
03/02	1314.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/02/2021 NFE 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 214 1	220,52
03/02	1315.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	4.500,00
03/02	1596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 23984	815,48
03/02	1597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 26.100.984/0001-76 MARIA ZELIA NUNES OSORIO DE ALMEIDA 23985	2.430,00
03/02	1598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 23986	449,18
03/02	1599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 02.043.949/0001-02 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 23987	24.518,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.846.388,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.846.388,37</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 122



0014

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.846.388,37</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.846.388,37</b>
03/02	1600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 23988		5.503,38
03/02	1601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 027.130.783-85 Maria Marta da Silva 23989		261,00
03/02	1602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 23990		3.204,20
03/02	1603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 21.970.175/0001-00 LEITURA TERESINA E PAPELARIA LTDA. 23991		84,70
03/02	1604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 25.032.321/0001-07 VALERIA GONCALVES TOMAZ ME 23992		128,02
03/02	1605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 23993		9.600,00
03/02	1606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 23994		8.000,01
03/02	1607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 23995		1.642,80
03/02	1608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 23996		6.400,00
03/02	1609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 23997		8.000,00
03/02	1610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 23998		8.454,50
03/02	1611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 23999		5.305,56
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.902.972,54</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>29.902.972,54</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 123

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.902.972,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.902.972,54</b>
03/02	1612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24000	1.080,00
03/02	1613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 35.111.277/0001-76 COLEGIO MUNDIAL 24001	2.681,00
03/02	1614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24002	6.562,00
03/02	1615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24003	1.274,28
03/02	1616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 11.598.901/0001-43 ZILNETE DE ARAUJO SOUZA MEE 24004	3.609,72
03/02	1617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 06.211.935/0002-84 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24005	3.388,46
03/02	1618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 05.587.308/0001-07 RITA MARIA ALVES 24006	4.189,88
03/02	1619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 24007	767,52
03/02	1620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 03.685.692/0001-47 UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LTDA 24008	95,63
03/02	1621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 007.086.483-71 Cliente Balcao 17740 a 17740	782,85
03/02	1622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17741 a 17741	203,40
03/02	1623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17742 a 17742	134,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.927.741,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.927.741,68</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 124



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>29.927.741,68</b>	<b>29.927.741,68</b>
03/02	1624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 834.138.983-53 CLAUDINETH BARRBOSA MOURA 17743 a 17743		407,15
03/02	1625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17744 a 17744		101,70
03/02	1626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17745 a 17745		79,20
03/02	1627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17746 a 17746		664,70
03/02	1628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17747 a 17747		432,00
03/02	1629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17748 a 17748		132,30
03/02	1630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17749 a 17749		53,10
03/02	1631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17750 a 17750		298,40
03/02	1632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17751 a 17751		627,00
03/02	1633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17752 a 17752		650,00
03/02	1634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17753 a 17753		269,00
03/02	1635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17754 a 17754		682,20
03/02	1636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17755 a 17755		89,10
03/02	1637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17756 a 17756		110,70
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>29.932.338,23</b>
				<b>Créditos : 29.932.338,23</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

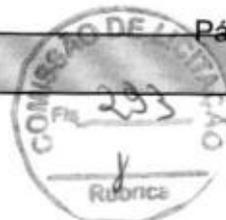
FOLHA: 125



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.932.338,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.932.338,23</b>
03/02	1638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 006.793.843-40 LUCIANA DA CONCEICAO ANSELMO 17757 a 17757	261,80
03/02	1639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17758 a 17758	123,25
03/02	1640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 839.943.513-91 FRANCISCO SERGIO CLIMACO RODRIGUES DA SI 17759 a 17759	328,95
03/02	1641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17760 a 17760	134,40
03/02	1642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 305.079.283-34 ANA TERESA PEREIRA SOBREIRA 17761 a 17761	200,60
03/02	1643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17762 a 17762	134,40
03/02	1644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17763 a 17763	53,10
03/02	1645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17764 a 17764	184,80
03/02	1646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17765 a 17765	142,80
03/02	1647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17766 a 17766	134,40
03/02	1648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17767 a 17767	142,80
03/02	1649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17768 a 17768	580,00
03/02	1650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17769 a 17769	263,70
03/02	1651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17770 a 17770	131,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.935.154,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.935.154,63</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 126

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.935.154,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.935.154,63</b>
03/02	1652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 932.111.123-91 LUCILENE VIEIRA DE SOUSA 17771 a 17771	124,10
03/02	1653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17772 a 17772	228,60
03/02	1654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17773 a 17773	448,00
03/02	1655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 932.111.123-91 LUCILENE VIEIRA DE SOUSA 17774 a 17774	104,55
03/02	1656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17775 a 17775	110,70
03/02	1657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17776 a 17776	916,20
03/02	1658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 959.454.583-68 ANDREIA DA SILVA SOUSA 17777 a 17777	458,15
03/02	1659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17778 a 17778	126,00
03/02	1660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17779 a 17779	116,80
03/02	1661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17780 a 17780	134,40
03/02	1662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17781 a 17781	129,20
03/02	1663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17782 a 17782	129,20
03/02	1664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17783 a 17783	272,00
03/02	1665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 054.235.543-49 ALDEMIR TOMAZ DOS SANTOS 17784 a 17784	178,34
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.938.630,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.938.630,87</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>29.938.630,87</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>29.938.630,87</b>
03/02	1666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17785 a 17785	503,20
03/02	1667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17786 a 17786	51,00
03/02	1668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17787 a 17787	433,50
03/02	1669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17788 a 17788	315,35
03/02	1670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17789 a 17789	158,95
03/02	1671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17790 a 17790	379,10
03/02	1672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/02/2021 17791 a 17791	90,95
03/02	3002.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.498,66
		Total Débitos	130.606,39
		Total Créditos	130.606,39
04/02	1316.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13188 A E F CAMPELO 06/03/2021	52.993,07
04/02	1317.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13190 A E F CAMPELO	39,50
04/02	1318.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 04/02/2021 NFE 25.075.909/0001-30 D R SILVA ESCOLA 24018 1	16.944,00
04/02	1319.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 04/02/2021 NFE 26.173.694/0001-52 OCELIA MARIA FECUNDO - ME 24024 1	12.993,00
04/02	1320.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 04/02/2021 NFE 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 24020 1	2.016,00
04/02	1321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 958 F A LIMA FERRO AGUALIMPA EIRELI	275,18
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.029.322,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.029.322,33</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 128

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.029.322,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.029.322,33</b>
04/02	1322.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 04/02/2021 NFE 35.909.297/0001-97 ESCOLA INFANTIL PINGO DE GENTE LTDA 24025 1	5.155,20
04/02	1323.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 342959 EDITORA DO BRASIL SA 04/05/2021	37.894,34
04/02	1673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24009	11.233,94
04/02	1674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24010	1.369,20
04/02	1675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24011	2.952,60
04/02	1676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24012	5.438,88
04/02	1677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24013	10.358,52
04/02	1678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24014	2.816,44
04/02	1679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24015	1.724,25
04/02	1680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24016	445,50
04/02	1681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24017	3.810,00
04/02	1682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24019	578,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.113.099,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.113.099,88</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

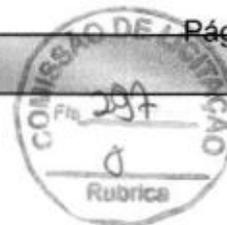
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 129

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.113.099,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.113.099,88</b>
04/02	1683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24021	725,20
04/02	1684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24022	398,12
04/02	1685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17792 a 17792	252,45
04/02	1686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17793 a 17793	366,30
04/02	1687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17794 a 17794	201,75
04/02	1688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17795 a 17795	336,80
04/02	1689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17796 a 17796	900,00
04/02	1690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17797 a 17797	562,00
04/02	1691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17798 a 17798	1.072,80
04/02	1692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17799 a 17799	900,00
04/02	1693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17800 a 17800	479,00
04/02	1694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17801 a 17801	260,00
04/02	1695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17802 a 17802	231,30
04/02	1696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 011.176.813-60 CONSUMIDOR 17803 a 17803	352,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.120.138,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.120.138,35</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 130

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>30.120.138,35</b>	<b>30.120.138,35</b>
04/02	1697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17804 a 17804		104,80
04/02	1698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 625.238.723-15 ERIKA REGINA DE CARVALHO 17805 a 17805		361,25
04/02	1699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 008.723.813-66 CONSUMIDOR 17806 a 17806		900,00
04/02	1700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17807 a 17807		111,20
04/02	1701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17808 a 17808		69,30
04/02	1702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 287.291.453-68 CONSUMIDOR 17809 a 17809		900,00
04/02	1703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 072.460.733-10 CLIENTE BALCAO 17810 a 17810		441,00
04/02	1704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17811 a 17811		248,40
04/02	1705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17812 a 17812		142,80
04/02	1706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17814 a 17814		86,40
04/02	1707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17815 a 17815		1.079,00
04/02	1708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 553.403.773-34 MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA 17816 a 17816		427,55
04/02	1709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 017.297.273-60 AMANDA VIEIRA DE MELO NASCIMENTO 17817 a 17817		167,45
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 30.125.177,50</b>	<b>Créditos : 30.125.177,50</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 131

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.125.177,50</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.125.177,50</b>
04/02	1710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 039.729.143-42 CLIENTE BALCAO 17818 a 17818		365,00
04/02	1711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17819 a 17819		89,10
04/02	1712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17820 a 17820		346,50
04/02	1713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 822.124.733-20 LIDINEIA DE MIRANDA SANTOS 17821 a 17821		323,85
04/02	1714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 957.181.763-53 LUCIDIO GOMES DA SILVA 17822 a 17822		532,95
04/02	1715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17823 a 17823		151,20
04/02	1716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17824 a 17824		240,30
04/02	1717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 839.943.513-91 FRANCISCO SERGIO CLIMACO RODRIGUES DA SI 17825 a 17825		368,90
04/02	1718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17826 a 17826		315,75
04/02	1719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17827 a 17827		406,50
04/02	1720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 928.443.593-53 EUDALIA FERNANDES DOS SANTOS LIMA COSTA 17828 a 17828		713,15
04/02	1721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 928.443.593-53 EUDALIA FERNANDES DOS SANTOS LIMA COSTA 17829 a 17829		189,55
04/02	1722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17830 a 17830		387,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.129.607,25</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.129.607,25</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 132

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.129.607,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.129.607,25</b>
04/02	1723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17831 a 17831	324,80
04/02	1724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17832 a 17832	1.971,60
04/02	1725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 048.417.613-73 ARMANO LENNON GOMES DE SOUSA 17833 a 17833	865,30
04/02	1726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17834 a 17834	900,00
04/02	1727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17835 a 17835	455,00
04/02	1728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17836 a 17836	110,25
04/02	1729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17837 a 17837	99,00
04/02	1730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17838 a 17838	564,30
04/02	1731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17839 a 17839	900,00
04/02	1732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17840 a 17840	107,10
04/02	1733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17841 a 17841	546,40
04/02	1734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17842 a 17842	87,30
04/02	1735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17843 a 17843	114,30
04/02	1736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17844 a 17844	272,00
04/02	1737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17845 a 17845	192,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.137.117,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.137.117,20</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 133

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.137.117,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.137.117,20</b>
04/02	1738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17846 a 17846	544,00
04/02	1739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17847 a 17847	272,00
04/02	1740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17848 a 17848	119,70
04/02	1741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17849 a 17849	433,50
04/02	1742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17850 a 17850	123,25
04/02	1743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17851 a 17851	540,60
04/02	1744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/02/2021 17852 a 17852	107,10
04/02	2913.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: LDB NF CTE 403588	213,29
		Total Débitos	195.409,06
		Total Créditos	195.409,06
05/02	1324.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05/02/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 181957 15/02, 01/03, e 22/03, e 15/04/2021	9.362,60
05/02	1325.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05/02/2021 04.128.111/0001-39 EDITORA DIVULGACAO CULTURAL LTDA	5,00
05/02	1745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 802.828.303-91 ADILVAN ROCHA 24028	1.096,30
05/02	1746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 11.054.219/0001-90 VANICLEIDE CARDOSO DE NEGREIROS - ME 24029	384,06
05/02	1747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 032.139.113-64 ANA MARIA COSTA DE LIMA 24030	753,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.151.071,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.151.071,90</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 134

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>30.151.071,90</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>30.151.071,90</b>
05/02	1748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24031				21.600,75
05/02	1749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 038.323.443-30 FERNANDA GADELHA 24032				802,60
05/02	1750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 017.627.073-65 DENYSE PASSOS 24033				2.226,10
05/02	1751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 947.481.873-87 MIGUEL ARCANJO M. FILHO 24034				417,80
05/02	1752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 085.510.823-10 DEBORA FERNANDES 24035				420,70
05/02	1753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 900.267.133-49 QUEZIA CAMPOS 24036				1.096,30
05/02	1754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 022.938.303-30 MARIA VILMA PRUDENCIO 24037				168,00
05/02	1755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 809.372.763-91 MARCIA DE ASSIS RODRIGUES 24038				1.096,30
05/02	1756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 23.836.009/0001-32 F I MENDES B BARBOSA 24039				666,74
05/02	1757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24040				893,25
05/02	1758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24041				227,92
05/02	1759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24042				1.043,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>30.181.731,76</b>	<b>Créditos :</b>
						<b>30.181.731,76</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucejpi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



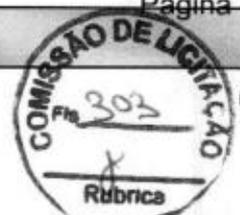
0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 135

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.181.731,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.181.731,76</b>
05/02	1760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 35.126.788/0001-61 SIQUEIRA & SANTOS SOCIEDADE CIVIL 24043	5.845,50
05/02	1761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24044	1.782,00
05/02	1762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24045	277,50
05/02	1763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24046	1.134,42
05/02	1764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 018.771.913-61 MARIA FRANCISCA ALVES FERREIRA 24047	122,80
05/02	1765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24048	2.069,78
05/02	1766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 24049	33,84
05/02	1767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24050	592,90
05/02	1768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 534.854.593-72 MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO 17853 a 17853	115,60
05/02	1769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 915.043.413-68 DAVID FRANCILANE DE SILVA 17854 a 17854	573,75
05/02	1770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17855 a 17855	261,00
05/02	1771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17856 a 17856	249,30
05/02	1772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17857 a 17857	89,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.194.879,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.194.879,25</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 136

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.194.879,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.194.879,25</b>
05/02	1773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17858 a 17858	231,30
05/02	1774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 666.897.403-15 IVAN CESAR FONTINELE 17859 a 17859	476,00
05/02	1775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17860 a 17860	336,80
05/02	1776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17861 a 17861	117,90
05/02	1777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17862 a 17862	131,40
05/02	1778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 640.652.273-72 DARLHIANDRO SOUSA DA SILVA 17863 a 17863	117,30
05/02	1779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17864 a 17864	42,30
05/02	1780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17865 a 17865	64,00
05/02	1781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17866 a 17866	119,70
05/02	1782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 661.953.063-04 SUELY MARTINS DOS A. ALENCAR 17867 a 17867	136,00
05/02	1783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17868 a 17868	134,40
05/02	1784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17869 a 17869	148,00
05/02	1785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17870 a 17870	407,00
05/02	1786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17871 a 17871	131,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.197.472,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.197.472,75</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 137

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.197.472,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.197.472,75</b>
05/02	1787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17872 a 17872	696,60
05/02	1788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 707.922.593-00 KATIA MARIA SENA 17873 a 17873	599,25
05/02	1789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17874 a 17874	192,60
05/02	1790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 704.028.683-15 REJANE MARIA DA COSTA SANTOS 17875 a 17875	872,10
05/02	1791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 112.263.153-72 MARIA ALVES DE JESUS E SILVA 17876 a 17876	374,85
05/02	1792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17877 a 17877	703,00
05/02	1793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17878 a 17878	600,00
05/02	1794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17879 a 17879	248,40
05/02	1795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17880 a 17880	117,90
05/02	1796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17881 a 17881	158,00
05/02	1797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17882 a 17882	563,00
05/02	1798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 352.398.833-00 MARIA DEUJACY DE SOUSA 17883 a 17883	119,00
05/02	1799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17884 a 17884	117,90
05/02	1800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17885 a 17885	125,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.202.960,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.202.960,45</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 138

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.202.960,45</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.202.960,45</b>
05/02	1801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17886 a 17886	127,00
05/02	1802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17887 a 17887	138,60
05/02	1803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17888 a 17888	119,70
05/02	1804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17889 a 17889	53,10
05/02	1805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 412.031.193-72 REGINA CELIA RODRIGUES LOIOLA 17890 a 17890	436,05
05/02	1806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17891 a 17891	468,35
05/02	1807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17892 a 17892	132,30
05/02	1808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17893 a 17893	57,60
05/02	1809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17894 a 17894	134,40
05/02	1810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17895 a 17895	134,10
05/02	1811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17896 a 17896	121,50
05/02	1812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17897 a 17897	248,40
05/02	1813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17898 a 17898	128,70
05/02	1814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17899 a 17899	272,00
05/02	1815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17900 a 17900	123,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.205.655,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.205.655,50</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 139



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.205.655,50</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.205.655,50</b>
05/02	1816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17901 a 17901	141,00
05/02	1817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17902 a 17902	534,65
05/02	1818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17903 a 17903	153,00
05/02	1819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 17904 a 17904	129,20
05/02	1820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 981.307.493-00 CONSUMIDOR 17905 a 17905	236,30
05/02	1821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/02/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 17906 a 17906	230,40
05/02	2972.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.840,80
05/02	2979.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CLARO	205,38
05/02	2980.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2021	2.769,96
05/02	2981.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 01/2021	23,00
05/02	2998.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NFSE 392	2.190,00
05/02	3000.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM SEGURANCA	270,54
05/02	3003.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM INTERNET	229,99
05/02	3022.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme J M COPIAS LTDA NF 279	27.125,22
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.241.734,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.241.734,94</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 140

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.241.734,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.241.734,94</b>
05/02	3026.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALMEIDA E ALAENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS NF 497	5.000,00
		Total Débitos	107.264,30
		Total Créditos	107.264,30
06/02	1822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 05.335.871/0001-80 SOCIDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 24051	3.655,40
06/02	1823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 22.380.147/0001-97 ESCOLINHA INFANTIL CANTINHO DO SABER 24052	2.050,50
06/02	1824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24053	1.297,96
06/02	1825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 24054	562,32
06/02	1826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 10.324.986/0001-09 IONE LOPES DE BRITO 24055	1.557,75
06/02	1827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17907 a 17907	89,10
06/02	1828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17908 a 17908	125,10
06/02	1829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17909 a 17909	125,10
06/02	1830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17910 a 17910	131,00
06/02	1831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17911 a 17911	309,60
06/02	1832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17912 a 17912	126,40
06/02	1833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17913 a 17913	85,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.256.850,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.256.850,77</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 141



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			30.256.850,77	30.256.850,77
06/02	1834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 526.599.093-34 ANA NERE FERREIRA DE BRITO 17914 a 17914		432,65
06/02	1835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17915 a 17915		447,00
06/02	1836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17916 a 17916		364,50
06/02	1837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17917 a 17917		589,00
06/02	1838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17918 a 17918		916,20
06/02	1839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17919 a 17919		191,70
06/02	1840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17920 a 17920		214,20
06/02	1841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17921 a 17921		346,00
06/02	1842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17922 a 17922		814,40
06/02	1843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17923 a 17923		119,20
06/02	1844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17924 a 17924		180,00
06/02	1845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17925 a 17925		335,70
06/02	1846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 130.656.293-72 RAIMUNDA PAZ DOS SANTOS BARBOSA 17926 a 17926		104,55
06/02	1847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17927 a 17927		379,10
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			30.262.284,97	30.262.284,97

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 142



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>30.262.284,97</b>	<b>30.262.284,97</b>
06/02	1848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 631.497.023-72 DANIELMA CRISTHINA DE ARAUJO VIEIRA LEIT 17928 a 17928		97,75
06/02	1849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 001.955.933-08 FABIANA DIAS FERREIRA 17929 a 17929		323,85
06/02	1850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 17930 a 17930		109,44
06/02	1851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17931 a 17931		78,40
06/02	1852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17932 a 17932		360,00
06/02	1853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17933 a 17933		325,60
06/02	1854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17934 a 17934		114,00
06/02	1855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17935 a 17935		419,90
06/02	1856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 432.501.903-06 ANTONIA ARAUJO RODRIGUES 17936 a 17936		237,15
06/02	1857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17937 a 17937		181,90
06/02	1858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17938 a 17938		433,50
06/02	1859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17939 a 17939		379,10
06/02	1860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17940 a 17940		151,20
06/02	1861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17941 a 17941		79,05
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.265.575,81</b>
				<b>Créditos : 30.265.575,81</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

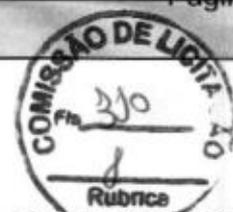
Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 143

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.265.575,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.265.575,81</b>
06/02	1862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17942 a 17942	272,00
06/02	1863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17943 a 17943	197,20
06/02	1864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/02/2021 17944 a 17944	379,10
06/02	2912.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: LDB NF CTE 404494	585,52
06/02	2987.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS DE CARRO	882,81
		Total Débitos	21.157,50
		Total Créditos	21.157,50
08/02	1326.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182096 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL P/ 24/03/021 E 08/04/2021	37.780,60
08/02	1327.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182106 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 24/03 e 08/04/2021	352,56
08/02	1328.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/02/2021 NFE 02.043.949/0001-02 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 24070 1	15.463,00
08/02	1865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24056	6.840,56
08/02	1866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 059.945.823-28 ANDREIA ALBERTI 24057	374,50
08/02	1867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 24058	330,78
08/02	1868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24059	7.007,04
08/02	1869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24060	853,22
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.336.894,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.336.894,70</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 144



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.336.894,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.336.894,70</b>
08/02	1870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 14.403.196/0001-70 ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA 24061	179,08
08/02	1871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24062	327,82
08/02	1872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24063	3.566,50
08/02	1873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24064	491,25
08/02	1874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24065	3.219,00
08/02	1875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24066	298,96
08/02	1876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24067	3.587,50
08/02	1877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24068	559,44
08/02	1878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 20.868.636/0001-67 COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI 24069	3.996,00
08/02	1879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 03.685.692/0001-47 UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LTDA 24071	294,75
08/02	1880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 09.319.358/0001-56 M. L. SALES SANTOS ME 24072	611,25
08/02	1881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17945 a 17945	774,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.354.801,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.354.801,15</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucejpi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 145

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.354.801,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.354.801,15</b>
08/02	1882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17946 a 17946	900,00
08/02	1883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17947 a 17947	900,00
08/02	1884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 035.092.183-02 IZABEL LOPES DE SOUSA LEDA 17948 a 17948	330,65
08/02	1885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17949 a 17949	228,65
08/02	1886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17950 a 17950	685,80
08/02	1887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17951 a 17951	119,70
08/02	1888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17952 a 17952	239,00
08/02	1889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17953 a 17953	263,00
08/02	1890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17954 a 17954	133,20
08/02	1891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17955 a 17955	836,10
08/02	1892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17956 a 17956	123,00
08/02	1893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17957 a 17957	478,55
08/02	1894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17958 a 17958	290,25
08/02	1895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17959 a 17959	279,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.360.608,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.360.608,80</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 146

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.360.608,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.360.608,80</b>
08/02	1896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 474.899.523-87 CLIENTE BALCAO 17960 a 17960	2.002,50
08/02	1897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17961 a 17961	118,80
08/02	1898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 935.529.983-49 JANE MENDES E VALES DO NASCIMENTO 17962 a 17962	113,05
08/02	1899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 474.899.523-87 CLIENTE BALCAO 17963 a 17963	189,90
08/02	1900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17964 a 17964	418,20
08/02	1901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17965 a 17965	639,90
08/02	1902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17966 a 17966	279,75
08/02	1903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17967 a 17967	1.800,00
08/02	1904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17968 a 17968	123,00
08/02	1905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17969 a 17969	136,85
08/02	1906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 014.258.249-27 CONSUMIDOR 17970 a 17970	1.139,00
08/02	1907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17971 a 17971	131,40
08/02	1908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17972 a 17972	315,75
08/02	1909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17973 a 17973	663,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.368.680,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.368.680,20</b>

# LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 147

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.368.680,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.368.680,20</b>
08/02	1910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17974 a 17974	53,10
08/02	1911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17975 a 17975	143,00
08/02	1912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17976 a 17976	738,90
08/02	1913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17977 a 17977	196,00
08/02	1914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17978 a 17978	345,00
08/02	1915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 690.338.973-34 RITA DE CASSIA BARROS ASSUNCAO 17979 a 17979	1.217,20
08/02	1916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17980 a 17980	142,80
08/02	1917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17981 a 17981	377,25
08/02	1918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17982 a 17982	627,30
08/02	1919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17983 a 17983	251,60
08/02	1920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17984 a 17984	110,70
08/02	1921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17985 a 17985	168,00
08/02	1922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17986 a 17986	248,00
08/02	1923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17987 a 17987	702,00
08/02	1924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17988 a 17988	212,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.374.213,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.374.213,85</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 148

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.374.213,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.374.213,85</b>
08/02	1925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17989 a 17989	1.494,90
08/02	1926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17990 a 17990	89,10
08/02	1927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17991 a 17991	89,25
08/02	1928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 057.587.393-08 FRANCISCA AYLQUI CRUZ DE PAIVA 17992 a 17992	268,60
08/02	1929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17993 a 17993	761,00
08/02	1930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17994 a 17994	41,40
08/02	1931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 680.353.903-25 LIA RAQUEL LIMA DE SOUSA 17995 a 17995	97,75
08/02	1932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17996 a 17996	712,00
08/02	1933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 17997 a 17997	640,00
08/02	1934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 182.840.863-87 rosa helena de melo ferreira araujo 17999 a 17999	111,35
08/02	1935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18000 a 18000	126,00
08/02	1936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18001 a 18001	246,40
08/02	1937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18002 a 18002	133,20
08/02	1938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18003 a 18003	36,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.379.060,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.379.060,80</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 149



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.379.060,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.379.060,80</b>
08/02	1939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18004 a 18004	242,10
08/02	1940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18005 a 18005	147,00
08/02	1941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18006 a 18006	119,00
08/02	1942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18007 a 18007	435,00
08/02	1943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18008 a 18008	310,50
08/02	1944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18009 a 18009	129,20
08/02	1945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18010 a 18010	89,10
08/02	1946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 060.488.253-07 CONSUMIDOR 18011 a 18011	123,25
08/02	1947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 713.747.181-14 CLIENTE BALCAO 18012 a 18012	402,05
08/02	1948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 010.556.033-28 CLIENTE BALCAO 18013 a 18013	307,70
08/02	1949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18014 a 18014	249,90
08/02	1950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18015 a 18015	129,20
08/02	1951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/02/2021 18016 a 18016	272,00
		Total Débitos	114.124,36
		Total Créditos	114.124,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.382.016,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.382.016,80</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 150

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.382.016,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.382.016,80</b>
09/02	1329.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182266 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL p/25/03/2021 e 09/04/2021	9.007,96
09/02	1330.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/02/2021 NFE 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 215 1	110,26
09/02	1331.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24083 1	5.600,00
09/02	1332.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24084 1	3.713,89
09/02	1333.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24085 1	5.098,00
09/02	1334.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24086 1	4.800,00
09/02	1335.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24087 1	4.800,00
09/02	1336.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24088 1	5.599,99
09/02	1337.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24090 1	1.764,00
09/02	1338.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24091 1	2.039,48
09/02	1339.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24092 1	1.580,99
09/02	1340.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24093 1	2.635,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.428.766,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.428.766,37</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 151



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.428.766,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.428.766,37</b>
09/02	1341.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24094 1	2.108,00
09/02	1342.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 09/02/2021 NFE 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24095 1	2.635,00
09/02	1343.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 343659 p/09/05/2021	1.450,25
09/02	1344.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 343660 EDITORA DO BRASIL SA, p/09/05/2021	353,28
09/02	1345.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 343674 EDITORA DO BRASIL SA, p/09/05/2021	13.166,79
09/02	1952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24073	14.752,08
09/02	1953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24074	429,20
09/02	1954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 02.043.949/0001-02 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 24075	795,00
09/02	1955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24076	5.797,48
09/02	1956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 24077	868,76
09/02	1957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24078	19,66
09/02	1958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 018.411.403-92 SINTIA CARVALHO SOUSA 24079	705,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.471.847,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.471.847,17</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 152

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.471.847,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.471.847,17</b>
09/02	1959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24080	1.004,92
09/02	1960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24081	275,28
09/02	1961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24082	607,54
09/02	1962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24089	1.752,32
09/02	1963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 26.100.984/0001-76 MARIA ZELIA NUNES OSORIO DE ALMEIDA 24096	567,00
09/02	1964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24097	187,22
09/02	1965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24098	342,16
09/02	1966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 038.970.173-42 CLIENTE BALCAO 18017 a 18017	132,30
09/02	1967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18018 a 18018	139,00
09/02	1968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18019 a 18019	111,00
09/02	1969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 600.378.963-85 CLIENTE BALCAO 18020 a 18020	83,70
09/02	1970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 891.328.663-72 marcone rodrigues de sousa 18021 a 18021	97,75
09/02	1971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18022 a 18022	314,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.477.461,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.477.461,76</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 153

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
09/02	1972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18023 a 18023	30.477.461,76	225,90
09/02	1973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18024 a 18024		217,80
09/02	1974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18025 a 18025		900,00
09/02	1975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18026 a 18026		118,80
09/02	1976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18027 a 18027		435,00
09/02	1977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18028 a 18028		113,00
09/02	1978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 227.957.073-49 VERA LUCIA MENESES DO NASCIMENTO 18029 a 18029		198,90
09/02	1979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18030 a 18030		113,00
09/02	1980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18031 a 18031		103,50
09/02	1981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18032 a 18032		231,00
09/02	1982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18033 a 18033		274,50
09/02	1983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18034 a 18034		51,30
09/02	1984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18035 a 18035		631,50
09/02	1985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18036 a 18036		315,75
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 30.481.391,71</b>	<b>Créditos : 30.481.391,71</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 154

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>30.481.391,71</b>	<b>30.481.391,71</b>
09/02	1986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18037 a 18037		906,30
09/02	1987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18038 a 18038		353,00
09/02	1988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18039 a 18039		101,60
09/02	1989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18040 a 18040		272,00
09/02	1990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18041 a 18041		631,50
09/02	1991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18042 a 18042		117,00
09/02	1992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18043 a 18043		274,50
09/02	1993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18044 a 18044		131,00
09/02	1994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 007.742.413-14 Cliente Balcao 18045 a 18045		283,05
09/02	1995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 040.671.123-27 ANARA DO REGO MORAES 18046 a 18046		307,70
09/02	1996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18047 a 18047		104,25
09/02	1997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18048 a 18048		212,00
09/02	1998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18049 a 18049		79,05
09/02	1999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18050 a 18050		111,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>30.485.276,26</b>	<b>30.485.276,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 155



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>30.485.276,26</b>	<b>30.485.276,26</b>
09/02	2000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18051 a 18051		504,00
09/02	2001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18052 a 18052		409,50
09/02	2002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18053 a 18053		712,00
09/02	2003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18054 a 18054		504,00
09/02	2004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18055 a 18055		92,25
09/02	2005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18056 a 18056		361,00
09/02	2006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18057 a 18057		900,00
09/02	2007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18058 a 18058		148,00
09/02	2008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18059 a 18059		110,70
09/02	2009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 200.376.193-49 IVANILDES TORRES RIDRIGUES VELOSO 18060 a 18060		235,45
09/02	2010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18061 a 18061		253,80
09/02	2011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18062 a 18062		844,00
09/02	2012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18063 a 18063		720,90
09/02	2013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18064 a 18064		147,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.491.218,86</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>30.491.218,86</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 156

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.491.218,86</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.491.218,86</b>
09/02	2014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 218.914.433-72 ROSA MARIA DE ARAUJO SILVA 18065 a 18065	1.193,40
09/02	2015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 026.071.433-06 JESSICA MAYARA FERREIRA DA SILVA 18066 a 18066	369,75
09/02	2016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18067 a 18067	504,00
09/02	2017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18068 a 18068	214,00
09/02	2018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 338.783.583-34 ANGELINA SANTANA DOS S E SILVA 18069 a 18069	78,20
09/02	2019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18070 a 18070	435,00
09/02	2020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18071 a 18071	53,10
09/02	2021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18072 a 18072	119,70
09/02	2022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 184.092.613-91 JOSE MARIA ALVES DOS REIS 18073 a 18073	637,50
09/02	2023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 010.855.893-23 SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA 18074 a 18074	239,70
09/02	2024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18075 a 18075	130,50
09/02	2025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18076 a 18076	45,00
09/02	2026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18077 a 18077	129,20
09/02	2027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18078 a 18078	836,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.496.204,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.496.204,01</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº de Registro : 22200237967

FOLHA: 157

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.496.204,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.496.204,01</b>
09/02	2028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18079 a 18079	51,00
09/02	2029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18080 a 18080	79,05
09/02	2030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18081 a 18081	211,50
09/02	2031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18082 a 18082	264,35
09/02	2032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18083 a 18083	118,15
09/02	2033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18084 a 18084	129,20
09/02	2034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18085 a 18085	452,25
09/02	2035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18086 a 18086	129,20
09/02	2036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18087 a 18087	900,00
09/02	2037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18088 a 18088	197,20
09/02	2038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 771.456.823-20 ADILTO DO NASCIMENTO PEREIRA 18089 a 18089	208,25
09/02	2039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18090 a 18090	560,00
09/02	2040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18091 a 18091	42,30
09/02	2041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/02/2021 18092 a 18092	133,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.499.679,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.499.679,66</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº de Registro : 22200237967

FOLHA: 158

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.499.679,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.499.679,66</b>
09/02	2991.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NFSE 497	5.000,00
09/02	2995.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NFSE 390	200,00
09/02	2996.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NFSE 389	4.384,42
09/02	2997.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme NF 1203	1.384,42
09/02	3027.0000	4.01.01.01.0013 - ASSISTENCIA MEDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme INTERMED CLINICAS E HOSPITAIS LTDA	7.443,62
		Total Débitos	136.075,32
		Total Créditos	136.075,32
10/02	1346.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182377 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	10.074,48
10/02	1347.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial, 10/02/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL p/ 26/03/2021 e 10/04/2021	22.132,24
10/02	1348.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 10/02/2021 NFE 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 24101 1	110,26
10/02	1349.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13230 A E F CAMPELO	1.165,32
10/02	2042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24099	6.016,94
10/02	2043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 06.728.240/0001-93 PREF MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES 24100	51.875,00
10/02	2044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24102	3.173,12
10/02	2045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 31.454.500/0001-27 OLIVEIRA amp; CARVALHO MAGAZINE LTDA 24103	306,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.612.945,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.612.945,84</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 159

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.612.945,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.612.945,84</b>
10/02	2046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 24104	891,70
10/02	2047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 127.312.774-91 BRAZ SILVA 24105	122,00
10/02	2048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24106	136,16
10/02	2049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24107	2.189,60
10/02	2050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 947.500.093-34 LUISA ELANE ALEXANDRE DE SOUSA 24108	217,50
10/02	2051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24109	102,12
10/02	2052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24110	6.194,54
10/02	2053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24111	760,72
10/02	2054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 221.946.903-44 ROBERTO CARLOS GERMANO RODRIGUES 24113	669,00
10/02	2055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 762.428.033-72 ARLENE MARQUES BARROS LIMA 24114	1.080,00
10/02	2056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 034.228.993-40 CONSUMIDOR 18093 a 18093	657,00
10/02	2057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 021.156.873-29 VERONICA DANIELLY DE OLIVEIRA 18094 a 18094	234,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.626.200,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.626.200,78</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 160

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.626.200,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.626.200,78</b>
10/02	2058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 002.073.933-89 LUCILENE COSTA ALMEIDA DE SOUSA 18095 a 18095	234,60
10/02	2059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18096 a 18096	900,00
10/02	2060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18097 a 18097	486,00
10/02	2061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18098 a 18098	79,05
10/02	2062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18099 a 18099	313,00
10/02	2063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 921.079.153-34 CONSUMIDOR 18101 a 18101	836,10
10/02	2064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18102 a 18102	119,00
10/02	2065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 921.079.153-34 CONSUMIDOR 18103 a 18103	113,05
10/02	2066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 032.866.543-61 JACIARA TEXEIRA LEMOS 18104 a 18104	532,95
10/02	2067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 617.645.743-20 FRANCISCA ALVES PEREIRA NETA 18105 a 18105	124,95
10/02	2068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18106 a 18106	141,60
10/02	2069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18107 a 18107	123,00
10/02	2070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18108 a 18108	128,70
10/02	2071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18109 a 18109	336,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.630.669,58</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.630.669,58</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 161

0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.630.669,58</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.630.669,58</b>
10/02	2072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18110 a 18110	220,50
10/02	2073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18111 a 18111	506,70
10/02	2074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18112 a 18112	133,20
10/02	2075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18113 a 18113	131,40
10/02	2076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18114 a 18114	871,00
10/02	2077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18115 a 18115	236,00
10/02	2078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18116 a 18116	212,40
10/02	2079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18117 a 18117	541,80
10/02	2080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18118 a 18118	50,15
10/02	2081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18119 a 18119	589,00
10/02	2082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 697.106.003-20 JOSE WILLAME DE SALES OLIVEIRA 18120 a 18120	79,05
10/02	2083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 021.129.073-44 CLIENTE BALCAO 18121 a 18121	228,60
10/02	2084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18122 a 18122	128,00
10/02	2085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 009.867.513-32 DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS 18123 a 18123	143,65
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.634.741,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.634.741,03</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 162

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.634.741,03</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.634.741,03</b>
10/02	2086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18124 a 18124		294,30
10/02	2087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18125 a 18125		900,00
10/02	2088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18126 a 18126		1.116,75
10/02	2089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18127 a 18127		396,90
10/02	2090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 008.739.663-76 GIRLEYANNE ANDRADE DA SILVA 18128 a 18128		789,65
10/02	2091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18129 a 18129		133,20
10/02	2092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18130 a 18130		435,00
10/02	2093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18131 a 18131		600,05
10/02	2094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 029.159.733-50 ZINKELMANE SILVA MIRANDA 18132 a 18132		381,65
10/02	2095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18133 a 18133		274,50
10/02	2096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 024.545.593-07 GUSTAVO LAGE FORTES 18134 a 18134		84,15
10/02	2097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18135 a 18135		613,70
10/02	2098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18136 a 18136		504,00
10/02	2099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 039.274.753-78 CONSUMIDOR 18137 a 18137		99,75
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.641.364,63</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.641.364,63</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 163

0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.641.364,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.641.364,63</b>
10/02	2100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 024.545.593-07 GUSTAVO LAGE FORTES 18138 a 18138	41,65
10/02	2101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18139 a 18139	294,00
10/02	2102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 450.653.813-72 MARIA DO SOCORRO PIRES MENDES 18140 a 18140	124,95
10/02	2103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18141 a 18141	134,40
10/02	2104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 009.758.993-41 POLYANA SOUZA FERREIRA 18142 a 18142	50,15
10/02	2105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18143 a 18143	900,00
10/02	2106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18144 a 18144	90,95
10/02	2107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18145 a 18145	132,30
10/02	2108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18146 a 18146	759,60
10/02	2109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/02/2021 18147 a 18147	83,70
10/02	2911.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NF 24112	217,70
10/02	2990.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM TI	53,66
10/02	2992.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE TI	436,34
10/02	2993.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS DE TI	292,50
		Total Débitos	126.884,41
		Total Créditos	126.884,41
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.644.976,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.644.976,53</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 164

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.644.976,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.644.976,53</b>
11/02	1350.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 11/02/2021 NFE 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24144 1	107,25
11/02	1351.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 11/02/2021 NFE 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 11968 1	4.279,80
11/02	2110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 055.259.393-12 ROSIMAR CORREIA LIMA 24115	644,50
11/02	2111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24116	808,35
11/02	2112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 008.391.354-83 VIVIANY LUCIA FERNANDES DOS SANTOS 24117	1.676,00
11/02	2113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 029.695.313-05 PALOMA ARAGAO SANTIAGO 24118	168,00
11/02	2114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 987.293.811-34 DEBORA CRISTINA DIAS NUNES 24119	427,20
11/02	2115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 491.573.018-24 LIVIA CAVALCANTE SANTOS 24120	395,80
11/02	2116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 002.113.611-43 JOICIELI ALVES PROCESKI 24121	237,50
11/02	2117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 715.285.801-25 VANESSA EICKHOFF 24122	753,30
11/02	2118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 968.787.621-20 GISELLE GOMES COLODETO 24123	753,30
11/02	2119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 027.295.333-46 PAULO RICARDO VALE CAMPOS 24124	168,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.655.395,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.655.395,53</b>

## LIVRO DIÁRIO



0014

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 165

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.655.395,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.655.395,53</b>
11/02	2120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 056.041.213-47 ELENNICE RODRIGUES 24125	168,00
11/02	2121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24126	7.172,08
11/02	2122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24127	8.946,08
11/02	2123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 05.335.871/0001-80 SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 24128	20.167,70
11/02	2124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24129	5.961,60
11/02	2125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 063.130.803-27 KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA 24130	455,40
11/02	2126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24131	4.818,24
11/02	2127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 004.602.543-08 JAQUELINE LIMA VIEIRA 24132	281,20
11/02	2128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 015.222.373-80 NAELSON DOS SANTOS DIAS 24133	928,30
11/02	2129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 022.182.843-59 ROMYLLA BARREIRA MAGGIONI 24134	1.545,90
11/02	2130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 017.110.120-09 ROGERIO CARNIEL 24135	168,00
11/02	2131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24136	1.053,76
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.707.061,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.707.061,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 166

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.707.061,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.707.061,79</b>
11/02	2132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 350.479.093-87 LUIZA RIBEIRO 24137	312,00
11/02	2133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24138	3.241,70
11/02	2134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24139	248,64
11/02	2135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24140	421,06
11/02	2136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24141	1.904,76
11/02	2137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24142	3.634,50
11/02	2138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 016.763.990-03 EVELINE REGASON 24143	136,50
11/02	2139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24145	109,50
11/02	2140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.342.724/0001-30 VALERIA BOSON CASTRO ME 24146	2.977,50
11/02	2141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 24147	2.531,63
11/02	2142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 24148	4.726,48
11/02	2143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 24149	3.544,86
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.730.850,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.730.850,92</b>

# LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 167

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.730.850,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.730.850,92</b>
11/02	2144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18148 a 18148	79,05
11/02	2145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18149 a 18149	132,30
11/02	2146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18150 a 18150	315,75
11/02	2147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18151 a 18151	118,40
11/02	2148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18152 a 18152	496,80
11/02	2149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18153 a 18153	192,00
11/02	2150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18154 a 18154	433,60
11/02	2151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18155 a 18155	85,60
11/02	2152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 757.450.033-91 FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA 18156 a 18156	147,05
11/02	2153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 014.831.043-54 FLAVIA ISABEL SOUSA DA COSTA 18157 a 18157	105,40
11/02	2154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18158 a 18158	900,00
11/02	2155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18159 a 18159	53,10
11/02	2156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18160 a 18160	128,80
11/02	2157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18161 a 18161	504,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.734.542,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.734.542,77</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 168

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento		
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.734.542,77</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.734.542,77</b>
11/02	2158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18162 a 18162		900,00
11/02	2159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 010.855.893-23 SUZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA 18163 a 18163		124,95
11/02	2160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18164 a 18164		504,00
11/02	2161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18165 a 18165		1.054,00
11/02	2162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18166 a 18166		111,00
11/02	2163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18167 a 18167		110,70
11/02	2164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 462.870.003-68 MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA 18168 a 18168		355,30
11/02	2165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18169 a 18169		133,20
11/02	2166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 046.389.963-61 JLIANA ALVES SOARES 18170 a 18170		104,55
11/02	2167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18171 a 18171		245,00
11/02	2168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18172 a 18172		611,00
11/02	2169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18173 a 18173		666,00
11/02	2170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18174 a 18174		243,90
11/02	2171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18175 a 18175		101,70
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>30.739.808,07</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>30.739.808,07</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 169

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.739.808,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.739.808,07</b>
11/02	2172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18176 a 18176	643,45
11/02	2173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18177 a 18177	133,20
11/02	2174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18178 a 18178	560,00
11/02	2175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18179 a 18179	231,30
11/02	2176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18180 a 18180	1.800,00
11/02	2177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18181 a 18181	761,00
11/02	2178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18182 a 18182	45,00
11/02	2179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18183 a 18183	125,80
11/02	2180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18184 a 18184	656,10
11/02	2181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18185 a 18185	131,00
11/02	2182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18186 a 18186	453,60
11/02	2183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 00.517.379/0001-01 M M DE OLIVEIRA ME 18187 a 18187	68,08
11/02	2184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/02/2021 18188 a 18188	1.434,41
11/02	2994.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	458,02
		Total Débitos	102.332,50
		Total Créditos	102.332,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.747.309,03</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.747.309,03</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 170

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>30.747.309,03</b>	<b>30.747.309,03</b>
12/02	1352.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/02/2021 NFE 07.483.654/0004-05 ENGECOPI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR 463918		204,90
12/02	1353.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 345647 12/05/2021		15.256,40
12/02	1354.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 345647 EDITORA DO BRASIL SA p/12/05/2021		104.166,80
12/02	1355.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 345648 EDITORA DO BRASIL SA p/12/05/2021		112.794,80
12/02	1356.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		800,00
12/02	1357.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		490,00
12/02	2185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24150		530,58
12/02	2186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24151		1.305,36
12/02	2187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 556.949.853-20 VERINALVA FERREIRA DE CASTRO 24152		7.132,50
12/02	2188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24153		346,32
12/02	2189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 12.324.273/0001-70 EDUCANDARIO MANOEL RODRIGUES 24154		1.229,25
12/02	2190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 16.516.272/0001-89 GAUSS COLEGIO 24155		3.591,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>30.995.156,94</b>	<b>30.995.156,94</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 171

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>30.995.156,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>30.995.156,94</b>
12/02	2191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 00.988.591/0001-57 COLEGIO ALFA INHUMENSE LTDA 24156	776,25
12/02	2192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24157	1.015,50
12/02	2193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 992.497.583-91 MARIA CAROLINA DE LIMA ARAUJO 24158	47,70
12/02	2194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 16.516.272/0001-89 GAUSS COLEGIO 24159	1.185,00
12/02	2195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24160	2.243,68
12/02	2196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 962.664.303-04 CLEANE DE PAULA BRITO 24161	900,00
12/02	2197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 030.016.863-24 AMANDA LARISSA DAMASCENO DE SOUZA 24162	132,30
12/02	2198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 24163	566,10
12/02	2199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24164	1.846,60
12/02	2200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24165	633,44
12/02	2201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 33.638.799/0001-03 CENTRO EDUCACIONAL ANGELUS 24166	207,00
12/02	2202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 043.920.753-38 CONSUMIDOR 18189 a 18189	128,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.004.839,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.004.839,31</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 172

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>31.004.839,31</b>	<b>31.004.839,31</b>
12/02	2203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18190 a 18190		85,60
12/02	2204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18191 a 18191		163,20
12/02	2205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 330.912.423-15 MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA 18192 a 18192		147,05
12/02	2206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18193 a 18193		83,70
12/02	2207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18194 a 18194		693,90
12/02	2208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18195 a 18195		759,60
12/02	2209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18196 a 18196		394,00
12/02	2210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18197 a 18197		833,00
12/02	2211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18198 a 18198		1.800,00
12/02	2212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18199 a 18199		119,00
12/02	2213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18200 a 18200		900,00
12/02	2214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18201 a 18201		142,80
12/02	2215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18202 a 18202		458,25
12/02	2216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18203 a 18203		588,75
12/02	2217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18204 a 18204		738,90
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>31.012.747,06</b>
				<b>Créditos : 31.012.747,06</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 173

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.012.747,06</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.012.747,06</b>
12/02	2218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 777.850.453-72 EUNICE RAMALHO DA SILVA 18205 a 18205	338,30
12/02	2219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18206 a 18206	263,00
12/02	2220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 007.742.413-14 Cliente Balcao 18207 a 18207	283,05
12/02	2221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18208 a 18208	242,00
12/02	2222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 551.955.553-20 JOAO GILBERTO OLIVEIRA 18209 a 18209	649,40
12/02	2223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18210 a 18210	111,00
12/02	2224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 006.793.843-40 LUCIANA DA CONCEICAO ANSELMO 18211 a 18211	261,80
12/02	2225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18212 a 18212	900,00
12/02	2226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18213 a 18213	732,60
12/02	2227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18214 a 18214	89,10
12/02	2228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 156.691.653-49 ROSA MARIA BORGES DE CARVALHO 18215 a 18215	195,50
12/02	2229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18216 a 18216	836,10
12/02	2230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 916.288.573-15 RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA 18217 a 18217	285,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.017.934,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.017.934,51</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçupi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 174

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.017.934,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.017.934,51</b>
12/02	2231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18218 a 18218	317,70
12/02	2232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18219 a 18219	315,75
12/02	2233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18220 a 18220	78,40
12/02	2234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18221 a 18221	79,20
12/02	2235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18222 a 18222	89,10
12/02	2236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18223 a 18223	82,80
12/02	2237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18224 a 18224	252,90
12/02	2238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18225 a 18225	123,00
12/02	2239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18226 a 18226	821,70
12/02	2240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18227 a 18227	479,00
12/02	2241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18228 a 18228	390,00
12/02	2242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18229 a 18229	147,00
12/02	2243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18230 a 18230	191,70
12/02	2244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18231 a 18231	134,40
12/02	2245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18232 a 18232	479,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.021.916,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.021.916,16</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro: 22200237967

FOLHA: 175

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.021.916,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.021.916,16</b>
12/02	2246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18233 a 18233	553,50
12/02	2247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18234 a 18234	261,00
12/02	2248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18235 a 18235	142,20
12/02	2249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18236 a 18236	234,90
12/02	2250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18237 a 18237	212,40
12/02	2251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18238 a 18238	126,00
12/02	2252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18239 a 18239	204,00
12/02	2253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18240 a 18240	251,10
12/02	2254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 553.404.153-68 FRANCISCO EUDES DA SILVA 18241 a 18241	317,05
12/02	2255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18242 a 18242	107,20
12/02	2256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18243 a 18243	220,00
12/02	2257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18244 a 18244	83,70
12/02	2258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 669.236.703-49 FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES 18245 a 18245	50,15
12/02	2259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18246 a 18246	277,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.024.956,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.024.956,36</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 176

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.024.956,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.024.956,36</b>
12/02	2260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/02/2021 18247 a 18247	86,25
12/02	2965.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	51.881,28
12/02	2966.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	25.536,42
12/02	2967.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	22.947,47
12/02	2969.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.686,86
12/02	2973.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.026,48
12/02	2974.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.425,96
12/02	2975.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.121,48
12/02	2976.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.143,96
12/02	2977.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	609,96
12/02	2978.0000	1.01.04.01.0001 - PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PORTO SEGURO CIA	942,23
12/02	2985.0000	4.01.04.02.0001 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês:	49.666,48
		Total Débitos	457.722,16
		Total Créditos	457.722,16
13/02	1358.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 13/02/2021 NFE 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 3227 1	204,24
13/02	2261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24167	1.975,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.207.211,23</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.207.211,23</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 177

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
13/02	2262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24168	31.207.211,23	1.327,56
13/02	2263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24169		4.818,96
13/02	2264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18248 a 18248		1.192,00
13/02	2265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18249 a 18249		128,70
13/02	2266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 020.251.003-45 CLIENTE BALCAO 18250 a 18250		103,50
13/02	2267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18251 a 18251		455,60
13/02	2268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18252 a 18252		85,60
13/02	2269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18253 a 18253		142,20
13/02	2270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18254 a 18254		158,00
13/02	2271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18255 a 18255		722,25
13/02	2272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 007.573.773-60 CONSUMIDOR 18256 a 18256		900,00
13/02	2273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18257 a 18257		85,60
13/02	2274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18258 a 18258		628,15
13/02	2275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18259 a 18259		118,40
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			31.218.077,75	31.218.077,75

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juçepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 178

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.218.077,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.218.077,75</b>
13/02	2276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18260 a 18260	201,60
13/02	2277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18261 a 18261	557,60
13/02	2278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 836.674.073-00 CLIENTE BALCAO 18262 a 18262	575,10
13/02	2279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18263 a 18263	126,00
13/02	2280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18264 a 18264	336,60
13/02	2281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18265 a 18265	589,00
13/02	2282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18266 a 18266	134,40
13/02	2283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18267 a 18267	334,00
13/02	2284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18268 a 18268	79,05
13/02	2285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18269 a 18269	504,00
13/02	2286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18270 a 18270	900,00
13/02	2287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18271 a 18271	435,00
13/02	2288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18272 a 18272	179,25
13/02	2289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/02/2021 18273 a 18273	1.800,00
		Total Débitos	19.798,16
		Total Créditos	19.798,16
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.224.829,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.224.829,35</b>

# LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI  
 CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97  
 Local de Registro : Jucepi  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333  
 Data do Registro : 05/09/2002  
 LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967  
 FOLHA: 179

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.224.829,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.224.829,35</b>
15/02	1359.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 15/02/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 182798 31/03/2021 e 15/04/2021	287,04
15/02	1360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182862 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	2.516,80
15/02	2290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24170	4.272,02
15/02	2291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24171	5.059,50
15/02	2292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24172	7.569,80
15/02	2293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24173	395,90
15/02	2294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24174	111,00
15/02	2295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24175	2.577,40
15/02	2296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 993.161.533-87 RENATA KNEBEL ANKLAM 24176	2.427,00
15/02	2297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 02.881.794/0001-75 GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS ME 24177	362,88
15/02	2298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 11.598.901/0001-43 ZILNETE DE ARAUJO SOUZA MEE 24178	2.126,02
15/02	2299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 305.418.403-04 DJALMA FILHO RIBEIRO DIAS 24179	85,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.252.620,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.252.620,39</b>

# LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI  
 CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97  
 Local de Registro : Jucepi  
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333  
 Data do Registro : 05/09/2002  
 LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967  
 FOLHA: 180



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.252.620,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.252.620,39</b>
15/02	2300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 24180	200,54
15/02	2301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 038.877.563-71 CLIENTE BALCAO 17813 a 17813	359,55
15/02	2302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 17998 a 17998	103,50
15/02	2303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18100 a 18100	264,60
15/02	2304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18274 a 18274	124,00
15/02	2305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18275 a 18275	146,00
15/02	2306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18276 a 18276	114,30
15/02	2307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18277 a 18277	119,70
15/02	2308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18278 a 18278	133,00
15/02	2309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18279 a 18279	103,50
15/02	2310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18280 a 18280	139,00
15/02	2311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18281 a 18281	111,60
15/02	2312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18282 a 18282	118,80
15/02	2313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18283 a 18283	118,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.254.776,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.254.776,98</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 181

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.254.776,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.254.776,98</b>
15/02	2314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18284 a 18284	706,00
15/02	2315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18285 a 18285	78,40
15/02	2316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18286 a 18286	578,00
15/02	2317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 915.699.903-87 PEDRO BARBOSA DE SOUSA NETO 18287 a 18287	84,15
15/02	2318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18288 a 18288	187,20
15/02	2319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18289 a 18289	90,00
15/02	2320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18290 a 18290	124,00
15/02	2321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 453.656.013-00 LUCINDA SOARES DE E SANTO NETA 18291 a 18291	470,05
15/02	2322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18292 a 18292	639,90
15/02	2323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18293 a 18293	80,25
15/02	2324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 037.999.853-01 ANA PAULA SILVA RODRIGUES 18294 a 18294	215,90
15/02	2325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 037.999.853-01 ANA PAULA SILVA RODRIGUES 18295 a 18295	125,80
15/02	2326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 18296 a 18296	218,16
15/02	2327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18297 a 18297	99,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.258.474,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.258.474,54</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

0014

FOLHA: 182

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.258.474,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.258.474,54</b>
15/02	2328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18298 a 18298	82,80
15/02	2329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18299 a 18299	657,00
15/02	2330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18300 a 18300	119,70
15/02	2331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18301 a 18301	234,00
15/02	2332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18302 a 18302	201,60
15/02	2333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18303 a 18303	85,60
15/02	2334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18304 a 18304	250,00
15/02	2335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 043.745.663-33 MARIA MARA TEIXEIRA ESTEVES LIMA 18305 a 18305	79,90
15/02	2336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18306 a 18306	95,40
15/02	2337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18307 a 18307	192,60
15/02	2338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18308 a 18308	99,00
15/02	2339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18309 a 18309	296,00
15/02	2340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18310 a 18310	650,00
15/02	2341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 199.636.613-00 JUSSARA MACHADO MENDES 18311 a 18311	789,65
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.262.307,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.262.307,79</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
 TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 183

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.262.307,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.262.307,79</b>
15/02	2342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 092.634.243-65 CONSUMIDOR 18312 a 18312	759,60
15/02	2343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18313 a 18313	696,60
15/02	2344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18314 a 18314	900,00
15/02	2345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18315 a 18315	82,80
15/02	2346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18316 a 18316	353,00
15/02	2347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18317 a 18317	231,30
15/02	2348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18318 a 18318	298,40
15/02	2349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/02/2021 18319 a 18319	132,30
15/02	2968.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AGUAS DE TERESIANA	734,72
15/02	2982.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.385,20
15/02	2983.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	902,72
15/02	2984.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.276,91
15/02	2988.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SERVICOS DE GRAFICA	10.000,00
15/02	2989.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS MESICAS	7.443,62
			Total Débitos
			66.675,61
			Total Créditos
			66.675,61
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.291.504,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.291.504,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 184

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.291.504,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.291.504,96</b>
16/02	1361.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 182949 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL p/01/04/201 e 16/04/2021	33.519,20
16/02	1362.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 16/02/2021 NFE 07.650.639/0001-61 Z M DE CARVALHO GUIMARAES 24191 1	329,25
16/02	2350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24181	103.147,10
16/02	2351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24182	1.981,00
16/02	2352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 24183	7.912,00
16/02	2353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24184	1.788,00
16/02	2354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 000.508.703-19 ANDREIA DA SILVA FORTALEZA 24185	124,00
16/02	2355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24186	1.624,30
16/02	2356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24187	848,04
16/02	2357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24188	1.493,25
16/02	2358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.238.371/0001-55 ESCOLA AFONSO MAFRENSE 24189	486,75
16/02	2359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 839.340.653-68 CARLOS EDUARDO MENDES DE ANDRADE E PERES 24190	201,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.444.959,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.444.959,65</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 185

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.444.959,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.444.959,65</b>
16/02	2360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.650.639/0001-61 Z M DE CARVALHO GUIMARAES 24192	109,50
16/02	2361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 035.517.123-60 MARIA DOS REMEDIOS DE MELO 24193	169,10
16/02	2362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 003.218.633-99 NEIRIGELSON FERREIRA DE BARROS 24194	169,10
16/02	2363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 229.559.298-40 JEICIANE LUNARA SOUZA SILVA 24195	181,00
16/02	2364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 657.591.763-15 JANAINA CABRAL DE CARVALHO 24196	208,20
16/02	2365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 642.012.953-20 RENATA RESENDE 24197	88,80
16/02	2366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24198	745,92
16/02	2367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 002.302.453-40 KENIA MENDES 24199	181,00
16/02	2368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24200	2.077,60
16/02	2369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 023.513.373-60 MAYARA ROSMARY DE SOUSA MELO 24201	201,80
16/02	2370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 004.875.733-07 JORDANA MEDEIROS 24202	181,00
16/02	2371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 874.946.043-91 AILTON DOURADO SILVA 24203	184,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.449.456,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.449.456,97</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 186

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.449.456,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.449.456,97</b>
16/02	2372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 071.554.084-09 PAULA FRANCINETE SOARES SARMENTO 24204	88,20
16/02	2373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 014.670.703-60 IDALUANA FURTADO 24205	184,30
16/02	2374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 042.179.673-14 MARCUS RENAN MACHADO DE CARVALHO 24206	184,30
16/02	2375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 006.691.813-82 GILDETE BRITO 24207	201,80
16/02	2376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 419.287.208-03 ALINE JULIANA SAMPAIO MENDES 24208	169,10
16/02	2377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 006.800.593-85 REBECA LACERDA FARIAS 24209	208,20
16/02	2378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24210	6.059,52
16/02	2379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24211	887,26
16/02	2380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 622.181.583-53 FABIANA MARCIA DE OLIVEIRA 24212	139,50
16/02	2381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 30.000.338/0001-04 ELIENE BRITO PORTO 24213	1.334,96
16/02	2382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 055.969.853-41 NARA MONYZE CARDOSO OLIVEIRA 24214	208,20
16/02	2383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 446.134.823-72 EMANUELA SILVA 24215	377,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.459.499,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.459.499,61</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 187

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.459.499,61</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.459.499,61</b>
16/02	2384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 022.182.843-59 ROMYLLA BARREIRA MAGGIONI 24216	130,10
16/02	2385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 016.763.990-03 EVELINE REGASON 24217	75,20
16/02	2386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 058.390.229-42 KARLISE MARAFON PORTOLAN 24218	87,60
16/02	2387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 077.378.153-68 EUCLIDES MIRANDA 24219	44,80
16/02	2388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 013.418.603-61 LARISSA MARTINS BARJUD 24220	44,80
16/02	2389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 029.695.313-05 PALOMA ARAGAO SANTIAGO 24221	37,40
16/02	2390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 350.479.093-87 LUIZA RIBEIRO 24222	37,40
16/02	2391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 968.787.621-20 GISELLE GOMES COLODETO 24223	92,00
16/02	2392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24224	8.632,26
16/02	2393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24225	6.609,60
16/02	2394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 20.868.636/0001-67 COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI 24226	1.554,00
16/02	2395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 19.950.347/0001-23 COLEGIO ALPHA KIDS. 24227	2.478,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.479.322,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.479.322,77</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 188

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.479.322,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.479.322,77</b>
16/02	2396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 06.553.911/0001-22 PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 24228	19.890,00
16/02	2397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 715.285.801-25 VANESSA EICKHOFF 24229	92,00
16/02	2398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 002.113.611-43 JOICIELI ALVES PROCESKI 24230	82,90
16/02	2399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 032.139.113-64 ANA MARIA COSTA DE LIMA 24231	92,00
16/02	2400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24232	422,54
16/02	2401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 31.582.015/0001-39 COLEGIO SAO JUDAS TADEU 24233	2.530,80
16/02	2402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24234	657,12
16/02	2403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 038.323.443-30 FERNANDA GADELHA 24235	92,00
16/02	2404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 994.204.493-00 ALLAN PRUDENCIO REIS 24236	92,00
16/02	2405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 005.099.723-81 LARISSA GOMES 24237	333,04
16/02	2406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18320 a 18320	900,00
16/02	2407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18321 a 18321	214,00
16/02	2408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18322 a 18322	455,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.505.176,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.505.176,17</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 189

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>31.505.176,17</b>	<b>31.505.176,17</b>
16/02	2409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18323 a 18323		203,40
16/02	2410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18324 a 18324		656,80
16/02	2411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18325 a 18325		335,00
16/02	2412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18326 a 18326		502,20
16/02	2413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18327 a 18327		864,00
16/02	2414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18328 a 18328		132,30
16/02	2415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18329 a 18329		324,75
16/02	2416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18330 a 18330		607,00
16/02	2417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18331 a 18331		452,00
16/02	2418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18332 a 18332		119,70
16/02	2419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 421.071.643-04 CLAUDIA VIEIRA E SILVA CAETANO 18333 a 18333		317,05
16/02	2420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18334 a 18334		836,10
16/02	2421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18335 a 18335		392,70
16/02	2422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 446.210.273-87 LEUDIMAR UCHOA ALVES 18336 a 18336		260,10
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>31.511.179,27</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>31.511.179,27</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº de Registro : 22200237967

FOLHA: 190

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.511.179,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.511.179,27</b>
16/02	2423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18337 a 18337	53,10
16/02	2424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18338 a 18338	142,80
16/02	2425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18339 a 18339	133,20
16/02	2426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18340 a 18340	133,20
16/02	2427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18341 a 18341	234,00
16/02	2428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18342 a 18342	123,25
16/02	2429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18343 a 18343	123,25
16/02	2430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18344 a 18344	1.133,10
16/02	2431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18345 a 18345	45,00
16/02	2432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18346 a 18346	650,00
16/02	2433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18347 a 18347	458,15
16/02	2434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18348 a 18348	53,10
16/02	2435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 061.485.943-31 ROSALIR SOARES GOMES 18349 a 18349	476,00
16/02	2436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18350 a 18350	380,70
16/02	2437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18351 a 18351	386,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.515.704,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.515.704,12</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 191

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>31.515.704,12</b>	<b>31.515.704,12</b>
16/02	2438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18352 a 18352		519,00
16/02	2439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/02/2021 18353 a 18353		36,00
16/02	2986.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS DE CARRO		1.500,00
			Total Débitos	226.254,16
			Total Créditos	226.254,16
17/02	1363.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 183035 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL 02/04/2021 e 17/04/2021		553,80
17/02	1364.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 17/02/2021 NFE 034.125.223-92 ALEXANDRE DIAS DE BARROS NERI 24259 1		91,08
17/02	1365.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 17/02/2021 NFE 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 5868 0		402,56
17/02	1366.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 17/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 13275		1.684,80
17/02	1367.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13277 A E F CAMPELO p/19/03/2021		767,52
17/02	1368.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 17/02/2021 NFE 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 3235 1		214,60
17/02	1369.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 17/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		237,50
17/02	2440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 07.250.103/0001-59 INSTITUTO DOM BARRETO 24238		92.532,00
17/02	2441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 031.847.180-93 JOAO MARCELO CATAPAN 24239		371,60
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>31.614.614,58</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>31.614.614,58</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 192

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>31.614.614,58</b>	<b>31.614.614,58</b>
17/02	2442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 039.586.273-66 DIOGENES MICHAEL 24240		184,60
17/02	2443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 055.842.823-16 MARCIA MOURA BARBOSA 24241		140,60
17/02	2444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 895.787.593-04 ANA ALICE RODRIGUES BAIÃO 24242		241,00
17/02	2445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 010.062.723-48 DIEGO CESAR DA SILVA BORGES 24243		140,60
17/02	2446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 962.115.473-15 SORACIABA DE OLIVEIRA 24244		374,50
17/02	2447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 030.897.143-45 ANA PATRICIA DE LIMA CARVALHO 24245		168,00
17/02	2448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 008.727.933-97 FRANCINEIDE DE SOUSA ARAUJO 24246		140,60
17/02	2449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 031.630.053-57 JOSELIA MARIA BEZERRA DE ARAUJO 24247		140,60
17/02	2450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 836.794.481-04 MARIA SALVADORA DE MOURA 24248		648,00
17/02	2451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 036.672.393-60 NILTANIA LIMA ALMEIDA DE SANTANA 24249		1.154,00
17/02	2452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 24250		334,48
17/02	2453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24251		1.547,28
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>31.619.828,84</b>
				<b>31.619.828,84</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 193

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.619.828,84</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.619.828,84</b>
17/02	2454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24252	490,62
17/02	2455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 11.385.761/0001-25 BBS LTDA 24253	552,00
17/02	2456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24254	3.073,70
17/02	2457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 04.260.044/0001-01 SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS LTDA 24255	226,44
17/02	2458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24256	1.928,44
17/02	2459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24257	2.319,20
17/02	2460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 015.222.373-80 NAELSON DOS SANTOS DIAS 24258	144,00
17/02	2461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 034.125.223-92 ALEXANDRE DIAS DE BARROS NERI 24260	91,08
17/02	2462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24261	1.446,00
17/02	2463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 01.374.034/0001-09 INSTITUTO DE ENSINO SM LTDA 24262	782,87
17/02	2464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 01.374.034/0001-09 INSTITUTO DE ENSINO SM LTDA 24263	1.602,80
17/02	2465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 01.374.034/0001-09 INSTITUTO DE ENSINO SM LTDA 24264	801,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.633.287,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.633.287,39</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 194

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.633.287,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.633.287,39</b>
17/02	2466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 047.826.803-33 KARLA DAYANNE DOS ANJOS AGUIAR 18354 a 18354	198,90
17/02	2467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18355 a 18355	385,00
17/02	2468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 631.947.083-68 WANDEGLEISON LEANDRO DA S. MOURA 18356 a 18356	124,10
17/02	2469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18357 a 18357	89,10
17/02	2470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18358 a 18358	348,30
17/02	2471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18359 a 18359	431,10
17/02	2472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 017.450.733-02 ANNE PERPETUA 18360 a 18360	406,30
17/02	2473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18361 a 18361	89,25
17/02	2474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18362 a 18362	134,40
17/02	2475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 035.909.673-58 Cliente Balcao 18363 a 18363	219,30
17/02	2476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18364 a 18364	86,40
17/02	2477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18365 a 18365	251,60
17/02	2478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 436.184.133-00 MARIA EDILEIA ARAUJO PEREIRA 18366 a 18366	378,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.636.429,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.636.429,39</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

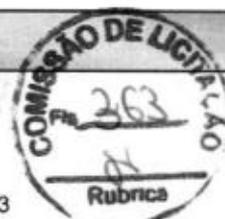
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 195

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.636.429,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.636.429,39</b>
17/02	2479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 685.302.853-87 JANETE BATISTA DE BRITO 18367 a 18367	65,45
17/02	2480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18368 a 18368	261,80
17/02	2481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18369 a 18369	53,10
17/02	2482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18370 a 18370	123,00
17/02	2483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18371 a 18371	251,60
17/02	2484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 490.613.133-68 CONSUMIDOR 18372 a 18372	104,25
17/02	2485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18373 a 18373	347,40
17/02	2486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18374 a 18374	79,20
17/02	2487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 049.391.113-85 LUCIANA DOS SANTOS S. CARVALHO 18375 a 18375	407,15
17/02	2488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18376 a 18376	134,40
17/02	2489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18377 a 18377	103,50
17/02	2490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18378 a 18378	132,00
17/02	2491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18379 a 18379	51,30
17/02	2492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18380 a 18380	249,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.638.793,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.638.793,44</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçupi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 196

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.638.793,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.638.793,44</b>
17/02	2493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18381 a 18381	114,30
17/02	2494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18382 a 18382	503,20
17/02	2495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18383 a 18383	111,00
17/02	2496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18384 a 18384	132,30
17/02	2497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18385 a 18385	192,60
17/02	2498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18386 a 18386	650,00
17/02	2499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18387 a 18387	197,20
17/02	2500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18388 a 18388	148,75
17/02	2501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18389 a 18389	781,20
17/02	2502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18390 a 18390	836,10
17/02	2503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18391 a 18391	90,95
17/02	2504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18392 a 18392	151,20
17/02	2505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 201.072.773-87 SONIA MARIA GONCALVES PEREIRA 18393 a 18393	123,25
17/02	2506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18394 a 18394	133,20
17/02	2507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/02/2021 18395 a 18395	115,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.643.073,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.643.073,69</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 197

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.643.073,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.643.073,69</b>
17/02	3007.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. NFE 179848	22.947,47
17/02	3008.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. NFE 179848	25.536,42
17/02	3009.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. NFE 179844	51.881,28
		Total Débitos	225.679,74
		Total Créditos	225.679,74
18/02	1370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 183145 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	188,76
18/02	1371.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 183145 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	314,60
18/02	1372.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/02/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL p/03/04/2021 e 18/04/2021	8.918,00
18/02	1373.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 18/02/2021 NFE 06.553.911/0001-22 PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 24269 1	19.890,00
18/02	1374.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13284 A E F CAMPELOp/20/03/2021	1.823,02
18/02	1375.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13285 A E F CAMPELO	44,20
18/02	1376.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 18/02/2021 NFE 75.315.333/0126-20 ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR 484202	428,21
18/02	2508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24268	2.545,60
18/02	2509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 008.173.913-39 MARITANIA DOS SANTOS NOGUEIRA 24270	125,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.777.716,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.777.716,35</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 198

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.777.716,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.777.716,35</b>
18/02	2510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 09.315.948/0001-00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. DE DOMINGO 24271	19.890,00
18/02	2511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24272	207,20
18/02	2512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 02.043.949/0001-02 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 24273	2.172,00
18/02	2513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24274	1.948,50
18/02	2514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24275	1.761,20
18/02	2515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 23.627.292/0001-92 MG DO NASCIMENTO 24276	4.757,41
18/02	2516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 934.211.173-49 JOSELENE DOS SANTOS SOUSA 24278	633,75
18/02	2517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 26.100.984/0001-76 MARIA ZELIA NUNES OSORIO DE ALMEIDA 24279	172,50
18/02	2518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24280	536,25
18/02	2519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 11.412.153/0001-62 CENTRO EDUCACIONAL BETEL 24281	9.561,00
18/02	2520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 012.924.463-58 SIMONE MARIA DA CUNHA MONTEIRO 24282	5.562,00
18/02	2521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 20.734.945/0001-44 EDUCANDARIO BOM JESUS 24283	8.223,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.833.141,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.833.141,16</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 199

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.833.141,16</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.833.141,16</b>
18/02	2522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24285	6.453,20
18/02	2523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18396 a 18396	231,00
18/02	2524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18397 a 18397	220,50
18/02	2525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 916.288.573-15 RITA DE CASSIA LOPES PEREIRA 18398 a 18398	118,15
18/02	2526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18399 a 18399	125,10
18/02	2527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18400 a 18400	445,00
18/02	2528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18401 a 18401	186,30
18/02	2529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18402 a 18402	111,00
18/02	2530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18403 a 18403	155,70
18/02	2531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18404 a 18404	147,00
18/02	2532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 050.091.333-18 CLIENTE BALCAO 18405 a 18405	640,80
18/02	2533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18406 a 18406	104,25
18/02	2534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18407 a 18407	364,00
18/02	2535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18408 a 18408	133,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.842.576,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.842.576,36</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 200

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.842.576,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.842.576,36</b>
18/02	2536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18409 a 18409	1.028,00
18/02	2537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18410 a 18410	441,00
18/02	2538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 749.642.323-87 GUSTAVO DE SOUSA GOMES 18411 a 18411	677,45
18/02	2539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18412 a 18412	184,80
18/02	2540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18413 a 18413	632,70
18/02	2541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18414 a 18414	107,95
18/02	2542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 454.203.943-91 ANTONIO LUIS BORGES DOS SANTOS 18415 a 18415	118,15
18/02	2543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18416 a 18416	90,95
18/02	2544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18417 a 18417	257,60
18/02	2545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18418 a 18418	999,00
18/02	2546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18419 a 18419	650,00
18/02	2547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18420 a 18420	133,20
18/02	2548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18421 a 18421	130,50
18/02	2549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18422 a 18422	222,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.848.249,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.848.249,66</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 201

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.848.249,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.848.249,66</b>
18/02	2550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18423 a 18423	624,75
18/02	2551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 914.542.553-15 Cliente Balcao 18424 a 18424	314,50
18/02	2552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 374.942.873-53 ANTONIO ZENON CAVALCANTE SOARES 18425 a 18425	900,00
18/02	2553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/02/2021 18426 a 18426	424,50
18/02	2914.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: nf 24267	146,00
18/02	2964.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	113,25
18/02	3010.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme AGUAS DE TERESIANA	113,25
		Total Débitos	107.447,05
		Total Créditos	107.447,05
19/02	1377.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13308 A E F CAMPELO p/21/03/2021	10.056,54
19/02	1378.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/02/2021 NFE 07.342.785/0012-82 SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDES 274351	325,00
19/02	1379.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 19/02/2021 NFE 07.483.654/0004-05 ENGECOPI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTR 465199	103,80
19/02	2554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24286	4.098,24
19/02	2555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24287	2.999,25
19/02	2556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 005.827.103-16 DOUGLAS PINHEIRO MARTINS 24288	894,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.869.363,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.869.363,34</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 202

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.869.363,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.869.363,34</b>
19/02	2557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 975.996.203-97 DIOGO GROSMMAN 24289	319,50
19/02	2558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 073.885.823-47 MIKAELY LOPES 24290	140,60
19/02	2559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 029.329.263-90 VALDE LUCIA SILVA 24291	281,20
19/02	2560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24292	356,25
19/02	2561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 034.364.003-19 MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA 24293	184,30
19/02	2562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 556.949.853-20 VERINALVA FERREIRA DE CASTRO 24294	2.655,00
19/02	2563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 146.764.697-05 ANA CAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA 24295	315,75
19/02	2564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24296	1.978,90
19/02	2565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24297	380,36
19/02	2566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24298	2.997,36
19/02	2567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 187.867.744-68 JOSE EDILSON BARBOSA 24300	584,10
19/02	2568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 14.403.196/0001-70 ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA 24301	96,94
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.879.653,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.879.653,60</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 203

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.879.653,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.879.653,60</b>
19/02	2569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24302	412,18
19/02	2570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 30.000.338/0001-04 ELIENE BRITO PORTO 24303	313,02
19/02	2571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 02.991.679/0001-53 MARIA DA PAZ LUZ DE SOUSA ARAUJO 24304	1.245,00
19/02	2572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24305	1.959,50
19/02	2573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24306	261,00
19/02	2574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18427 a 18427	133,20
19/02	2575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18428 a 18428	111,00
19/02	2576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18429 a 18429	114,30
19/02	2577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18430 a 18430	89,10
19/02	2578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 476.675.673-87 CONSUMIDOR 18431 a 18431	111,00
19/02	2579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 078.006.433-01 CONSUMIDOR 18432 a 18432	234,00
19/02	2580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18433 a 18433	133,20
19/02	2581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 015.737.943-41 MARILIA VIEIRA CAMPELO 18434 a 18434	580,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.885.350,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.885.350,65</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 204

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.885.350,65</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.885.350,65</b>
19/02	2582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 18435 a 18435	107,25
19/02	2583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18436 a 18436	80,25
19/02	2584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18437 a 18437	133,20
19/02	2585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18438 a 18438	89,10
19/02	2586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18439 a 18439	242,00
19/02	2587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18440 a 18440	42,30
19/02	2588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 697.796.003-53 VALMIRA NUNES DE ALMEIDA 18441 a 18441	125,80
19/02	2589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18442 a 18442	232,05
19/02	2590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 007.742.413-14 Cliente Balcao 18443 a 18443	510,85
19/02	2591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18444 a 18444	406,50
19/02	2592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 832.232.073-68 MARIA DANIELLA RODRIGUES SOARES 18445 a 18445	196,35
19/02	2593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18446 a 18446	142,20
19/02	2594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18447 a 18447	119,70
19/02	2595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18448 a 18448	136,85
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.887.915,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.887.915,05</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 205

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.887.915,05</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.887.915,05</b>
19/02	2596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 016.694.323-19 SUZANA BRANDAO CARNEIRO VIANA 18449 a 18449	209,95
19/02	2597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 772.746.953-04 EDNA MARIA RODRIGUES DAS NEVES 18450 a 18450	125,80
19/02	2598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 023.773.753-16 MARIA LAURA ALVES VIEIRA DENERIO 18451 a 18451	152,15
19/02	2599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18452 a 18452	111,00
19/02	2600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18453 a 18453	207,90
19/02	2601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18454 a 18454	128,70
19/02	2602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18455 a 18455	130,50
19/02	2603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18456 a 18456	118,80
19/02	2604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18457 a 18457	131,00
19/02	2605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18458 a 18458	367,50
19/02	2606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18459 a 18459	132,00
19/02	2607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18460 a 18460	103,50
19/02	2608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18461 a 18461	111,00
19/02	2609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18462 a 18462	177,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.890.121,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.890.121,85</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 206

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.890.121,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.890.121,85</b>
19/02	2610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18463 a 18463	93,00
19/02	2611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18464 a 18464	878,90
19/02	2612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18465 a 18465	216,90
19/02	2613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18466 a 18466	110,70
19/02	2614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18467 a 18467	148,00
19/02	2615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18468 a 18468	132,00
19/02	2616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18469 a 18469	142,20
19/02	2617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 337.807.653-49 maria ilca sales sousa 18470 a 18470	342,55
19/02	2618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18471 a 18471	146,25
19/02	2619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 183.433.093-91 MARIA CELSA GONCALVES HONORIO 18472 a 18472	640,90
19/02	2620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 029.159.733-50 ZINKELMANE SILVA MIRANDA 18473 a 18473	297,50
19/02	2621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 008.779.843-36 JESSYCA COSTA CARVALHO 18474 a 18474	181,90
19/02	2622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 933.947.213-68 BETSABEA PACHECO PORFIRIO 18475 a 18475	277,95
19/02	2623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/02/2021 18476 a 18476	534,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>31.894.264,60</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>31.894.264,60</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 207

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>31.894.264,60</b>	<b>31.894.264,60</b>
19/02	2958.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2021		13.570,39
19/02	2963.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		116.198,81
19/02	3004.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. NF 274351		325,00
			Total Débitos	173.472,89
			Total Créditos	173.472,89
20/02	1380.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 20/02/2021 NFE 012.924.463-58 SIMONE MARIA DA CUNHA MONTEIRO 24317 1		4.820,40
20/02	1381.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13312 A E F CAMPELO 22/03/2021		10.327,50
20/02	1382.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0005 - A E F CAMPELO 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13312 A E F CAMPELO p/22/03/2021		10.327,50
20/02	1383.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 20/02/2021 NFE 20.734.945/0001-44 EDUCANDARIO BOM JESUS 24318 1		4.624,00
20/02	1384.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 20/02/2021 NFE 23.627.292/0001-92 MG DO NASCIMENTO 24307 1		4.757,41
20/02	2624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 23.627.292/0001-92 MG DO NASCIMENTO 24308		769,42
20/02	2625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 23.627.292/0001-92 MG DO NASCIMENTO 24309		4.735,50
20/02	2626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24310		231,84
20/02	2627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 928.171.493-00 DAIANE ABREU 24311		148,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>32.065.100,57</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>32.065.100,57</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 208

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.065.100,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.065.100,57</b>
20/02	2628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 045.115.953-56 LUDMILLA DEYS LIMA 24312	148,20
20/02	2629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 018.543.913-64 ELAINE GERMINA DE SOUSA 24313	148,20
20/02	2630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 043.566.413-10 JOAO DO ROSARIO VITAL FILHO 24314	148,20
20/02	2631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24315	282,96
20/02	2632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 007.843.243-01 NARA TATIANA P P MENDES 24316	148,20
20/02	2633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 009.693.723-88 DIEGO VERAS COSTA 24319	111,00
20/02	2634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24320	2.949,12
20/02	2635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 35.126.788/0001-61 SIQUEIRA & SANTOS SOCIEDADE CIVIL 24321	400,50
20/02	2636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24322	1.037,40
20/02	2637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 24323	1.146,26
20/02	2638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24324	826,58
20/02	2639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 23.836.009/0001-32 F I MENDES B BARBOSA 24325	618,64
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.073.065,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.073.065,83</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 209

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.073.065,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.073.065,83</b>
20/02	2640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 24326	218,25
20/02	2641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 41.484.478/0001-11 FUNDACAO CASTRO ALVES 24327	1.360,50
20/02	2642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18477 a 18477	217,80
20/02	2643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18478 a 18478	133,00
20/02	2644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18479 a 18479	123,00
20/02	2645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18480 a 18480	125,10
20/02	2646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18481 a 18481	327,00
20/02	2647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18482 a 18482	139,00
20/02	2648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18483 a 18483	801,40
20/02	2649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18484 a 18484	142,80
20/02	2650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 136.301.608-32 MARIA DO SOCORRO SILVA CRAVEIRO 18485 a 18485	124,95
20/02	2651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18486 a 18486	558,45
20/02	2652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18487 a 18487	1.019,00
20/02	2653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 765.153.383-68 LARISSA ARAUJO FERREIRA ARAGAO 18488 a 18488	78,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.078.434,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.078.434,28</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 210

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.078.434,28</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.078.434,28</b>
20/02	2654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18489 a 18489	295,50
20/02	2655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18490 a 18490	220,50
20/02	2656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18491 a 18491	146,00
20/02	2657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18492 a 18492	129,20
20/02	2658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18493 a 18493	801,40
20/02	2659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18494 a 18494	702,00
20/02	2660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18495 a 18495	79,05
20/02	2661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18496 a 18496	650,00
20/02	2662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18497 a 18497	123,25
20/02	2663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18498 a 18498	104,25
20/02	2664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 777.850.453-72 EUNICE RAMALHO DA SILVA 18499 a 18499	118,15
20/02	2665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18500 a 18500	134,30
20/02	2666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18501 a 18501	90,95
20/02	2667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18502 a 18502	379,10
20/02	2668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18503 a 18503	560,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.082.967,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.082.967,93</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

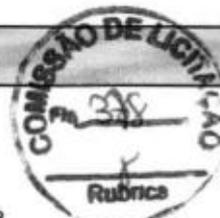
Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 211

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.082.967,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.082.967,93</b>
20/02	2669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18504 a 18504	214,20
20/02	2670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18505 a 18505	180,00
20/02	2671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18506 a 18506	731,25
20/02	2672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18507 a 18507	531,00
20/02	2673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/02/2021 18508 a 18508	111,00
20/02	2959.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.840,80
		Total Débitos	62.217,38
		Total Créditos	62.217,38
21/02	2960.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SERVICOS DE TI	1.054,00
		Total Débitos	1.054,00
		Total Créditos	1.054,00
22/02	1385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 54221 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	159,00
22/02	2674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI 24328	478,00
22/02	2675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 450.805.933-34 CELSON LUCIANO RODRIGUES 24330	361,25
22/02	2676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 600.342.963-10 JUCIARA LIMA DE OLIVEIRA LIMA 24331	236,20
22/02	2677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24332	1.387,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.090.251,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.090.251,99</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 212

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.090.251,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.090.251,99</b>
22/02	2678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24333	384,48
22/02	2679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24334	1.174,38
22/02	2680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 41.484.478/0001-11 FUNDACAO CASTRO ALVES 24335	2.145,75
22/02	2681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24336	572,25
22/02	2682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 934.211.173-49 JOSELENE DOS SANTOS SOUSA 24337	287,25
22/02	2683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24338	4.983,12
22/02	2684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24339	576,16
22/02	2685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18509 a 18509	425,00
22/02	2686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18510 a 18510	180,00
22/02	2687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18511 a 18511	243,90
22/02	2688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18512 a 18512	123,00
22/02	2689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18513 a 18513	406,50
22/02	2690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18514 a 18514	111,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.101.864,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.101.864,78</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 213

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.101.864,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.101.864,78</b>
22/02	2691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18515 a 18515	132,00
22/02	2692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18516 a 18516	133,20
22/02	2693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18517 a 18517	146,00
22/02	2694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18518 a 18518	146,00
22/02	2695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18519 a 18519	639,90
22/02	2696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18520 a 18520	123,00
22/02	2697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18521 a 18521	271,00
22/02	2698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18522 a 18522	351,00
22/02	2699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18523 a 18523	111,00
22/02	2700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18524 a 18524	246,00
22/02	2701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18525 a 18525	111,00
22/02	2702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18526 a 18526	78,40
22/02	2703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18527 a 18527	111,00
22/02	2704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 030.371.053-56 KAROLYNNE DE O. LIMA SOARES 18528 a 18528	123,25
22/02	2705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18529 a 18529	93,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.104.680,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.104.680,53</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 214

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.104.680,53</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.104.680,53</b>
22/02	2706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18530 a 18530	98,25
22/02	2707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18531 a 18531	104,25
22/02	2708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18532 a 18532	111,00
22/02	2709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18533 a 18533	399,60
22/02	2710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18534 a 18534	117,90
22/02	2711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18535 a 18535	801,40
22/02	2712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 18536 a 18536	111,00
22/02	2713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/02/2021 009.785.083-78 HALRELISIA SORAIA DE OLIVEIRA CARMINIA L 18537 a 18537	259,25
22/02	2909.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: nf 3999 livreria e editora alberosa	22.737,98
22/02	2961.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	113,25
22/02	2962.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	31,33
		Total Débitos	41.935,56
		Total Créditos	41.935,56
23/02	1386.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	980,00
23/02	2714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24340	48.627,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.179.173,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.179.173,34</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 215

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.179.173,34</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.179.173,34</b>
23/02	2715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 05.335.871/0001-80 SOCIDADE EDUCACIONAL IRMAOS RODRIGUES S/ 24341	2.200,80
23/02	2716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 21.970.175/0001-00 LEITURA TERESINA E PAPELARIA LTDA. 24342	80,50
23/02	2717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24343	1.042,50
23/02	2718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24344	596,16
23/02	2719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 02.991.679/0001-53 MARIA DA PAZ LUZ DE SOUSA ARAUJO 24345	11.184,75
23/02	2720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 24346	1.645,50
23/02	2721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24347	196,10
23/02	2722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24348	248,64
23/02	2723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 26.697.184/0001-84 MARCOS MOURA SILVA- ME 24349	210,16
23/02	2724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24350	3.289,30
23/02	2725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24351	802,50
23/02	2726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 09.441.713/0001-65 CENTRO EDUCACIONAL UNIAO 24352	14.985,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.215.655,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.215.655,25</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 216

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>32.215.655,25</b>	<b>32.215.655,25</b>
23/02	2727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24353		1.756,76
23/02	2728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 009.693.723-88 DIEGO VERAS COSTA 24354		180,75
23/02	2729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24355		228,15
23/02	2730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 03.685.692/0001-47 UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LTDA 24356		203,25
23/02	2731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24357		532,50
23/02	2732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 26.173.694/0001-52 OCELIA MARIA FECUNDO - ME 24358		14.959,00
23/02	2733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 25.075.909/0001-30 D R SILVA ESCOLA 24359		6.000,00
23/02	2734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 02.881.794/0001-75 GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS ME 24360		151,20
23/02	2735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 24361		168,00
23/02	2736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24362		745,92
23/02	2737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24363		3.275,48
23/02	2738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18538 a 18538		821,70
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 32.244.677,96</b>	<b>Créditos : 32.244.677,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 217

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.244.677,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.244.677,96</b>
23/02	2739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18539 a 18539	406,50
23/02	2740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18540 a 18540	111,00
23/02	2741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18541 a 18541	406,50
23/02	2742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 479.048.013-53 FRANCISCO DIASIS VIEIRA DE ARAUJO 18542 a 18542	152,15
23/02	2743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18543 a 18543	158,00
23/02	2744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 004.262.423-19 ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO SILVA 18544 a 18544	133,20
23/02	2745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18545 a 18545	336,80
23/02	2746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18546 a 18546	119,70
23/02	2747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18547 a 18547	315,75
23/02	2748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18548 a 18548	331,00
23/02	2749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18549 a 18549	168,00
23/02	2750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18550 a 18550	117,90
23/02	2751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18551 a 18551	133,20
23/02	2752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 040.671.123-27 ANARA DO REGO MORAES 18552 a 18552	104,55
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.247.672,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.247.672,21</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 218

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.247.672,21</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.247.672,21</b>
23/02	2753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 699.628.473-20 LUCIANA DE RESENDE GOMES 18553 a 18553	858,00
23/02	2754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18554 a 18554	78,40
23/02	2755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18555 a 18555	142,80
23/02	2756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 19.298.903/0002-00 CONSUMIDOR 18556 a 18556	114,40
23/02	2757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 124.351.393-49 MARIA HELENILDE DE O FIGUEREDO 18557 a 18557	434,35
23/02	2758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18558 a 18558	89,10
23/02	2759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18559 a 18559	98,25
23/02	2760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 993.873.363-87 LUIZA DAIANA DE ARAUJO DA SILVA FORMIGA 18560 a 18560	111,35
23/02	2761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18561 a 18561	825,60
23/02	2762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18562 a 18562	82,80
23/02	2763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18563 a 18563	315,35
23/02	2764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18564 a 18564	138,60
23/02	2765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18565 a 18565	900,00
23/02	2766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 834.447.423-04 RICARDO ABREU SANTOS 18566 a 18566	65,45
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.251.926,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.251.926,66</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 219



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.251.926,66</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.251.926,66</b>
23/02	2767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18567 a 18567	133,20
23/02	2768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18568 a 18568	1.098,00
23/02	2769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18569 a 18569	42,30
23/02	2770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18570 a 18570	148,00
23/02	2771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 828.926.523-91 JAQUELINE DA SILVA TORRES CARDOSO 18571 a 18571	472,60
23/02	2772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18572 a 18572	373,00
23/02	2773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18573 a 18573	214,20
23/02	2774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18574 a 18574	111,00
23/02	2775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 227.297.473-20 JOSE AIRTON DA SILVA 18575 a 18575	124,95
23/02	2776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18576 a 18576	368,90
23/02	2777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 259.650.503-72 FRANCILENE ARAUJO DE MORAES 18577 a 18577	140,80
23/02	2778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18578 a 18578	35,25
23/02	2779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18579 a 18579	274,50
23/02	2780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18580 a 18580	493,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.255.956,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.255.956,56</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 220

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.255.956,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.255.956,56</b>
23/02	2781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18581 a 18581	305,00
23/02	2782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 18582 a 18582	173,00
23/02	2783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/02/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 18583 a 18583	88,56
		Total Débitos	126.957,38
		Total Créditos	126.957,38
24/02	1387.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 24/02/2021 NFE 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 4001 1	19.228,90
24/02	2784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 007.086.483-71 Cliente Balcao 24365	238,85
24/02	2785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 152.516.323-04 MARIA ELIANE ARAGAO 24366	650,00
24/02	2786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24367	695,52
24/02	2787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24368	248,64
24/02	2788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24369	666,72
24/02	2789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24370	1.739,00
24/02	2790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24371	4.000,00
24/02	2791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24372	2.928,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.286.919,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.286.919,70</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

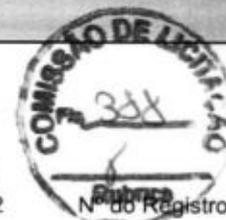
Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 221

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.286.919,70</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.286.919,70</b>
24/02	2792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24373	3.242,84
24/02	2793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24374	4.860,00
24/02	2794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24375	2.537,00
24/02	2795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24376	3.476,85
24/02	2796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 05.775.188/0007-59 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24377	1.039,50
24/02	2797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 25.196.671/0001-09 FRANCINE FELICIO DE SOUSA 24378	169,46
24/02	2798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24379	1.039,50
24/02	2799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 618.078.903-76 LUANA SELES 24380	92,00
24/02	2800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 019.671.573-32 ACACIO ANDRADE 24381	92,00
24/02	2801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 027.082.623-86 AMANDA SOUSA 24382	168,00
24/02	2802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24383	702,26
24/02	2803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 31.454.500/0001-27 OLIVEIRA amp; CARVALHO MAGAZINE LTDA 24384	306,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.304.645,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.304.645,47</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 222

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>32.304.645,47</b>	<b>32.304.645,47</b>
24/02	2804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24385		318,94
24/02	2805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18584 a 18584		274,50
24/02	2806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18585 a 18585		51,00
24/02	2807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18586 a 18586		387,00
24/02	2808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18587 a 18587		215,10
24/02	2809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18588 a 18588		216,90
24/02	2810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18589 a 18589		504,00
24/02	2811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18590 a 18590		900,00
24/02	2812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18591 a 18591		241,20
24/02	2813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18592 a 18592		90,95
24/02	2814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18593 a 18593		82,80
24/02	2815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18594 a 18594		305,00
24/02	2816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 008.830.643-75 Cliente Balcao 18595 a 18595		131,40
24/02	2817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18596 a 18596		111,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>32.308.475,26</b>
				<b>Créditos : 32.308.475,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 223

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.308.475,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.308.475,26</b>
24/02	2818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18597 a 18597	759,60
24/02	2819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18598 a 18598	128,70
24/02	2820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18599 a 18599	178,50
24/02	2821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18600 a 18600	142,80
24/02	2822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18601 a 18601	261,00
24/02	2823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18602 a 18602	128,70
24/02	2824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18603 a 18603	167,40
24/02	2825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/02/2021 18604 a 18604	597,55
24/02	2952.0000	4.01.01.01.0018 - VALE REFEIÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TICKET SERVIÇOS S/A	3.565,92
		Total Débitos	57.882,31
		Total Créditos	57.882,31
25/02	1388.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 25/02/2021 NFE 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 11249 1	2.749,10
25/02	1389.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 23/02/2021 NFE 21.970.175/0001-00 LEITURA TERESINA E PAPELARIA LTDA. 5656 1	84,70
25/02	2826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24386	4.406,06
25/02	2827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24387	5.355,48
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.327.000,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.327.000,77</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 224

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.327.000,77</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.327.000,77</b>
25/02	2828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24389	1.114,56
25/02	2829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24390	1.018,08
25/02	2830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 884.616.963-87 JAIRA MENDES JUCA 24391	60,20
25/02	2831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 602.737.413-65 LARISSA SCMID 24392	408,50
25/02	2832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 024.198.703-28 HANNAH BRAZ E SILVA 24393	93,00
25/02	2833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 054.849.309-01 RAFAELI ALVERS DE SOUZA 24397	1.353,30
25/02	2834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24398	766,64
25/02	2835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 879.872.363-49 KATIA V F PAES 24399	328,44
25/02	2836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 018.766.533-88 ERCILANDIA DE SALES RODRIGUES 24400	140,60
25/02	2837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 035.247.383-54 NORMA SARMENTO 24401	635,70
25/02	2838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 047.023.963-82 YSLAIRA MARIA DE SOUSA 24402	201,80
25/02	2839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 10.311.918/0001-05 FERREIRA E MEMORIA LTDA 24403	3.766,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.336.888,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.336.888,09</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

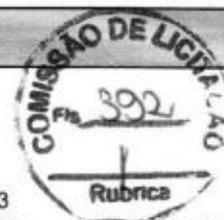
Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 225

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.336.888,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.336.888,09</b>
25/02	2840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24404	199,50
25/02	2841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 471.902.643-53 LINDINALVA PAIVA DUARTE 24405	1.326,75
25/02	2842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24406	418,10
25/02	2843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18605 a 18605	89,10
25/02	2844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18606 a 18606	107,10
25/02	2845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 002.304.343-12 LIDIANE DE LIMA FEIROZA 18607 a 18607	121,55
25/02	2846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18608 a 18608	315,75
25/02	2847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18609 a 18609	335,70
25/02	2848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18610 a 18610	119,70
25/02	2849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18611 a 18611	1.071,60
25/02	2850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18612 a 18612	110,70
25/02	2851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18613 a 18613	131,40
25/02	2852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18614 a 18614	458,25
25/02	2853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18615 a 18615	39,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.341.733,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.341.733,24</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 226

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.341.733,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.341.733,24</b>
25/02	2854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18616 a 18616	261,00
25/02	2855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 000.411.453-13 dayanny de oliveira 18617 a 18617	259,25
25/02	2856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18618 a 18618	266,05
25/02	2857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18619 a 18619	103,50
25/02	2858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18620 a 18620	114,30
25/02	2859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18621 a 18621	133,20
25/02	2860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18622 a 18622	801,40
25/02	2861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18623 a 18623	111,00
25/02	2862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18624 a 18624	414,90
25/02	2863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18625 a 18625	230,35
25/02	2864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18626 a 18626	131,40
25/02	2865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18627 a 18627	208,50
25/02	2866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18628 a 18628	1.701,40
25/02	2867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18629 a 18629	900,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.347.369,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.347.369,49</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 227

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.347.369,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.347.369,49</b>
25/02	2868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 029.297.343-88 kennedy evilasio sousa silva 18630 a 18630	107,10
25/02	2869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18631 a 18631	157,50
25/02	2870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 534.662.923-87 AMANDA EILIANJ OLIVEIRA PINTO 18632 a 18632	544,85
25/02	2871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 857.891.433-34 IDELVAN DO REGO FURTADO 18633 a 18633	124,10
25/02	2872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/02/2021 18634 a 18634	143,00
25/02	2953.0000	4.01.01.04.0006 - SEGUROS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PORTO SEGFUROS	3.997,53
25/02	2954.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 139 - Vr da provisão de ICMS no mês	122,06
25/02	2955.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme TIM SA/A	897,84
25/02	3011.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SECOPI	263,91
25/02	3012.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	386,00
		Total Débitos	39.707,95
		Total Créditos	39.707,95
26/02	1390.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/02/2021 NFE 13.452.326/0001-00 J.N.J. SILVA 17004	5.042,00
26/02	1391.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 349029	148.829,94
26/02	1392.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349029 EDITORA DO BRASIL SA	32.009,36
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>32.539.994,68</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>32.539.994,68</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 228

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>32.539.994,68</b>	<b>32.539.994,68</b>
26/02	1393.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 349030		3.548,00
26/02	1394.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349030 EDITORA DO BRASIL SA		116.692,80
26/02	1395.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 349031		12.215,08
26/02	1396.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349031 EDITORA DO BRASIL SA		28.656,70
26/02	1397.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349032 EDITORA DO BRASIL SA		12.178,34
26/02	1398.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349033 EDITORA DO BRASIL SA		1.917,93
26/02	1399.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 349034 EDITORA DO BRASIL SA		13.393,63
26/02	1400.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0002 - DESCONT.OBTIDOS/BRINDES ,GRATIS,DOAÇÕES 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 26/02/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		877,50
26/02	2873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24407		110,26
26/02	2874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 06.052.138/0001-10 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO-SEMED 24408		269.500,00
26/02	2875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24409		1.876,50
26/02	2876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24410		5.073,84
26/02	2877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24411		797,72
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>33.006.832,98</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>33.006.832,98</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

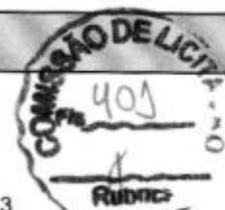
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 234



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>33.779.429,17</b>	<b>33.779.429,17</b>
01/03	3032.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 183905 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		6.020,04
01/03	3033.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 01/03/2021 NFE 02.760.727/0002-83 JUNCO COMERCIAL LTDA 3022		8.183,48
01/03	3034.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 01/03/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 24424		1.031,00
01/03	3035.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13357 A E F CAMPELO		8.030,05
01/03	3036.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13357 A E F CAMPELO		7.476,56
01/03	3037.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13360 A E F CAMPELO		1.074,06
01/03	3038.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13360 A E F CAMPELO		2.368,86
01/03	3039.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 01/03/2021 NFE 14.012.700/0001-00 E. S. DA PAZ 3826		112,50
01/03	3146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 06.095.146/0001-44 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEME 24414		94.377,00
01/03	3147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24415		503,20
01/03	3148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 012.924.463-58 SIMONE MARIA DA CUNHA MONTEIRO 24416		4.502,25
01/03	3149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24417		385,20
01/03	3150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 02.724.941/0001-01 COMERCIAL MACEDO & FILHOS LTDA 24418		938,32
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>33.914.431,69</b>
				<b>Créditos : 33.914.431,69</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 229

Data	Lançamento	Conta Débito		Conta Crédito		Valor
		Histórico / Complemento				
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>33.006.832,98</b>	<b>Créditos :</b>	<b>33.006.832,98</b>
26/02	2878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24412				389,24
26/02	2879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 01.612.623/0001-88 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DA BA 24413				19.206,00
26/02	2880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18635 a 18635				534,52
26/02	2881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18636 a 18636				305,00
26/02	2882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18637 a 18637				250,00
26/02	2883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 020.513.493-98 SUENE BARBOSA DOS SANTOS 18638 a 18638				776,05
26/02	2884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18639 a 18639				53,10
26/02	2885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18640 a 18640				365,00
26/02	2886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 470.131.763-20 RITA DE CASSIA CELESTINO DE SOUSA 18641 a 18641				79,05
26/02	2887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18642 a 18642				133,20
26/02	2888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18643 a 18643				882,00
26/02	2889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18644 a 18644				668,00
26/02	2890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18645 a 18645				42,30
26/02	2891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 617.952.323-15 BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ 18646 a 18646				142,80
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>33.030.659,24</b>	<b>Créditos :</b>	<b>33.030.659,24</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 230

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.030.659,24</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.030.659,24</b>
26/02	2892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18647 a 18647	547,25
26/02	2893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18648 a 18648	156,40
26/02	2894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18649 a 18649	506,60
26/02	2895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18650 a 18650	305,00
26/02	2896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 657.852.313-87 CONSUMIDOR 18651 a 18651	395,25
26/02	2897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 812.474.433-53 ADARLENE BRITO DE SOUSA BARBOSA 18652 a 18652	259,25
26/02	2898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 017.477.353-61 MARIA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA 18653 a 18653	84,15
26/02	2899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 017.477.353-61 MARIA DO SOCORRO G. DE OLIVEIRA 18654 a 18654	223,55
26/02	2900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18655 a 18655	353,00
26/02	2901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18656 a 18656	350,10
26/02	2902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18657 a 18657	116,00
26/02	2903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18658 a 18658	130,50
26/02	2904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18659 a 18659	151,20
26/02	2905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18660 a 18660	133,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.034.370,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.034.370,49</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 231

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.034.370,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.034.370,49</b>
26/02	2906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 937.821.523-87 SIMONE NEVES QUEIROZ DE FREITAS 18661 a 18661	96,05
26/02	2907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18662 a 18662	900,00
26/02	2908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 26/02/2021 18663 a 18663	134,40
		Total Débitos	681.387,56
		Total Créditos	681.387,56
28/02	2956.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM ESTUDANTES	386,00
28/02	2957.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme SERVICOS COMERCIAIS	263,91
28/02	5762.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. TRANSFERENCIAS PARA A CONTA DE AQUISIÇÃO NO DRE	207.988,50
28/02	5839.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	358,89
28/02	5840.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	78.031,32
28/02	5841.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	5.500,00
28/02	5842.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.000,00
28/02	5843.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a:	4.540,97
28/02	5844.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	2.994,74
28/02	5845.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	605,00
28/02	5846.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar	110,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.337.280,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.337.280,27</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 232

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.337.280,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.337.280,27</b>
28/02	5847.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias	8.793,84
28/02	5848.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - Retenção de INSS na rescisão	29,76
28/02	5849.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	10.936,69
28/02	5850.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	2.667,23
28/02	5851.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa	603,75
28/02	5852.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês:	229,69
28/02	5853.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês	85,75
28/02	5854.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 4.01.01.01.0012 - VALE TRANSPORTE 173 - Desconto de vale transporte em folha mês	836,28
		Total Débitos	325.962,32
		Total Créditos	325.962,32
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.361.463,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.361.463,26</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.361.463,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.361.463,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 233

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.361.463,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.361.463,26</b>
01/03	2941.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. DUPL8ICATA 179844	51.881,28
01/03	2942.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	25.536,42
01/03	2943.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	22.947,47
01/03	2944.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.686,86
01/03	2945.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.121,48
01/03	2946.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.385,20
01/03	2947.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.276,91
01/03	2948.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.143,96
01/03	2949.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.512,42
01/03	2950.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.026,48
01/03	2951.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	902,72
01/03	3028.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados	290.759,19
01/03	3029.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
01/03	3031.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref. LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA NF 404494	585,52
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.779.429,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.779.429,17</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

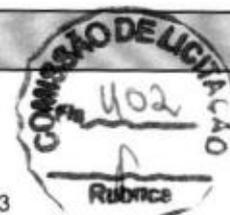
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 235



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.914.431,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.914.431,69</b>
01/03	3151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 12.324.273/0001-70 EDUCANDARIO MANOEL RODRIGUES 24419	223,50
01/03	3152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 07.250.103/0001-59 INSTITUTO DOM BARRETO 24420	239,00
01/03	3153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24421	266,40
01/03	3154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24422	4.109,00
01/03	3155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 119.220.361-53 GILDETE DE FRANCA ANDRADE 24423	168,00
01/03	3156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18664 a 18664	245,00
01/03	3157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18665 a 18665	129,20
01/03	3158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 412.306.473-68 DAGMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA 18666 a 18666	125,80
01/03	3159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18667 a 18667	782,87
01/03	3160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18668 a 18668	128,70
01/03	3161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18669 a 18669	108,90
01/03	3162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 824.872.513-87 LUCIANA DE ARAUJO SILVA 18670 a 18670	117,30
01/03	3163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18671 a 18671	1.031,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.922.106,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.922.106,36</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 236

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>33.922.106,36</b>	<b>33.922.106,36</b>
01/03	3164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18672 a 18672		142,80
01/03	3165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18673 a 18673		117,90
01/03	3166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 327.734.043-00 FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA COSTA 18674 a 18674		124,10
01/03	3167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18675 a 18675		146,00
01/03	3168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18676 a 18676		148,00
01/03	3169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 653.659.763-04 CONSUMIDOR 18677 a 18677		111,00
01/03	3170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18678 a 18678		591,60
01/03	3171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18679 a 18679		89,10
01/03	3172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18680 a 18680		279,00
01/03	3173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18681 a 18681		128,70
01/03	3174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 266.114.573-72 ANTONIA FERREIRA DA SILVA FORTES 18682 a 18682		125,80
01/03	3175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18683 a 18683		242,10
01/03	3176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18684 a 18684		789,54
01/03	3177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18685 a 18685		111,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>33.925.253,00</b>
				<b>Créditos : 33.925.253,00</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 237



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.925.253,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.925.253,00</b>
01/03	3178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18686 a 18686	124,00
01/03	3179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18687 a 18687	119,00
01/03	3180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18688 a 18688	155,70
01/03	3181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18689 a 18689	900,00
01/03	3182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18690 a 18690	261,00
01/03	3183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18691 a 18691	504,00
01/03	3184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18692 a 18692	118,80
01/03	3185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18693 a 18693	111,60
01/03	3186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18694 a 18694	307,20
01/03	3187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18695 a 18695	42,30
01/03	3188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18696 a 18696	158,00
01/03	3189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18697 a 18697	1.912,00
01/03	3190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18698 a 18698	123,25
01/03	3191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 024.069.553-46 MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA ROCHA ABREU 18699 a 18699	249,90
01/03	3192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18700 a 18700	95,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.930.435,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.930.435,00</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 238



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.930.435,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.930.435,00</b>
01/03	3193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18701 a 18701	104,25
01/03	3194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18702 a 18702	42,30
01/03	3195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18703 a 18703	729,90
01/03	3196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18704 a 18704	348,30
01/03	3197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18705 a 18705	110,25
01/03	3198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/03/2021 18706 a 18706	116,80
01/03	3775.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios ANTONIO ELANIO	25.000,00
01/03	3776.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 040 - Pagamento efetuado conforme	19,08
01/03	3788.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. NCTE 388600/625277/3620018/395161/404494	11.779,45
		Total Débitos	607.222,07
		Total Créditos	607.222,07
02/03	3030.0000	4.01.01.01.0013 - ASSISTENCIA MEDICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref. HOSPITAIS E CLINICAS DO PIAUI S/S LTDANF 254071	7.693,73
02/03	3040.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02/03/2021 05.587.308/0001-07 RITA MARIA ALVES 24432	7.610,90
02/03	3041.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 02/03/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24427	4.968,00
02/03	3199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24425	96,94
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>33.989.054,90</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>33.989.054,90</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

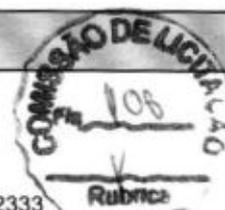
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 239



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>33.989.054,90</b>	<b>33.989.054,90</b>
02/03	3200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 922.512.343-49 CONSUMIDOR 24426		1.107,00
02/03	3201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 510.845.203-97 FRANCISCO VALDERSON LOPES 24428		593,10
02/03	3202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 510.845.203-97 FRANCISCO VALDERSON LOPES 24429		79,20
02/03	3203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24430		375,18
02/03	3204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24431		874,68
02/03	3205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 10.296.799/0001-69 M A ARMARINHO E PAPELARIA LTDA - ME 24433		194,62
02/03	3206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 868.316.823-91 VALDEILSON DA COSTA PEREIRA 24434		328,44
02/03	3207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24435		678,24
02/03	3208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 624.990.763-72 PATRICIA GONCALVES LUSTOSA 24437		10.989,00
02/03	3209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 779.799.153-72 JONAS RODOVALHO 24438		3.341,21
02/03	3210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24440		923,25
02/03	3211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 26.100.984/0001-76 MARIA ZELIA NUNES OSORIO DE ALMEIDA 24441		394,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.008.933,32</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>34.008.933,32</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juçepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

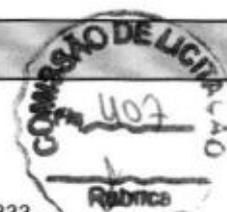
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

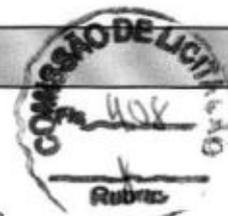
FOLHA: 240



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.008.933,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.008.933,32</b>
02/03	3212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18707 a 18707	238,00
02/03	3213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18708 a 18708	222,00
02/03	3214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18709 a 18709	192,60
02/03	3215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18710 a 18710	900,00
02/03	3216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18711 a 18711	133,20
02/03	3217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 020.513.493-98 SUENE BARBOSA DOS SANTOS 18712 a 18712	605,20
02/03	3218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18713 a 18713	274,50
02/03	3219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18714 a 18714	165,60
02/03	3220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 650.092.583-15 RONNIE PETERSON DA CRUZ FREITAS 18715 a 18715	78,20
02/03	3221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18716 a 18716	134,30
02/03	3222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18717 a 18717	111,00
02/03	3223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18718 a 18718	131,40
02/03	3224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18719 a 18719	222,00
02/03	3225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18720 a 18720	85,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.012.426,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.012.426,92</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 241

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.012.426,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.012.426,92</b>
02/03	3226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18721 a 18721	815,40
02/03	3227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18722 a 18722	114,30
02/03	3228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18723 a 18723	801,40
02/03	3229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18724 a 18724	139,00
02/03	3230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18725 a 18725	148,00
02/03	3231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18726 a 18726	241,60
02/03	3232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18727 a 18727	111,00
02/03	3233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18728 a 18728	131,40
02/03	3234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18729 a 18729	101,70
02/03	3235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18730 a 18730	665,00
02/03	3236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18731 a 18731	373,15
02/03	3237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18732 a 18732	123,25
02/03	3238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 002.363.243-73 cicera ranieli silva teixeira 18733 a 18733	286,45
02/03	3239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18734 a 18734	396,90
02/03	3240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18735 a 18735	639,90
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.017.515,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.017.515,37</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 242



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			34.017.515,37	34.017.515,37
02/03	3241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 660.802.903-91 CONSUMIDOR 18736 a 18736		639,90
02/03	3242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18737 a 18737		373,00
02/03	3243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18738 a 18738		250,20
02/03	3244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 834.078.473-00 ANA CELIA COSTA DE OLIVEIRA 18739 a 18739		102,85
02/03	3245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18740 a 18740		193,50
02/03	3246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18741 a 18741		111,00
02/03	3247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 052.785.513-80 CONSUMIDOR 18742 a 18742		261,90
02/03	3248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18743 a 18743		89,10
02/03	3249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18744 a 18744		221,40
02/03	3250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18745 a 18745		216,00
02/03	3251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18746 a 18746		217,80
02/03	3252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/03/2021 18747 a 18747		900,00
02/03	3777.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados		139.290,15
			Total Débitos	191.696,84
			Total Créditos	191.696,84
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.160.382,17</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>34.160.382,17</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçepi

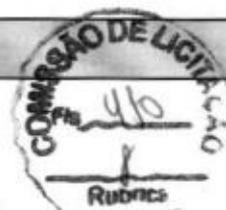
Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 243



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.160.382,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.160.382,17</b>
03/03	3042.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/03/2021 05.775.188/0007-59 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 11839	1.039,50
03/03	3043.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 54964 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	318,00
03/03	3044.0000	4.01.01.04.0010 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/03/2021 NFE 13.452.326/0001-00 J.N.J. SILVA 17012	330,00
03/03	3045.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/03/2021 25.075.909/0001-30 D R SILVA ESCOLA 24442	4.795,00
03/03	3046.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/03/2021 26.173.694/0001-52 OCELIA MARIA FECUNDO - ME 24443	10.198,00
03/03	3253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24444	262,70
03/03	3254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24445	785,14
03/03	3255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24446	279,72
03/03	3256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 036.195.733-52 TAIS PINHEIRO DE SOUSA 24447	83,70
03/03	3257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24448	3.858,00
03/03	3258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24449	4.395,00
03/03	3259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24450	4.500,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.191.226,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.191.226,93</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 244

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>34.191.226,93</b>	<b>34.191.226,93</b>
03/03	3260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24451		4.826,00
03/03	3261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 013.728.541-85 DANIELA LOPES SOARES 24452		333,04
03/03	3262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 24453		184,00
03/03	3263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 007.552.823-10 MARIA DANIELLY AGUIAR CERQUEIRA 24454		168,00
03/03	3264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 072.305.423-16 CAMILA CARVALHO 24455		140,60
03/03	3265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 065.502.063-24 JAILSON DOS SANTOS MAGALHAES 24456		328,44
03/03	3266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 037.389.443-03 BRUNA KELLINE VIEIRA E SILVA BRUNA 24457		148,20
03/03	3267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24458		3.061,10
03/03	3268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 018.744.433-19 LUARA KAREN CABRAL DA SILVA 24459		148,20
03/03	3269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24460		209,42
03/03	3270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 383.228.698-51 JANAINA FEITOSA DA SILVA 24461		148,20
03/03	3271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 002.938.793-03 JOSE RONILDO DA COSTA 24462		148,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 34.201.070,33</b>	<b>Créditos : 34.201.070,33</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 245

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>34.201.070,33</b>	<b>34.201.070,33</b>
03/03	3272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24463		1.002,40
03/03	3273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 35.111.277/0001-76 COLEGIO MUNDIAL 24465		230,00
03/03	3274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 03/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24466		517,30
03/03	3275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24467		19.953,75
03/03	3276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENO 24468		294,75
03/03	3277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 32.109.161/0001-04 INTITUTO EDUCACIONAL TURMINHA DA MONICA 24469		1.123,50
03/03	3278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 347.779.623-34 MARIA DO SOCORRO MORAES LOPES 24470		13.500,00
03/03	3279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18748 a 18748		126,90
03/03	3280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18749 a 18749		274,50
03/03	3281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18750 a 18750		900,00
03/03	3282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 912.735.953-00 LANA JAKELLINE FERREIRA DA CRUZ 18751 a 18751		45,05
03/03	3283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 156.275.783-00 CONSUMIDOR 18752 a 18752		184,80
03/03	3284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18753 a 18753		82,80
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.239.306,08</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>34.239.306,08</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 246

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.239.306,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.239.306,08</b>
03/03	3285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18754 a 18754	123,25
03/03	3286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18755 a 18755	390,00
03/03	3287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18756 a 18756	900,00
03/03	3288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18757 a 18757	246,50
03/03	3289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18758 a 18758	409,00
03/03	3290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18759 a 18759	243,00
03/03	3291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18760 a 18760	312,75
03/03	3292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18761 a 18761	192,80
03/03	3293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18762 a 18762	85,60
03/03	3294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 624.090.263-20 MARIA DE FATIMA RODRIGUES COELHO PAULO 18763 a 18763	209,10
03/03	3295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 03/03/2021 18764 a 18764	142,80
03/03	3778.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depósitos bancários efetuados	189.446,01
03/03	3779.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	99,04
		Total Débitos	271.723,76
		Total Créditos	271.723,76
04/03	3047.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 04/03/2021 09.397.355/0001-30 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA 93816	129,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.432.234,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.432.234,93</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

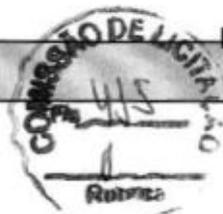
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 247

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>34.432.234,93</b>	<b>34.432.234,93</b>
04/03	3296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24471		328,56
04/03	3297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 003.064.673-13 PAULA MARIA GOMES DE OLIVEIRA 24472		148,20
04/03	3298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 24473		2.167,50
04/03	3299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 14.403.196/0001-70 ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA 24474		199,06
04/03	3300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24475		217,56
04/03	3301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 24476		86,25
04/03	3302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 07.650.639/0001-61 Z M DE CARVALHO GUIMARAES 24477		111,00
04/03	3303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24478		686,25
04/03	3304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24479		1.223,96
04/03	3305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18765 a 18765		876,60
04/03	3306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 060.130.363-65 BRENO PEREIRA DE SA 18766 a 18766		124,95
04/03	3307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 200.048.423-91 LUNALVA MARIA C. FERREIRA NUNES 18767 a 18767		118,15
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.438.522,97</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>34.438.522,97</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 248

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>34.438.522,97</b>	<b>34.438.522,97</b>
04/03	3308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18768 a 18768		48,60
04/03	3309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18769 a 18769		111,00
04/03	3310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18770 a 18770		82,80
04/03	3311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18771 a 18771		205,60
04/03	3312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18772 a 18772		123,00
04/03	3313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18773 a 18773		129,20
04/03	3314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 216.811.203-72 ELIANE TORRES DE ARAUJO 18774 a 18774		215,90
04/03	3315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18775 a 18775		203,25
04/03	3316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 995.730.163-20 CONSUMIDOR 18776 a 18776		274,50
04/03	3317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18777 a 18777		110,70
04/03	3318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18778 a 18778		348,30
04/03	3319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 782.516.723-68 LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA 18779 a 18779		259,25
04/03	3320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18780 a 18780		161,10
04/03	3321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18781 a 18781		148,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.440.944,17</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>34.440.944,17</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 249

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>34.440.944,17</b>	<b>34.440.944,17</b>
04/03	3322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18782 a 18782		127,00
04/03	3323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18783 a 18783		133,20
04/03	3324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18784 a 18784		245,00
04/03	3325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/03/2021 18785 a 18785		228,75
04/03	3780.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados		2.268,05
04/03	3781.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme J M COPAS LTDA		33.200,02
04/03	3790.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme EQUATORIALNF 53101447		572,58
			Total Débitos	45.612,84
			Total Créditos	45.612,84
05/03	3326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 742.223.683-34 RITA HELENA BARROS DE MIRANDA 24480		22.761,36
05/03	3327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24481		1.161,80
05/03	3328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 655.187.133-04 ODRIRLEY RODRIGUES DE SOUSA 24483		305,20
05/03	3329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24484		6.411,60
05/03	3330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 287.735.273-00 ANTONIO MARCOS DA SILVA 24485		272,70
05/03	3331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24486		710,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>34.509.341,43</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>34.509.341,43</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 250



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.509.341,43</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.509.341,43</b>
05/03	3332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24487	1.387,46
05/03	3333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24488	800,00
05/03	3334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24489	2.047,26
05/03	3335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 23.836.009/0001-32 F I MENDES B BARBOSA 24490	284,16
05/03	3336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 02.991.679/0001-53 MARIA DA PAZ LUZ DE SOUSA ARAUJO 24491	660,00
05/03	3337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 045.612.003-39 YRAMARA JESSICA SIQUEIRA DA SILVA 24492	220,50
05/03	3338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24493	714,10
05/03	3339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24494	204,24
05/03	3340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 166.796.098-95 VILMACIR MARQUES DE OLIVEIRA 24495	1.701,75
05/03	3341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24496	162,80
05/03	3342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24497	158,36
05/03	3343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24498	74.213,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.591.895,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.591.895,46</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 251

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>34.591.895,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>34.591.895,46</b>
05/03	3344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24499	83.481,40
05/03	3345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24500	79.395,90
05/03	3346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24501	81.389,60
05/03	3347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24502	62.699,20
05/03	3348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24503	59.600,00
05/03	3349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24504	59.600,00
05/03	3350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24505	59.600,00
05/03	3351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24506	10.488,00
05/03	3352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24507	9.690,00
05/03	3353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24508	10.032,00
05/03	3354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24509	11.086,50
05/03	3355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 553.725.203-10 CONSUMIDOR 18786 a 18786	90,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.119.049,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.119.049,01</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 252



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>35.119.049,01</b>	<b>35.119.049,01</b>
05/03	3356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18787 a 18787		143,00
05/03	3357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18788 a 18788		48,60
05/03	3358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 020.513.493-98 SUENE BARBOSA DOS SANTOS 18789 a 18789		104,55
05/03	3359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18790 a 18790		242,00
05/03	3360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18791 a 18791		82,80
05/03	3361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18792 a 18792		123,25
05/03	3362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18793 a 18793		650,00
05/03	3363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 021.458.023-71 INGRYD DA SILVA MELO 18794 a 18794		240,55
05/03	3364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 648.782.363-53 CONSUMIDOR 18795 a 18795		682,04
05/03	3365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18796 a 18796		1.160,00
05/03	3366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18797 a 18797		266,40
05/03	3367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 403.242.653-87 VANUSA PEREIRA DE FREITAS SILVA 18798 a 18798		73,95
05/03	3368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18799 a 18799		549,00
05/03	3369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18800 a 18800		158,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>35.123.573,15</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>35.123.573,15</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 253



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>35.123.573,15</b>	<b>35.123.573,15</b>
05/03	3370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 774.868.033-72 NEYLA RAQUEL UCHOA OLIVEIRA 18801 a 18801		427,55
05/03	3371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18802 a 18802		336,80
05/03	3372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18803 a 18803		144,00
05/03	3373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18804 a 18804		527,20
05/03	3374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18805 a 18805		231,30
05/03	3375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18806 a 18806		116,80
05/03	3376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18807 a 18807		161,10
05/03	3377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/03/2021 18808 a 18808		503,00
05/03	3749.0000	4.01.01.04.0013 - MATERIAL DE INFORMATICA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. SECOPI S COMERCIAIS PIAUI LTDA		288,15
05/03	3750.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2021		23,00
05/03	3751.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 02/2021		2.839,31
05/03	3752.0000	4.01.01.03.0007 - IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 142 - Vr da provisão do IRRF FUNCIONARIOS DIVERSOS		315,44
05/03	3782.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados		24.902,36
			Total Débitos	676.670,39
			Total Créditos	676.670,39
08/03	3048.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 184834 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		2.644,20
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>35.157.033,36</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>35.157.033,36</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 254



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.157.033,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.157.033,36</b>
08/03	3049.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 05.263.940/0001-97 BRASIL NORDESTE LTDA 24515	162,80
08/03	3050.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24512	3.608,08
08/03	3051.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350394 EDITORA DO BRASIL SA	251.280,52
08/03	3052.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	1.450,00
08/03	3053.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 350431	8.134,95
08/03	3054.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350431 EDITORA DO BRASIL SA	4.015,56
08/03	3055.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350432 EDITORA DO BRASIL SA	105,79
08/03	3056.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350433 EDITORA DO BRASIL SA	2.020,70
08/03	3057.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350434 EDITORA DO BRASIL SA	2.459,63
08/03	3058.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 350435 EDITORA DO BRASIL SA	1.806,00
08/03	3059.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	525,00
08/03	3060.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	175,00
08/03	3378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24510	4.500,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.437.277,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.437.277,39</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 255



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.437.277,39</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.437.277,39</b>
08/03	3379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM, FIRMINO FILHO ESPECIAL 24511	595,00
08/03	3380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24513	1.584,80
08/03	3381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 03.778.391/0002-49 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL 24514	5.724,00
08/03	3382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 25.246.829/0001-08 DAVI MARTINS RIBEIRO 99913518334 24516	151,20
08/03	3383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24517	83.481,40
08/03	3384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24518	204,98
08/03	3385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24519	1.076,40
08/03	3386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 23.752.970/0001-49 ANA PAULA DA SILVA. 24520	498,96
08/03	3387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 30.000.338/0001-04 ELIENE BRITO PORTO 24521	289,34
08/03	3388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24522	1.286,25
08/03	3389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 32.109.161/0001-04 INSTITUTO EDUCACIONAL TURMINHA DA MONICA 24523	39,00
08/03	3390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24524	1.870,72
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.534.079,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.534.079,44</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 256

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>35.534.079,44</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>35.534.079,44</b>
08/03	3391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 09.319.358/0001-56 M. L. SALES SANTOS ME 24525		189,00
08/03	3392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 19.950.347/0001-23 COLEGIO ALPHA KIDS. 24526		1.137,50
08/03	3393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 05.587.308/0001-07 RITA MARIA ALVES 24527		599,40
08/03	3394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 31.582.015/0001-39 COLEGIO SAO JUDAS TADEU 24528		1.014,60
08/03	3395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18809 a 18809		39,95
08/03	3396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18810 a 18810		131,40
08/03	3397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18811 a 18811		131,40
08/03	3398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 949.098.653-49 DAYSE REGO COSTA CHAVE 18812 a 18812		134,30
08/03	3399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18813 a 18813		220,50
08/03	3400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18814 a 18814		126,00
08/03	3401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18815 a 18815		133,00
08/03	3402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18816 a 18816		431,10
08/03	3403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18817 a 18817		123,25
08/03	3404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18818 a 18818		110,70
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>35.538.601,54</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>35.538.601,54</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 257

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.538.601,54</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.538.601,54</b>
08/03	3405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18819 a 18819	126,40
08/03	3406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18820 a 18820	158,00
08/03	3407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 553.403.773-34 MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA 18821 a 18821	497,25
08/03	3408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18822 a 18822	48,60
08/03	3409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18823 a 18823	396,90
08/03	3410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 834.138.983-53 CLAUDINETH BABRBOSA MOURA 18824 a 18824	51,75
08/03	3411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 015.356.483-09 CLIENTE BALCAO 18825 a 18825	42,30
08/03	3412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18826 a 18826	187,20
08/03	3413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18827 a 18827	146,00
08/03	3414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 349.289.793-20 ROSINALDA DE JESUS SOUSA SILVA 18828 a 18828	203,15
08/03	3415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18829 a 18829	529,55
08/03	3416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 038.080.113-27 Cliente Balcao 18830 a 18830	493,00
08/03	3417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18831 a 18831	103,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.541.585,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.541.585,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 258



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.541.585,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.541.585,14</b>
08/03	3418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18832 a 18832	98,60
08/03	3419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/03/2021 18833 a 18833	53,10
08/03	3783.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depósitos bancários efetuados	235.393,98
		Total Débitos	622.741,66
		Total Créditos	622.741,66
09/03	3061.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/03/2021 029.695.313-05 PALOMA ARAGAO SANTIAGO 24539	168,00
09/03	3062.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13397 A E F CAMPELO	13.478,45
09/03	3063.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	250,00
09/03	3064.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/03/2021 NFE 10.471.867/0002-60 HERCULLYS C. E SILVA TELEFONIA - ME 1013	150,00
09/03	3065.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 351058	3.793,20
09/03	3420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 026.188.523-54 ERIKA CRISTINA DA LUZ MACIEL 24529	1.096,30
09/03	3421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 002.113.611-43 JOICIELI ALVES PROCESKI 24530	137,40
09/03	3422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 017.120.835-89 RAILTON DE SERPA 24531	92,00
09/03	3423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24532	627,12
09/03	3424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 970.258.013-72 DAGMAR GONCALVES GUIMARAES FILHO 24533	110,70
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.797.033,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.797.033,99</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 259

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.797.033,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.797.033,99</b>
09/03	3425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 24534	112,48
09/03	3426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 24535	1.764,72
09/03	3427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24536	479,52
09/03	3428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 02.043.949/0001-02 ESCOLA NOSSA SENHORA DE LOURDES 24537	148,00
09/03	3429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24538	206,46
09/03	3430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 029.695.313-05 PALOMA ARAGAO SANTIAGO 24540	168,00
09/03	3431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 25.246.829/0001-08 DAVI MARTINS RIBEIRO 99913518334 24541	151,20
09/03	3432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24542	380,36
09/03	3433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 045.379.133-63 JOSILENE SILVA ARAUJO 18834 a 18834	327,25
09/03	3434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18835 a 18835	789,54
09/03	3435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 645.686.874-20 SANDRA REJANE FERREIRA RIBEIRO 18836 a 18836	124,95
09/03	3436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18837 a 18837	124,95
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.801.811,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.801.811,42</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 260

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.801.811,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.801.811,42</b>
09/03	3437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18838 a 18838	119,70
09/03	3438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18839 a 18839	158,00
09/03	3439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18840 a 18840	134,40
09/03	3440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18841 a 18841	133,20
09/03	3441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18842 a 18842	142,20
09/03	3442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 077.738.463-91 JOSE MARIO SOARES DE SOUSA 18843 a 18843	240,55
09/03	3443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18844 a 18844	115,00
09/03	3444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 830.560.843-34 FABIO RODRIGUES TRINDADE 18845 a 18845	112,20
09/03	3445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18846 a 18846	42,30
09/03	3446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18847 a 18847	279,00
09/03	3447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18848 a 18848	108,90
09/03	3448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 306.593.373-04 ANA DE RITA DE CASSIA PINTO E SILVA 18849 a 18849	157,55
09/03	3449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18850 a 18850	900,00
09/03	3450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18851 a 18851	289,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.804.743,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.804.743,92</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 261

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.804.743,92</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.804.743,92</b>
09/03	3451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 020.513.493-98 SUENE BARBOSA DOS SANTOS 18852 a 18852	104,55
09/03	3452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18853 a 18853	101,15
09/03	3453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18854 a 18854	131,00
09/03	3454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18855 a 18855	123,00
09/03	3455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 692.671.113-53 FATIMA CINARA GOMES MELO 18856 a 18856	101,15
09/03	3456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 852.496.453-72 PATRICIA REGINA SANTOS SOUSA 18857 a 18857	476,00
09/03	3457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18858 a 18858	656,80
09/03	3458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18859 a 18859	132,30
09/03	3459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 18860 a 18860	142,80
09/03	3460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/03/2021 19.298.903/0002-00 CONSUMIDOR 18861 a 18861	216,75
		Total Débitos	29.798,60
		Total Créditos	29.798,60
10/03	3066.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 185051 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL	8.414,64
10/03	3067.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24546	79.395,90
10/03	3068.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24547	83.481,40
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.978.221,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.978.221,36</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 262

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>35.978.221,36</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>35.978.221,36</b>
10/03	3069.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24548	81.389,60
10/03	3070.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24549	74.213,40
10/03	3071.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 351268	4.548,57
10/03	3072.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 351268 EDITORA DO BRASIL SA	5.063,07
10/03	3073.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 351269 EDITORA DO BRASIL SA	122,50
10/03	3461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 06.554.745/0001-89 MUNICIPIO DE BARRO DURO- PREFEITURA MUNI 24543	33.648,00
10/03	3462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24544	1.929,00
10/03	3463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24545	2.700,00
10/03	3464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24550	74.220,00
10/03	3465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24551	83.497,50
10/03	3466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24552	79.420,00
10/03	3467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24553	81.342,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.500.315,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.500.315,80</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 263



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.500.315,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.500.315,80</b>
10/03	3468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24554	751,84
10/03	3469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24555	376,66
10/03	3470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24556	353,72
10/03	3471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 056.415.334-67 CLIENTE BALCAO 18862 a 18862	166,50
10/03	3472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18863 a 18863	602,10
10/03	3473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18864 a 18864	639,00
10/03	3474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18865 a 18865	178,90
10/03	3475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18866 a 18866	118,80
10/03	3476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 23.836.009/0001-32 F I MENDES B BARBOSA 18867 a 18867	124,32
10/03	3477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 774.692.833-15 CONSUMIDOR 18868 a 18868	315,75
10/03	3478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18869 a 18869	717,40
10/03	3479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18870 a 18870	89,10
10/03	3480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18871 a 18871	146,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.504.895,89</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.504.895,89</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 264

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.504.895,89</b>	<b>36.504.895,89</b>
10/03	3481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18872 a 18872		822,00
10/03	3482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18873 a 18873		98,59
10/03	3483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18874 a 18874		232,20
10/03	3484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18875 a 18875		509,40
10/03	3485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 490.036.663-34 LUCIA MARIA ROSA DA SILVA 18876 a 18876		239,70
10/03	3486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18877 a 18877		90,95
10/03	3487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18878 a 18878		234,90
10/03	3488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18879 a 18879		133,20
10/03	3489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18880 a 18880		463,50
10/03	3490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18881 a 18881		80,25
10/03	3491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18882 a 18882		117,90
10/03	3492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18883 a 18883		111,00
10/03	3493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18884 a 18884		161,25
10/03	3494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18885 a 18885		84,15
10/03	3495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18886 a 18886		504,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>36.508.778,88</b>	<b>36.508.778,88</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 265

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.508.778,88</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.508.778,88</b>
10/03	3496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/03/2021 18887 a 18887	180,00
		Total Débitos	702.029,46
		Total Créditos	702.029,46
11/03	3074.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 11/03/2021 00.139.539/0001-26 MARIA RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA 24563	1.701,00
11/03	3075.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 11/03/2021 00.486.310/0001-68 LAURA M L & AMP; BARBOSA LTDA 24575	585,38
11/03	3076.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13408 A E F CAMPELO	716,04
11/03	3077.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13408 A E F CAMPELO	716,04
11/03	3078.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 11/03/2021 11.412.153/0001-62 CENTRO EDUCACIONAL BETEL 24576	3.175,50
11/03	3079.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 11/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 351302	61,92
11/03	3080.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 351302 EDITORA DO BRASIL SA	396,46
11/03	3497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24557	863,58
11/03	3498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24558	2.497,68
11/03	3499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24559	990,50
11/03	3500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24560	132,46
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.520.795,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.520.795,44</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 266

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.520.795,44</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.520.795,44</b>
11/03	3501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 24561	337,44
11/03	3502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24562	107,28
11/03	3503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 01.369.259/0001-77 RODRIGUES E COSTA LTDA - ME 24564	145,00
11/03	3504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 14.403.196/0001-70 ARMARINHO E PAPELARIA TIMONENSE LTDA 24565	192,40
11/03	3505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24566	73,26
11/03	3506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24567	1.616,40
11/03	3507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 02.991.679/0001-53 MARIA DA PAZ LUZ DE SOUSA ARAUJO 24568	105,75
11/03	3508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 26.173.694/0001-52 OCELIA MARIA FECUNDO - ME 24570	1.104,00
11/03	3509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 03.307.985/0001-90 HORTENCIA MARIA DE SOUSA 24571	86,25
11/03	3510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 09.319.358/0001-56 M. L. SALES SANTOS ME 24572	206,25
11/03	3511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24573	725,20
11/03	3512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24577	341,88
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.525.836,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.525.836,55</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 267

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.525.836,55</b>	<b>36.525.836,55</b>
11/03	3513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18888 a 18888		504,00
11/03	3514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18889 a 18889		45,90
11/03	3515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 004.194.623-50 CONSUMIDOR 18890 a 18890		900,00
11/03	3516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 649.332.883-72 CONSUMIDOR 18891 a 18891		231,30
11/03	3517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18892 a 18892		263,00
11/03	3518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18893 a 18893		234,00
11/03	3519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18894 a 18894		111,00
11/03	3520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18895 a 18895		133,00
11/03	3521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 785.273.413-87 CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA 18896 a 18896		125,80
11/03	3522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 007.730.133-18 CONSUMIDOR 18897 a 18897		107,10
11/03	3523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 801.944.863-20 CONSUMIDOR 18898 a 18898		142,80
11/03	3524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18899 a 18899		146,00
11/03	3525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18900 a 18900		134,30
11/03	3526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18901 a 18901		269,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>36.529.183,75</b>	<b>36.529.183,75</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 268

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.529.183,75</b>	<b>36.529.183,75</b>
11/03	3527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18902 a 18902		131,00
11/03	3528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18903 a 18903		192,80
11/03	3529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/03/2021 18904 a 18904		379,10
			Total Débitos	20.927,77
			Total Créditos	20.927,77
12/03	3081.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/03/2021 007.086.483-71 Cliente Balcao 24589		104,55
12/03	3082.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 185489 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		2.418,00
12/03	3083.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/03/2021 01.692.616/0001-33 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		1.837,68
12/03	3084.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 185501 OUP - OXFORD UNIVERSITY PRESS DO BRASIL		3.442,40
12/03	3085.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/03/2021 02.508.723/0001-21 MARIA ROSILDA COSTA BARROS 24585		1.294,50
12/03	3086.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 12/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24584		10.537,80
12/03	3087.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8486 L DOURADO PIRES		144,30
12/03	3530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24579		4.921,00
12/03	3531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24580		500,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>36.555.086,88</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>36.555.086,88</b>

## LIVRO DIÁRIO



## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 269

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.555.086,88</b>	<b>36.555.086,88</b>
12/03	3532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24581		677,10
12/03	3533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24582		224,25
12/03	3534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 166.796.098-95 VILMACIR MARQUES DE OLIVEIRA 24583		777,00
12/03	3535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 053.634.184-28 ALISSON TOME DE SOUSA 24586		128,00
12/03	3536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 11.598.901/0001-43 ZILNETE DE ARAUJO SOUZA MEE 24588		1.153,66
12/03	3537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 007.086.483-71 Cliente Balcao 24590		104,55
12/03	3538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24591		218,55
12/03	3539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24592		15.638,00
12/03	3540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 374.929.693-68 CLIENTE BALCAO 18905 a 18905		107,25
12/03	3541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18906 a 18906		82,80
12/03	3542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18907 a 18907		216,90
12/03	3543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18908 a 18908		127,00
12/03	3544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18909 a 18909		109,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>36.574.651,44</b>
				<b>Créditos : 36.574.651,44</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 270



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.574.651,44</b>	<b>36.574.651,44</b>
12/03	3545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18910 a 18910		42,30
12/03	3546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18911 a 18911		111,00
12/03	3547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 696.531.863-53 ADELSON ANTONIO ROSA DE ARAUJO 18912 a 18912		110,50
12/03	3548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18913 a 18913		55,80
12/03	3549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18914 a 18914		228,60
12/03	3550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18915 a 18915		115,00
12/03	3551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18916 a 18916		276,00
12/03	3552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18917 a 18917		234,90
12/03	3553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18918 a 18918		146,25
12/03	3554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18919 a 18919		146,00
12/03	3555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 159.730.693-20 MARIA ROSARIO DOS SANTOS 18920 a 18920		259,25
12/03	3556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18921 a 18921		241,20
12/03	3557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/03/2021 18922 a 18922		900,00
			Total Débitos	47.631,59
			Total Créditos	47.631,59
13/03	3088.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24607		3.040,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>36.580.558,24</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>36.580.558,24</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 271



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.580.558,24</b>	<b>36.580.558,24</b>
13/03	3089.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24608		1.014,80
13/03	3090.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24609		695,37
13/03	3091.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24610		1.600,00
13/03	3092.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24611		585,79
13/03	3093.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24612		1.739,00
13/03	3558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 042.919.453-61 MONICA MARIA CARVALHO 24593		148,00
13/03	3559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 021.122.353-03 NALBETA IUARYA SILVA 24594		148,00
13/03	3560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 007.453.333-97 JOSEFA ARLETE BEZERRA DA ROCHA 24595		148,00
13/03	3561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 612.722.253-21 DAIANE DE JESUS SOUSA 24596		143,00
13/03	3562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 000.280.673-80 LUANA FURTADO DA SILVA 24597		148,00
13/03	3563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 021.380.323-29 EDIGEVANIA ARRAIS 24598		148,00
13/03	3564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 876.148.043-68 ANANIAS LUZIA SA 24599		148,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>36.587.224,20</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>36.587.224,20</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 272

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.587.224,20</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.587.224,20</b>
13/03	3565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 016.752.883-13 FRANCISCA MARIA ARRAIS 24600	148,00
13/03	3566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 900.273.023-34 VANJA MARIA DE ROCHA 24601	592,00
13/03	3567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 056.907.423-17 INGOTHYELE SANTOS 24602	280,00
13/03	3568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 658.186.603-20 MAURISTELA FRANCISCA RODRIGUES 24603	143,00
13/03	3569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 061.280.793-26 INDRIDY IARA DA CONCEICAO GOMES 24604	140,60
13/03	3570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 005.995.633-03 JULIANA SA 24605	592,00
13/03	3571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 051.834.233-69 FRANCISCO ANTONIO BENIZ 24606	132,00
13/03	3572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24613	551,47
13/03	3573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24614	1.087,85
13/03	3574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24615	425,08
13/03	3575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/03/2021 11.494.659/0001-68 CENTRO EDUCACIONAL PENIEL 24616	877,80
		Total Débitos	14.675,76
		Total Créditos	14.675,76
15/03	3094.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21460 EDITORA SOPHOS LTDA	761,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.592.955,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.592.955,75</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçupi

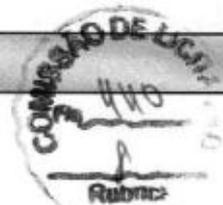
Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 273



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.592.955,75</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.592.955,75</b>
15/03	3095.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 15/03/2021 00.509.107/0001-60 EDITORA SOPHOS LTDA	1.904,37
15/03	3096.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 15/03/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 4017	5.102,30
15/03	3576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 06.554.794/0001-11 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS 24617	271.860,00
15/03	3577.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 15/03/2021 06.554.794/0001-11 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS 24618	21.042,00
15/03	3578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 12.559.654/0001-39 L LEMOS MARANHÃO SOUZA ME 24619	23.100,00
15/03	3579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 24.202.016/0001-45 T P MIRANDA 24620	190,50
15/03	3580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 05.808.670/0001-52 ESCOLA PAROQUIAL DE PARNAGUA 24621	7.510,50
15/03	3581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 24622	1.503,00
15/03	3582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 783.566.953-68 FRANCISCO DAS CHAGAS A. DE MACHADO 24623	9.982,00
15/03	3583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24624	421,80
15/03	3584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 030.620.203-42 JOSE CHARLES SILVA 24625	148,00
15/03	3585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 818.675.223-49 NIVALDO DE CARVALHO ROCHA 24626	148,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.935.868,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.935.868,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 274



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.935.868,22</b>	<b>36.935.868,22</b>
15/03	3586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 028.747.643-02 LUIS CLAUDIO SA DE BRITO 24627		148,00
15/03	3587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 027.566.533-06 NAYARA VIANA 24628		103,20
15/03	3588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 034.619.063-01 JAQUELANE FEITOSA 24629		148,20
15/03	3589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 065.518.293-41 BIANCA OLIVEIRA 24630		271,20
15/03	3590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRES 24631		295,26
15/03	3591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18923 a 18923		111,00
15/03	3592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18924 a 18924		222,00
15/03	3593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 287.597.703-25 MARIA DO DETERRO ROSENDO 18925 a 18925		717,40
15/03	3594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18926 a 18926		117,00
15/03	3595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18927 a 18927		110,70
15/03	3596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18928 a 18928		111,00
15/03	3597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18929 a 18929		115,00
15/03	3598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18930 a 18930		260,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>36.938.598,18</b>
				<b>Créditos : 36.938.598,18</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 275



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.938.598,18</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.938.598,18</b>
15/03	3599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 929.369.203-10 FRANCISCA DA CHAGAS REGO 18931 a 18931	346,80
15/03	3600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18932 a 18932	152,00
15/03	3601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18933 a 18933	129,20
15/03	3602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 447.042.833-72 ROSA DE CARVALHO C. SILVA 18934 a 18934	560,15
15/03	3603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/03/2021 18935 a 18935	371,70
		Total Débitos	347.964,03
		Total Créditos	347.964,03
16/03	3097.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 4026	1.528,84
16/03	3098.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13420 A E F CAMPELO	8.480,80
16/03	3099.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	550,00
16/03	3100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13425 A E F CAMPELO	106,60
16/03	3101.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 16.516.272/0001-89 GAUSS COLEGIO 24642	1.288,50
16/03	3102.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 69.631.612/0001-89 ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES 24640	9.320,25
16/03	3604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 034.483.933-80 ISABELA CARVALHO 24632	132,00
16/03	3605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 016.883.533-99 SUZANA MARIA DA ROCHA SA 24633	143,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>36.961.708,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>36.961.708,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 276



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>36.961.708,02</b>	<b>36.961.708,02</b>
16/03	3606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24634		194,62
16/03	3607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 054.849.309-01 RAFAELI ALVERS DE SOUZA 24635		88,70
16/03	3608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 035.247.383-54 NORMA SARMENTO 24636		46,20
16/03	3609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 884.616.963-87 JAIRA MENDES JUCA 24637		37,80
16/03	3610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 06.554.752/0001-80 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL PI 24638		37.416,00
16/03	3611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 975.996.203-97 DIOGO GROSMANN 24639		47,50
16/03	3612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 19.950.347/0001-23 COLEGIO ALPHA KIDS. 24641		196,00
16/03	3613.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 16/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24643		32.998,00
16/03	3614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 05.195.368/0002-57 M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA 24644		684,50
16/03	3615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24646		222,00
16/03	3616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24647		2.838,96
16/03	3617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 287.583.663-34 JORGE LUIS DOS SANTOS ARAUJO 24648		97,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>37.036.575,80</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>37.036.575,80</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

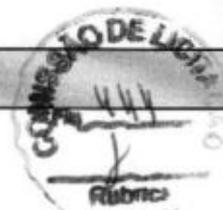
Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 277



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.036.575,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.036.575,80</b>
16/03	3618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 01.374.034/0001-09 INSTITUTO DE ENSINO SM LTDA 24649	197,20
16/03	3619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 01.374.034/0001-09 INSTITUTO DE ENSINO SM LTDA 24650	117,13
16/03	3620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 31.582.015/0001-39 COLEGIO SAO JUDAS TADEU 24651	1.140,00
16/03	3621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 10.572.467/0001-60 ERIVANIA RODRIGUES DA COSTA ME 24652	340,40
16/03	3622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24653	1.814,40
16/03	3623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 41.522.327/0001-00 PREFEITURA MUNIC. DE LAGOA ALEGRE DO PIA 24654	87.178,00
16/03	3624.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 41.522.327/0001-00 PREFEITURA MUNIC. DE LAGOA ALEGRE DO PIA 24655	14.704,00
16/03	3625.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 16/03/2021 06.554.752/0001-80 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL PI 24656	3.840,00
16/03	3626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18936 a 18936	147,00
16/03	3627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18937 a 18937	142,80
16/03	3628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18938 a 18938	386,00
16/03	3629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18939 a 18939	133,00
16/03	3630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18940 a 18940	148,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.146.863,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.146.863,73</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 278



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.146.863,73</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.146.863,73</b>
16/03	3631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18941 a 18941	201,00
16/03	3632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18942 a 18942	219,00
16/03	3633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18943 a 18943	127,00
16/03	3634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18944 a 18944	305,00
16/03	3635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18945 a 18945	261,75
16/03	3636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18946 a 18946	476,00
16/03	3637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18947 a 18947	220,50
16/03	3638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 18948 a 18948	133,20
16/03	3639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 16/03/2021 341.416.423-04 JOSE WILLAMES DA SILVA GOMERS 18949 a 18949	111,35
		Total Débitos	208.760,50
		Total Créditos	208.760,50
17/03	3103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 248134 MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	356,50
17/03	3104.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 17/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24664	2.610,00
17/03	3640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24657	1.013,80
17/03	3641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 11.453.716/0001-60 VIRGINIA FIGUEREDO VIANA SANTANA 24658	1.342,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.154.241,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.154.241,63</b>

# LIVRO DIÁRIO



**BRASIL NORDESTE LTDA**

**0014**

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 279

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.154.241,63</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.154.241,63</b>
17/03	3642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24659	815,70
17/03	3643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24660	51,75
17/03	3644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 060.257.103-09 MAGNA DAIANA RIBEIRO 24661	143,00
17/03	3645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 024.269.813-18 CARLA MARIA DE SA 24662	148,00
17/03	3646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 007.999.613-29 ANTONIA FABIEULENE DE SA 24663	143,00
17/03	3647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24665	725,94
17/03	3648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 20.868.636/0001-67 COOPERATIVA EDUCACIONAL BATISTA SINAI 24666	444,00
17/03	3649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 05.808.670/0001-52 ESCOLA PAROQUIAL DE PARNAGUA 24667	2.553,00
17/03	3650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24668	187,96
17/03	3651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 30.734.376/0001-90 MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI-SECRE 24669	29.490,00
17/03	3652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24670	85,10
17/03	3653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18950 a 18950	123,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.189.152,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.189.152,33</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 280



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.189.152,33</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.189.152,33</b>
17/03	3654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18951 a 18951	211,50
17/03	3655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18952 a 18952	110,70
17/03	3656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 647.243.793-91 TIANA BUBY NATHASJE 18953 a 18953	45,90
17/03	3657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18954 a 18954	40,50
17/03	3658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18955 a 18955	50,15
17/03	3659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18956 a 18956	234,90
17/03	3660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 043.745.663-33 MARIA MARA TEIXEIRA ESTEVES LIMA 18957 a 18957	112,20
17/03	3661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18958 a 18958	504,00
17/03	3662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18959 a 18959	128,80
17/03	3663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18960 a 18960	53,10
17/03	3664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/03/2021 18961 a 18961	111,00
		Total Débitos	41.836,55
		Total Créditos	41.836,55
18/03	3105.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Matéria Prima p/ Industrial. 18/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 352646	30.512,80
18/03	3106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 352646 EDITORA DO BRASIL SA	158.899,20
		Total Débitos	189.412,00
		Total Créditos	189.412,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.380.167,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.380.167,08</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 281



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.380.167,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.380.167,08</b>
22/03	3107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13470 A E F CAMPELO	2.961,40
22/03	3108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13471 A E F CAMPELO	31.091,84
22/03	3109.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial. 22/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24675	242,00
22/03	3665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 06.553.739/0001-07 INHUMA PREFEITURA 24671	63.042,00
22/03	3666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 071.554.084-09 PAULA FRANCINETE SOARES SARMENTO 24672	120,00
22/03	3667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 050.758.513-55 FRANCILENE MENDES DE SOUSA LIMA 24673	137,70
22/03	3668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24674	217,56
22/03	3669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24676	230,00
22/03	3670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 23.131.871/0001-40 ESCOLA IMPERIO DO SABER 24677	114,30
22/03	3671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 020.544.563-22 TATILLA INES DE SOUSA RODRIGUES 24678	392,70
22/03	3672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 41.258.799/0001-06 INSTITUTO EDUCACIONAL INHUMENSE LTDA 24679	522,00
22/03	3673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24680	281,94
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>37.479.520,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>37.479.520,52</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 282

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>37.479.520,52</b>	<b>37.479.520,52</b>
22/03	3674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 274.110.793-91 MARIA NAZARE ROCHA 24681		330,75
22/03	3675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 06.076.534/0001-88 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS 24682		479.736,00
22/03	3676.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 22/03/2021 06.076.534/0001-88 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS 24683		33.831,00
22/03	3677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18962 a 18962		139,00
22/03	3678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18963 a 18963		327,60
22/03	3679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18964 a 18964		813,00
22/03	3680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18965 a 18965		129,20
22/03	3681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18966 a 18966		639,90
22/03	3682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18967 a 18967		498,05
22/03	3683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18968 a 18968		368,10
22/03	3684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18969 a 18969		413,00
22/03	3685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/03/2021 18970 a 18970		118,40
22/03	3753.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 040 - Pagamento efetuado conforme TIM S/A NF		898,70
22/03	3754.0000	2.01.05.02.0002 - PROVISÃO PARA IRPJ 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: TRIMESTRE DE 03/2020		39.262,82
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>38.037.026,04</b>
				<b>Créditos : 38.037.026,04</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 283



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.037.026,04</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.037.026,04</b>
22/03	3755.0000	4.01.02.04.0002 - MULTAS DE MORA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: TRIMESTRE DE 03/2020	7.852,56
22/03	3756.0000	4.01.02.04.0001 - JUROS DE MORA 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: TRIMESTRE DE 03/2020	1.064,02
22/03	3757.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	515,84
22/03	3758.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	686,66
22/03	3759.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	864,24
22/03	3760.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.225,12
22/03	3761.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.872,52
22/03	3762.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.934,40
22/03	3763.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref. VÁRIS BOLETOS	138.170,44
22/03	3771.0000	2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	105,79
22/03	3784.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados	144.262,55
22/03	3785.0000	2.03.07.01.0001 - LUCROS A DIST. SOCIO: 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios	20.000,00
22/03	3786.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados	398.178,17
22/03	3789.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DATM TX FISC SANITARIA	618,38
22/03	3791.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	29.646,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.784.023,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.784.023,17</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 284



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.784.023,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.784.023,17</b>
22/03	3792.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	66.399,32
		Total Débitos	1.470.255,41
		Total Créditos	1.470.255,41
23/03	3110.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 02.291.843/0001-10 J B OLIVEIRA EDUCACAO FUNDAMENTAL 24694	328,56
23/03	3111.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 03.685.692/0001-47 UNIDADE ESCOLAR MONTEIRO LOBATO LTDA 24695	176,66
23/03	3112.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24689	3.252,30
23/03	3113.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24691	11.685,00
23/03	3114.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24696	5.516,00
23/03	3115.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24697	254,00
23/03	3116.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24698	1.929,00
23/03	3117.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24699	1.320,00
23/03	3118.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24700	1.761,00
23/03	3119.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24701	3.324,00
23/03	3120.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24702	8.978,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.888.947,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.888.947,01</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 285



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.888.947,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.888.947,01</b>
23/03	3121.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 23.521.982/0001-62 INSTITUTO EDUCACIONAL YASMINI 24684	2.913,75
23/03	3122.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 23.953.715/0001-64 CENTRO EDUCACIONAL CAMILA DINIZ S/S - ME 24692	11.252,16
23/03	3123.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 31.582.015/0001-39 COLEGIO SAO JUDAS TADEU 24693	562,40
23/03	3124.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 23/03/2021 32.109.161/0001-04 INTITUTO EDUCACIONAL TURMINHA DA MONICA 24690	1.023,00
23/03	3686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24685	1.154,00
23/03	3687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24686	572,00
23/03	3688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24687	905,00
23/03	3689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24688	5.816,30
23/03	3690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24703	51,27
23/03	3691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24704	766,80
23/03	3692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 05.775.188/0004-06 E.N MARINHO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA 24705	359,80
23/03	3693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 783.566.953-68 FRANCISCO DAS CHAGAS A. DE MACHADO 24706	434,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>38.914.757,49</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>38.914.757,49</b>

## LIVRO DIÁRIO



BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 286

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>38.914.757,49</b>	<b>38.914.757,49</b>
23/03	3694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 20.734.945/0001-44 EDUCANDARIO BOM JESUS 24707		496,00
23/03	3695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 25.075.909/0001-30 D R SILVA ESCOLA 24708		250,50
23/03	3696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18971 a 18971		101,70
23/03	3697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18972 a 18972		123,25
23/03	3698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18973 a 18973		59,00
23/03	3699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 977.906.803-15 FRANCISCA MARIA ROCHA 18974 a 18974		425,00
23/03	3700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18975 a 18975		790,00
23/03	3701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18976 a 18976		69,00
23/03	3702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 245.333.863-34 TURENE M.DE OLIVEIRA JUNIOR 18977 a 18977		156,40
23/03	3703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18978 a 18978		40,50
23/03	3704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18979 a 18979		121,00
23/03	3705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 18980 a 18980		274,50
23/03	3706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/03/2021 19.298.903/0002-00 CONSUMIDOR 18981 a 18981		109,50
			Total Débitos	67.351,35
			Total Créditos	67.351,35
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>38.917.773,84</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>38.917.773,84</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 287



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>38.917.773,84</b>	<b>38.917.773,84</b>
24/03	3125.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 24/03/2021 06.554.430/0001-31 PARNAIBA PREFEITURA 24709		83.481,40
24/03	3126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8511 L DOURADO PIRES		967,20
24/03	3127.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 24/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA 353241		1.899,33
24/03	3128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 353241 EDITORA DO BRASIL SA		3.160,13
24/03	3129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 353242 EDITORA DO BRASIL SA		197,18
24/03	3130.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 24/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA		1.000,00
24/03	3131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 353370 EDITORA DO BRASIL SA		236,54
24/03	3132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 487306 ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR		390,16
24/03	3133.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 24/03/2021 NFE 75.315.333/0126-20 ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTR 487307		7,99
24/03	3707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24710		288,60
24/03	3708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24711		206,46
24/03	3709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24712		77,35
24/03	3710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 019.767.593-07 VICENTE ALEXANDRE BRITO 24713		610,90
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>39.010.297,08</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>39.010.297,08</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 288



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>39.010.297,08</b>	<b>39.010.297,08</b>
24/03	3711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24714		104,34
24/03	3712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18982 a 18982		321,30
24/03	3713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 638.027.163-53 ROSIMAR RODRIGUES GUEDES 18983 a 18983		717,40
24/03	3714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18984 a 18984		83,70
24/03	3715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18985 a 18985		111,00
24/03	3716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18986 a 18986		162,00
24/03	3717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18987 a 18987		132,30
24/03	3718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18988 a 18988		50,15
24/03	3719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18989 a 18989		40,50
24/03	3720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18990 a 18990		254,00
24/03	3721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18991 a 18991		45,00
24/03	3722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18992 a 18992		129,20
24/03	3723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18993 a 18993		123,00
24/03	3724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/03/2021 18994 a 18994		40,50
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>Créditos :</b>
			<b>39.012.611,47</b>	<b>39.012.611,47</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 289



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.012.611,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.012.611,47</b>
24/03	3764.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	18.890,30
24/03	3765.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.580,20
24/03	3767.0000	4.01.01.03.0009 - IPTU 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: INSC.461619/21-20	75,31
24/03	3768.0000	4.01.01.03.0009 - IPTU 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: INSC.461619/21-20	2.162,61
24/03	3769.0000	4.01.01.03.0009 - IPTU 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: INSC.461619/21-20	9.648,04
24/03	3770.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 145 - Pagto a Prefeitura RJ / IPTU cota: INSC.461619/21-20	284,29
24/03	3774.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref. CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	386,00
		Total Débitos	127.864,38
		Total Créditos	127.864,38
25/03	3134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8518 L DOURADO PIRES	102,70
25/03	3725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24715	311,54
25/03	3726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 06.554.935/0001-04 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEAO 24716	9.843,00
25/03	3727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 01.612.587/0001-52 MUNICIPIO DE LAGOINHA DO PIAUI- PREFEITU 24717	16.407,00
25/03	3728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 41.519.000/0001-80 MARIA IRACY CARNEIRO 24718	111,00
25/03	3729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 479.185.863-87 MARIA AVANI DO NASCIMENTO 24719	109,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.072.522,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.072.522,96</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Juçepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 290

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.072.522,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.072.522,96</b>
25/03	3730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 18995 a 18995	191,70
25/03	3731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 941.137.503-00 FABIANA RODRIGUES DE SOUSA 18996 a 18996	107,95
25/03	3732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 18997 a 18997	114,40
25/03	3733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 18998 a 18998	132,30
25/03	3734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 842.069.183-68 MARIA DE FATIMA SOARES FERREIRA 18999 a 18999	52,70
25/03	3735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 023.703.833-13 Joao de Deus Pereira de Sousa Silva 19000 a 19000	133,00
25/03	3736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 19001 a 19001	900,00
25/03	3737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 19002 a 19002	107,00
25/03	3738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 19003 a 19003	160,00
25/03	3739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 25/03/2021 19004 a 19004	143,00
25/03	3766.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.503,98
25/03	3772.0000	2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.554,46
25/03	3773.0000	2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	122,50
		Total Débitos	35.107,73
		Total Créditos	35.107,73
26/03	3135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 353570 EDITORA DO BRASIL SA	153.765,20
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.234.511,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.234.511,15</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 291



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.234.511,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.234.511,15</b>
26/03	3136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 118212 EDITORA DO BRASIL	17.314,80
		Total Débitos	171.080,00
		Total Créditos	171.080,00
29/03	3137.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 009.693.723-88 DIEGO VERAS COSTA 24721	217,50
29/03	3138.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 03.318.601/0001-35 EDUCANDARIO SAO BENEDITO 24723	1.998,00
29/03	3139.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24724	133,00
29/03	3140.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	375,00
29/03	3141.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 72.314.776/0001-97 Editora Grafica Opet Ltda	2.272,00
29/03	3740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 934.211.173-49 JOSELENE DOS SANTOS SOUSA 24720	57,75
29/03	3741.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 29/03/2021 06.052.138/0001-10 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO-SEMED 24726	20.040,00
29/03	3742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 19005 a 19005	117,60
29/03	3743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 226.327.943-15 DEUSALINA FERREIRA DE CASTRO 19006 a 19006	605,20
29/03	3744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 17.154.562/0001-92 MARIA INEZ PEREIRA SARAIVA GONCALVES 19007 a 19007	177,12
29/03	3745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 421.218.253-04 ELISANGELA ARAUJO DA SILVA 19008 a 19008	113,05
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.277.932,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.277.932,17</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 292



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>39.277.932,17</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>39.277.932,17</b>
29/03	3746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/03/2021 19009 a 19009	385,00
		Total Débitos	26.491,22
		Total Créditos	26.491,22
30/03	3142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13487 A E F CAMPELO	2.608,32
30/03	3143.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 30/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	100,00
30/03	3747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/03/2021 624.990.763-72 PATRICIA GONCALVES LUSTOSA 24727	111,00
		Total Débitos	2.819,32
		Total Créditos	2.819,32
31/03	3144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 353830 EDITORA DO BRASIL SA	60.562,36
31/03	3145.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 31/03/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	337,50
31/03	3748.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 31/03/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24728	8.787,50
31/03	3787.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL CC 13440-6 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 189 - Depositos bancarios efetuados	303.276,11
31/03	5763.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. TRANSFERENCIA PARA A CONTA DE RESULTADO	766.494,55
31/03	5823.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	358,89
31/03	5824.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	63.122,70
31/03	5825.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	5.500,00
31/03	5826.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	1.100,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.490.676,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.490.676,10</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 293



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			40.490.676,10	40.490.676,10	
31/03	5827.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a:		1.311,99	
31/03	5828.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		2.494,36	
31/03	5829.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		605,00	
31/03	5830.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 094 - Retenção de INSS S/ Honorarios a pagar		121,00	
31/03	5831.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias		8.874,52	
31/03	5832.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - Retenção de INSS na rescisão		73,78	
31/03	5833.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:		9.669,12	
31/03	5834.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		2.104,90	
31/03	5835.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa		575,00	
31/03	5836.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 107 - Retenção de IRRF ref. folha pagto mês:		161,76	
31/03	5837.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER 131 - Retenção de IRRF s/ pro-labore ref. mês		85,75	
31/03	5838.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 4.01.01.01.0012 - VALE TRANSPORTE 173 - Desconto de vale transporte em folha mês		836,28	
			Total Débitos	1.236.453,07	
			Total Créditos	1.236.453,07	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>40.517.589,56</b>	<b>Créditos :</b>	<b>40.517.589,56</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>40.517.589,56</b>	<b>Créditos :</b>	<b>40.517.589,56</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 294

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.517.589,56</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.517.589,56</b>
01/04	3793.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 24/03/2021 00.945.958/0001-55 GLOBAL AIR CARGO LTDA 665591	351,83
01/04	3794.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 01/04/2021 09.411.448/0007-68 LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA 75352	846,19
01/04	3795.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 06/02/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 404494	585,52
01/04	3796.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 19/02/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 407909	122,37
01/04	3797.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 26/02/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 410114	8.542,58
01/04	3798.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 09/03/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 412903	5.950,84
01/04	3799.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 19/03/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 416255	5.101,23
01/04	3800.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 26/03/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 418117	3.135,54
01/04	3801.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 206 - Serv. prestado a prazo, conf. 31/03/2021 16.906.199/0002-32 LDB LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA 419264	1.388,72
		Total Débitos	26.024,82
		Total Créditos	26.024,82
05/04	3802.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 05/04/2021 NFE 02.760.727/0002-83 JUNCO COMERCIAL LTDA 3068	10.278,72
05/04	3803.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13497 A E F CAMPELO	633,15
05/04	3804.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8521 L DOURADO PIRES	451,75
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.554.978,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.554.978,00</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 295



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>40.554.978,00</b>	<b>40.554.978,00</b>
05/04	3805.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8522 L DOURADO PIRES		60,45
05/04	3806.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8523 L DOURADO PIRES		1.014,00
05/04	3807.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8524 L DOURADO PIRES		361,40
05/04	3808.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8525 L DOURADO PIRES		219,05
05/04	3809.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8526 L DOURADO PIRES		5.027,75
05/04	3810.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8527 L DOURADO PIRES		664,95
05/04	3811.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8528 L DOURADO PIRES		1.179,10
05/04	3812.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8529 L DOURADO PIRES		1.745,25
05/04	3813.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8530 L DOURADO PIRES		1.027,00
05/04	3814.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8531 L DOURADO PIRES		451,75
05/04	3815.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8532 L DOURADO PIRES		120,90
05/04	3816.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8533 L DOURADO PIRES		5.070,00
05/04	3817.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8534 L DOURADO PIRES		3.723,85
05/04	3818.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8535 L DOURADO PIRES		924,30
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>40.576.567,75</b>
				<b>Créditos : 40.576.567,75</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

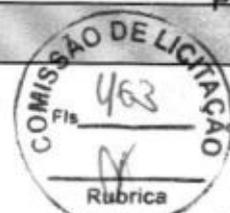
Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 296

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>40.576.567,75</b>	<b>40.576.567,75</b>
05/04	3819.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8536 L DOURADO PIRES		1.692,60
05/04	3820.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8537 L DOURADO PIRES		604,50
05/04	3821.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8538 L DOURADO PIRES		604,50
05/04	3822.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8539 L DOURADO PIRES		542,10
05/04	3823.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8540 L DOURADO PIRES		8.300,50
05/04	3824.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8541 L DOURADO PIRES		2.325,70
05/04	3825.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8542 L DOURADO PIRES		313,95
05/04	3826.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8543 L DOURADO PIRES		4.533,75
05/04	3827.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8544 L DOURADO PIRES		1.355,25
05/04	3828.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8545 L DOURADO PIRES		2.915,25
05/04	3829.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8546 L DOURADO PIRES		10.635,30
05/04	3830.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8547 L DOURADO PIRES		2.470,00
05/04	3831.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8549 L DOURADO PIRES		3.328,00
05/04	3832.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8550 L DOURADO PIRES		3.620,50
05/04	3833.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8551 L DOURADO PIRES		349,70
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>40.620.159,35</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>40.620.159,35</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502388-0 Fis 464

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

Rubrica

FOLHA: 297



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.620.159,35</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.620.159,35</b>
05/04	3834.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8552 L DOURADO PIRES	5.863,65
05/04	3902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 41.484.478/0001-11 FUNDACAO CASTRO ALVES 24729	1.383,75
05/04	3903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24730	864,50
05/04	3904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24731	864,50
05/04	3905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24732	864,50
05/04	3906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24733	1.933,75
05/04	3907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24734	1.506,70
05/04	3908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24735	282,75
05/04	3909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24736	429,00
05/04	3910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24737	370,50
05/04	3911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24738	1.937,00
05/04	3912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24739	1.937,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.638.396,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.638.396,95</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 298

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.638.396,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.638.396,95</b>
05/04	3913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24740	2.189,85
05/04	3914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24741	4.634,50
05/04	3915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24742	18.114,85
05/04	3916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24743	8.196,50
05/04	3917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 818.243.353-34 DANIELA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA 24744	307,70
05/04	3918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24745	8.497,45
05/04	3919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 074.102.833-60 MARIA RAFAELA SILVA SANTOS 24746	120,00
05/04	3920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24747	432,25
05/04	3921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 783.566.953-68 FRANCISCO DAS CHAGAS A. DE MACHADO 24748	2.908,50
05/04	3922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24749	136,50
05/04	3923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24750	864,50
05/04	3924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24751	159,25
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.684.958,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.684.958,80</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Juzepe

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 299

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.684.958,80</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.684.958,80</b>
05/04	3925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24752	806,36
05/04	3926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24753	856,70
05/04	3927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24754	420,55
05/04	3928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24755	968,50
05/04	3929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24756	1.065,35
05/04	3930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24757	962,00
05/04	3931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24758	864,50
05/04	3932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24759	96,20
05/04	3933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19010 a 19010	114,30
05/04	3934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19011 a 19011	148,00
05/04	3935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19012 a 19012	204,00
05/04	3936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19013 a 19013	133,20
05/04	3937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19014 a 19014	1.096,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.692.694,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.692.694,76</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 300



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>40.692.694,76</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>40.692.694,76</b>
05/04	3938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19015 a 19015	89,10
05/04	3939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 19016 a 19016	115,00
05/04	3940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/04/2021 420.552.103-00 VALQUIRIA MARIA DE ALMEIDA LIMA 19017 a 19017	104,55
		Total Débitos	149.389,03
		Total Créditos	149.389,03
06/04	3941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24760	2.131,20
06/04	3942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24761	826,80
06/04	3943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24762	1.091,00
06/04	3944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24763	1.800,00
06/04	3945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24764	102,96
06/04	3946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 31.454.500/0001-27 OLIVEIRA amp; CARVALHO MAGAZINE LTDA 24765	261,96
06/04	3947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 24766	16.596,58
06/04	3948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 014.107.793-00 VALERIA DIAS 24767	148,20
06/04	3949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 01.562.914/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES 24768	320.460,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.036.422,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.036.422,11</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023



0014

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 301

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.036.422,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.036.422,11</b>
06/04	3950.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 06/04/2021 01.562.914/0001-09 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES 24769	49.150,00
06/04	3951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 06.211.935/0003-65 LOIOLA E CARDOSO LTDA. 24770	290,08
06/04	3952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 07.757.709/0001-85 ESCOLA MEGA DE FLORIANO 24771	701,52
06/04	3953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 19018 a 19018	134,30
06/04	3954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 704.789.023-87 CONSUMIDOR 19019 a 19019	174,25
06/04	3955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 19020 a 19020	84,15
06/04	3956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 19021 a 19021	580,00
06/04	3957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 19022 a 19022	53,10
06/04	3958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/04/2021 19023 a 19023	132,30
		Total Débitos	394.718,40
		Total Créditos	394.718,40
07/04	3835.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 07/04/2021 NFE 00.944.073/0001-31 EDUCANDARIO BONUS LTDA 24780 1	292,50
07/04	3836.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13511 A E F CAMPELO	260,00
07/04	3837.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13512 A E F CAMPELO	3.471,26
07/04	3838.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13513 A E F CAMPELO	671,22
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.092.416,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.092.416,79</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 302



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.092.416,79</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.092.416,79</b>
07/04	3839.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO	477,50
07/04	3840.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 07.055.279/0001-50 A E F CAMPELO 13518	591,76
07/04	3841.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13518 A E F CAMPELO	84,08
07/04	3842.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13520 A E F CAMPELO	779,95
07/04	3843.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13521 A E F CAMPELO	1.869,92
07/04	3844.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13522 A E F CAMPELO	301,60
07/04	3845.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 08.140.160/0001-48 CARREIRO E FONSECA LTDA 24778	3.116,25
07/04	3846.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 11.663.489/0001-06 JOSELITA PORTO SARAIVA 24779	1.799,51
07/04	3959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 019.767.593-07 VICENTE ALEXANDRE BRITO 24772	188,50
07/04	3960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 693.891.873-20 MARIA ANGELICA LUSTOSA VALE 24773	184,30
07/04	3961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 602.737.413-65 LARISSA SCMID 24774	88,70
07/04	3962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 07.226.160/0001-00 REX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 24775	264,18
07/04	3963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24776	1.257,10
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.103.420,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.103.420,14</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 303



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.103.420,14</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.103.420,14</b>
07/04	3964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 10.253.899/0001-08 INSTITUTO DE ENSINO FRANCISCO DE ASSIS L 24777	819,00
07/04	3965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 07.467.293/0001-60 LIVRARIA EDITORA LEONEL FRANCA LTDA 24781	313,76
07/04	3966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24782	26.497,90
07/04	3967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 05.241.701/0001-36 E. C. M. FIGUEIREDO 24783	109,52
07/04	3968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 021.511.323-31 LAERCIO COSTA CARVALHO 24784	74,25
07/04	3969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 07.476.781/0002-15 M M MARINHO LAGES COMERCIO IND E REPRESE 24785	219,04
07/04	3970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 02.368.444/0001-00 LIVRARIA E EDITORA ALBEROSA LTDA 24786	4.289,04
07/04	3971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 24787	811,20
07/04	3972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 24788	4.684,00
07/04	3973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 07/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 24789	372,00
07/04	3974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19024 a 19024	396,90
07/04	3975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19025 a 19025	81,00
07/04	3976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 859.053.053-15 IVANICE MENDES DA SILVA 19026 a 19026	125,80
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.142.213,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.142.213,55</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 304



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.142.213,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.142.213,55</b>
07/04	3977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19027 a 19027	133,20
07/04	3978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19028 a 19028	90,95
07/04	3979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19029 a 19029	101,15
07/04	3980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19030 a 19030	136,85
07/04	3981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19031 a 19031	330,65
07/04	3982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19032 a 19032	113,00
07/04	3983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19033 a 19033	309,60
07/04	3984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19034 a 19034	553,05
07/04	3985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/04/2021 19035 a 19035	62,10
07/04	4204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2021	23,00
07/04	4207.0000	2.01.01.01.0004 - EDITORA DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	876,26
07/04	4209.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DATM TX FISC SANITARIA	618,38
07/04	4210.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	944,45
07/04	4211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 03/2021	2.447,66
		Total Débitos	61.232,04
		Total Créditos	61.232,04
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.148.953,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.148.953,85</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Local de Registro : Jucepi

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

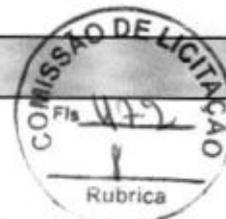
Inscrição Estadual: 194502333

Data do Registro : 05/09/2002

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 305



0014

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.148.953,85</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.148.953,85</b>
08/04	3847.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 8562 L DOURADO PIRES	241,80
08/04	3848.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 8563 1	239,85
08/04	3849.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 8564 1	7.200,70
08/04	3850.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 8565 1	21.996,65
08/04	3851.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 8566 1	6.691,10
08/04	3852.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/04/2021 NFE 12.071.486/0001-38 ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS 12396	178,00
08/04	3853.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 08/04/2021 17.071.398/0001-50 INSTITUTO REALIZA 24806	8.659,50
08/04	3854.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 23.518.418/0001-90 MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MOURA ME 24805 1	555,00
08/04	3855.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: 08/04/2021 NFE 26.100.984/0001-76 MARIA ZELIA NUNES OSORIO DE ALMEIDA 24802 1	555,00
08/04	3986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 08.369.044/0001-03 GRUPO BARROS DE ENSINO 24790	362,25
08/04	3987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24792	199,06
08/04	3988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24793	990,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.196.823,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.196.823,26</b>

## LIVRO DIÁRIO

BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

Nº do Registro : 22200237967

FOLHA: 306



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>41.196.823,26</b>	<b>41.196.823,26</b>
08/04	3989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 07.050.813/0001-35 R F P COELHO 24794		277,20
08/04	3990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.371.173/0001-32 O PONTO DO LIVRO 24795		652,68
08/04	3991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24798		643,00
08/04	3992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24799		476,00
08/04	3993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24800		998,00
08/04	3994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 03.366.311/0001-67 COMERCIAL MOREIRA LTDA. 24803		609,02
08/04	3995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.500.855/0001-06 L DOURADO PIRES 24804		189,00
08/04	3996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 11.630.555/0001-33 CRECHE COMUM. FIRMINO FILHO ESPECIAL 24807		1.154,00
08/04	3997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 10.905.451/0001-21 GRUPO EDUCACIONAL CEV LTDA - EPP 24808		594,30
08/04	3998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19036 a 19036		117,90
08/04	3999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19037 a 19037		158,00
08/04	4000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 245.333.863-34 TURENE M.DE OLIVEIRA JUNIOR 19038 a 19038		156,40
08/04	4001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19039 a 19039		110,46
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>41.202.939,22</b>
				<b>Créditos :</b>
				<b>41.202.939,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

## BRASIL NORDESTE LTDA

0014

RUA LISANDRO NOGUEIRA, 1477 - CENTRO - CENTRO CEP : 64000-200  
TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 05.263.940/0001-97

Inscrição Estadual: 194502333

Local de Registro : Jucepi

Data do Registro : 05/09/2002

Nº do Registro : 22200237967

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0023

FOLHA: 307



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.202.939,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.202.939,22</b>
08/04	4002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19040 a 19040	128,70
08/04	4003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 553.403.773-34 MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA 19041 a 19041	331,50
08/04	4004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 306.306.573-00 ROBERTA ORIANA ASSUNCAO SOUSA DA PONTE 19042 a 19042	717,40
08/04	4005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19043 a 19043	237,60
08/04	4006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19044 a 19044	106,40
08/04	4007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19045 a 19045	133,20
08/04	4008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19046 a 19046	104,25
08/04	4009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/04/2021 19047 a 19047	77,00
08/04	4206.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	19.066,58
08/04	4212.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. ALMEIDA E ALAENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS NF 527	5.000,00
		Total Débitos	79.888,00
		Total Créditos	79.888,00
09/04	3856.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 3.01.01.05.0004 - VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 09/04/2021 60.657.574/0025-36 EDITORA DO BRASIL SA	296,00
09/04	4217.0000	2.01.01.01.0001 - OXFORD UNIVERSIRY PRESS DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. 1822266NFE	4.503,98
		Total Débitos	4.799,98
		Total Créditos	4.799,98
10/04	3857.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 10/04/2021 NFE 13.452.326/0001-00 J.N.J. SILVA 17073	149,00
		Total Débitos	149,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>41.233.790,83</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>41.233.790,83</b>